

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL / SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.^a GERAÇÃO ♥ 2020-2029

OLEIROS

CADERNO II ♥ PLANO DE AÇÃO

ÍNDICE GERAL

Índice de Mapas	3
Índice de Quadros	4
Índice de Figuras	5
Índice de Gráficos.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	8
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	18
2.1 Modelos de combustíveis florestais.....	19
2.2 Cartografia de risco	20
2.2.1 Perigosidade de incêndio florestal	21
2.2.2 Risco de incêndio florestal	24
2.3 Prioridades de defesa.....	25
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI.....	26
3.1 1.º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	37
3.1.1 Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios.....	38
3.1.1.1 Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível	38
3.1.1.2 Condicionalismos à edificação	42
3.1.1.3 Rede viária florestal.....	44
3.1.1.4 Rede de pontos de água.....	46
3.1.1.5 Silvicultura no âmbito da DFCI	49
3.1.2 Planeamento das ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico.....	50
3.1.2.1 Rede de FGC e MPGC	57
3.1.2.2 Rede viária florestal.....	58
3.1.2.3 Rede de pontos de água.....	59
3.1.2.4 Metas e indicadores	61
3.1.2.5 Orçamento e responsáveis.....	62

3.2 2.º Eixo Estratégico - Redução da incidência de incêndios	64
3.2.1 Avaliação	65
3.2.2 Planeamento das ações referentes ao 2.º Eixo Estratégico	67
3.2.2.1 Sensibilização	67
3.2.2.1.1 Sensibilização - Metas e indicadores.....	70
3.2.2.1.2 Sensibilização - Orçamento e responsáveis	71
3.2.2.2 Fiscalização.....	72
3.2.2.2.1 Fiscalização - Metas e indicadores	73
3.2.2.2.2 Fiscalização - Orçamento e responsáveis.....	74
3.3 3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	75
3.3.1 Avaliação	76
3.3.1.1 Vigilância e Detecção	76
3.3.1.2 Primeira Intervenção.....	78
3.3.1.3 Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio.....	80
3.3.2 Planeamento das ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico.....	81
3.3.2.1 Metas e indicadores	81
3.3.2.2 Orçamentos e responsáveis	82
3.4 4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar ecossistemas	83
3.4.1 Avaliação	84
3.4.1.1 Estabilização de emergência	84
3.4.1.2 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	85
3.4.2 Planeamento das ações referentes ao 4.º Eixo Estratégico	85
3.5 5.º Eixo Estratégico - Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.....	92
3.5.1 Avaliação	93
3.5.1.1 Formação.....	93
3.5.2 Planeamento das ações referentes ao 5.º Eixo Estratégico	93
3.5.2.1 Organização do SDFCI.....	93
 4. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI.....	102
 MAPAS.....	103

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Modelos de combustíveis florestais do concelho de Oleiros.....	19
Mapa 2 - Perigosidade de incêndio florestal do concelho de Oleiros.....	22
Mapa 3 - Risco de incêndio florestal do concelho de Oleiros.....	24
Mapa 4 - Prioridades de defesa do concelho de Oleiros.....	25
Mapa 5 - Faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do concelho de Oleiros..	38
Mapa 6 - Rede viária florestal do concelho de Oleiros.....	44
Mapa 7 - Rede de pontos de água do concelho de Oleiros.....	48
Mapa 8 - Silvicultura no âmbito da DFCI no concelho de Oleiros.....	50
Mapa 9 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2020.....	52
Mapa 10 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2021.....	52
Mapa 11 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2022.....	53
Mapa 12 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2023.....	53
Mapa 13 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2024.....	54
Mapa 14 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2025.....	54
Mapa 15 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2026.....	55
Mapa 16 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2027.....	55
Mapa 17 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2028.....	56
Mapa 18 - Intervenções preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2029.....	56
Mapa 19 - Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Oleiros.....	72
Mapa 20 - Rede de Vigilância e Detecção no concelho de Oleiros.....	76
Mapa 21 - Tempos de chegada de Primeira Intervenção no concelho de Oleiros.....	79
Mapa 22 - Áreas com necessidade de estabilização de emergência no concelho de Oleiros.	91
Mapa 23 - Reabilitação de povoamentos no concelho de Oleiros.....	91

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1- Objetivos, ações a desenvolver e metas, por Eixo Estratégico.....	28
Quadro 2 - Objetivos e metas anuais de DFCI para o concelho de Oleiros	36
Quadro 3 - Total de FGC e MPGC a executar no concelho de Oleiros, e sua representatividade	39
Quadro 4- Intervenções na rede de FGC e MPGC.....	57
Quadro 5 - Intervenções na Rede viária florestal	58
Quadro 6 - Intervenções na Rede de pontos de água	60
Quadro 7 - Metas e Indicadores.....	61
Quadro 8 - Orçamento e responsáveis.....	62
Quadro 9 - Estimativa total de orçamento - Aumento da resiliência do território aos IF	63
Quadro 10 - Comportamentos de risco.....	66
Quadro 11 - Inventariação de autos e processos instruídos.....	66
Quadro 12 - Propostas de ações de sensibilização	69
Quadro 13 - Metas e Indicadores das ações de sensibilização previstas.....	70
Quadro 14 - Orçamento e responsáveis das ações de sensibilização previstas	71
Quadro 15 - Metas e Indicadores das ações de fiscalização previstas	73
Quadro 16 - Estimativa de orçamento e responsáveis das ações de fiscalização previstas ..	74
Quadro 17 - Índice entre o n.º de incêndios e equipas de vigilância e deteção (2019)	77
Quadro 18 - Índice entre o n.º de incêndios, n.º de equipas e n.º de elementos de 1.ª intervenção e equipas de vigilância e deteção (2019)	79
Quadro 19 -Número de reacendimentos	80
Quadro 20 - Metas e indicadores das ações de vigilância, deteção, 1.ª intervenção e rescaldo e vigilância pós incêndio.....	81
Quadro 21 - Orçamento e responsáveis das ações de vigilância, deteção, 1.ª intervenção e rescaldo e vigilância pós incêndio	82
Quadro 22 - Necessidades de formação	93
Quadro 23 - Entidades intervenientes no SDFCI e suas atribuições, por eixos estratégicos ..	94
Quadro 24 - Organização do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	98
Quadro 25 - Programa de formação e estimativa de orçamento	100
Quadro 26 - Cronograma das reuniões anuais da CMDFCI.....	101
Quadro 27 - Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI.....	102

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - O PMDFCI e a sua ligação hierárquica com outros instrumentos de gestão territorial e de DFCI.....18

Figura 2 -Esquema metodológico do cálculo da Cartografia de Risco de Incêndio Florestal 21

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valor médio, por freguesia, do tempo de chegada para a 1.ª intervenção nos diferentes Níveis de Prontidão.....80

INTRODUÇÃO

A floresta portuguesa constitui o principal recurso natural do país, ocupando em Portugal cerca de 38% do território continental. Esta mancha florestal é fundamental para o equilíbrio ambiental, sendo essencial à manutenção da qualidade do ar, ao combate à erosão, à desertificação e à regularização dos regimes hídricos, desempenhando ainda na sua vertente social, com peso crescente na sociedade portuguesa, um importante papel como fonte de recreio e sustento de atividades e serviços ligados ao lazer.

O problema dos incêndios, com a gravidade com que se tem manifestado nas últimas décadas, compromete os valores materiais e imateriais destes espaços naturais. Na origem deste problema, encontram-se uma série de questões do conhecimento geral, interrelacionadas entre si, tais como:

- A dimensão da propriedade, que inviabiliza, por si só, a possibilidade de existir um ordenamento e gestão direcionado para a defesa florestal;
- A herança de uma floresta quase exclusivamente constituída por povoamentos monoespecíficos sem qualquer tipo de compartimentação física, extremamente vulneráveis ao fogo e promotores da sua rápida progressão;
- A regressão da agricultura com o conseqüente abandono das povoações, das atividades agrícolas e, ainda mais intensamente, das atividades florestais;
- A baixa cotação dos produtos florestais e o longo período de recuperação dos investimentos, que desmotiva os proprietários florestais;
- O absentismo, que resulta também, frequentemente, em falta de gestão e investimentos;
- O elevado risco de incêndio, como causa e consequência das questões anteriores.

A resolução deste grave problema requer, para além do forte envolvimento das entidades governamentais, o empenho e participação de toda a sociedade.

A curto prazo é fundamental promover uma boa vigilância, fazer cumprir a legislação do uso do fogo nos espaços florestais, garantir a limpeza seletiva das matas nas zonas de risco e fortalecer a capacidade e eficiência da primeira intervenção no combate aos fogos.

A médio e longo prazo, é imprescindível garantir um adequado ordenamento e uma correta gestão florestal, conciliando sempre os espaços de produção com os espaços de conservação.

Em resumo, em Portugal, e à semelhança de outros países, a solução passará por assumir o tema florestal como uma prioridade política e promover uma abordagem integrada e estruturante, baseada em medidas com elevadas relações custo/benefício, em que os objetivos sejam quantificados e se atribuam responsabilidades aos agentes do sistema.

Neste contexto, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), que ora se aprova, enuncia a estratégia e determina os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver para atingir as metas preconizadas.

Este PMDFCI pretende contribuir, a par de demais legislação já aprovada e a aprovar, para a definição de uma estratégia e a articulação metodológica e equilibrada de um conjunto de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais no concelho de Oleiros.

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do concelho de Oleiros é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) dispõe para o desencadeamento das operações e coordenação das ações de prevenção e combate a incêndios florestais.

Assim, e de forma a cumprir o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual dada pelo DL n.º 14/2019, de 21 de janeiro, o PMDFCI tem por missão conter as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

A elaboração do mesmo tem por base as disposições constantes no Despacho n.º 443-A/2018, que regulamenta este documento, seguindo as linhas orientadoras definidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI). Assim, as ações que o sustentam procurarão satisfazer os objetivos e as metas preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos no PNDPCI, sendo organizadas e hierarquizadas em função do seu impacto esperado na resolução dos problemas identificados no concelho de Oleiros. As normas definidas neste documento deverão igualmente ir de encontro à estratégia distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definida no Plano Distrital DFCI. Este PMDPCI deve ser articulado com os PMDPCI de concelhos limítrofes, o que é feito através de reuniões de trabalho conjuntas promovidas pelo ICNF, aquando da elaboração do PDDPCI.

Tendo por base o conhecimento das causas dos incêndios, as suas motivações e localização geográfica (com base no historial de cada freguesia), a estratégia concelhia foi delineada para:

- Reduzir o número de incêndios causados por negligência, designadamente através de sensibilização, sinalização, informação, divulgação do risco, e ações de queima de resíduos e de pastagens, tecnicamente assistida.
- Reduzir o número de incêndios com causa intencional, designadamente através da deteção e da resolução local de conflitos entre vizinhos, da estabilização dos usos e ocupações do solo (caça, construção, outros), do controlo dos danos provocados por animais bravios, e do aumento das tarefas de dissuasão.
- Reduzir o tempo de intervenção, melhorando os circuitos de vigilância, a rede de comunicação, a organização do dispositivo local e o pré-posicionamento dos recursos de combate.
- Reduzir a carga de combustível nas áreas prioritárias, de acordo com as orientações estratégicas do Conselho Nacional de Reflorestação.
- Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais, nomeadamente através das funções de uso do solo, da adoção de modelos de silvicultura adequados, do ordenamento do território e da promoção da gestão florestal ativa.

Qualquer tipo de ação contemplada neste Plano deverá também respeitar o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, que constitui um importante instrumento setorial de gestão territorial, que estabelece normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, aprovado pela Portaria n.º 56/2019 - Diário da República n.º 29/2019, Série I de 2019-02-11, retificada pela Declaração de Retificação n.º 16/2019 - Diário da República n.º 73/2019, Série I de 2019-04-12.

De entre os seus objetivos estratégicos, encontram-se:

- A. Minimização dos riscos de incêndio e agentes bióticos.
- B. Especialização do território.
- C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos.
- D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos.
- E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.
- F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Este documento apresenta normas genéricas de intervenção nos espaços florestais relativamente às infraestruturas florestais e à defesa da floresta contra incêndios, que deverão ser respeitadas e implementadas nas ações previstas neste PMDFCI.

Não existindo Áreas Protegidas nem Rede Natura 2000, não se aplica neste capítulo o enquadramento do PMDFCI de Oleiros nos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas nem no Plano Setorial da Rede Natura 2000.

No que diz respeito a orientações estratégicas para a Recuperação de Áreas Ardidas, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 17/2004, determina que cabe às Comissões Regionais de Reflorestação, entre outros aspetos, definir as orientações de arborização e gestão dos espaços abrangidos, com vista ao restabelecimento do potencial Florestal, definindo igualmente, à escala sub-regional, as linhas orientadoras para a defesa da floresta contra incêndios. A Resolução de Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de Janeiro adota as orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas, aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de Junho de 2005. Determina que as orientações estratégicas e as orientações regionais sejam integradas nos processos de elaboração dos diversos instrumentos de estratégia e planeamento florestal, de conservação da natureza, de ordenamento do território e desenvolvimento rural. No âmbito das orientações regionais foram identificados os princípios gerais a observar no planeamento da recuperação das áreas ardidas, que enquadram todas as atividades de reabilitação das regiões afetadas pelos incêndios florestais, e que por isso foram tidos em consideração na elaboração deste plano.

Este documento acompanha também a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), que defende um maior investimento na prevenção, comparativamente ao que se tem investido em supressão. Esta prevenção deverá ser continuada ao longo dos anos, por forma a contribuir para o reequilíbrio da floresta portuguesa no sentido de promover uma mudança na perspetiva de como a população e os proprietários encaram o espaço florestal, com mais consciência e responsabilidade.

No que se refere ao enquadramento do PMDFCI no sistema de gestão territorial, há a referir os seguintes instrumentos de planeamento que afetam o concelho de Oleiros:

O **Plano Diretor Municipal** (PDM) do concelho de Oleiros, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 200 de 13 de outubro de 2015, Aviso n.º 11679/2015, com a redação dada pela sua 1.ª Alteração da Revisão, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 195 de 10 de outubro de 2017, tem enunciados no seu Artigo 2.º, os seguintes objetivos gerais:

- a. Proceder à articulação do PDM com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) hierarquicamente superiores que abrangem o concelho;
- b. Agilizar a gestão do Plano Diretor Municipal e proceder à sua articulação com outros Planos Municipais em vigor ou em elaboração, nomeadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- c. Ajustar o Plano à realidade do concelho, através da atualização do seu conteúdo, da correção de situações desadequadas e do enquadramento de novos investimentos programados;
- d. Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento sustentado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;
- e. Ajustar os perímetros urbanos em função do crescimento verificado e previsto, numa ótica de contenção, e promover a requalificação de alguns aglomerados, propondo, sempre que se justifique, a criação de espaços verdes e de novas áreas de equipamentos de utilização coletiva;
- f. Rever os princípios e regras de preservação do património cultural, e promover a proteção e valorização dos núcleos históricos, procurando assegurar a defesa do património edificado do concelho;
- g. Apostar no sistema multifuncional rural visando a articulação entre a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial cinegético e pecuário da região;

- h. Repensar a estratégia de ordenamento florestal do concelho, apostando na sua diversificação ainda que assente na produção lenhosa, condicionando a ocupação urbana em áreas rurais e isoladas e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal;
- i. Preservar a albufeira de Cabril como reserva estratégica de água mas apostando noutros usos compatíveis nomeadamente o turístico;
- j. Rever os princípios e regras de conservação da natureza, através da adequação das restrições e permissões de ocupações e utilizações nas áreas rurais, por forma a preservar o ambiente e o património natural e paisagístico do concelho;
- k. Promover a diversificação das atividades base da estrutura económica, através do fomento da autonomia funcional do concelho, apostando em áreas como o turismo, a produção florestal (atividade já implantada no concelho), assim como a dinamização de atividades tradicionais;
- l. Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- m. Proceder à reestruturação da rede viária tendo em consideração o traçado de novas infraestruturas viárias na definição da proposta de ordenamento;
- n. Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais;
- o. Tornar Oleiros um concelho tendencialmente acessível para todos.

O território concelhio encontra-se, então, dividido nos seguintes espaços de ordenamento:

Espaços não urbanos

- Espaços agrícolas: estes espaços dividem-se nas seguintes categorias – Espaços agrícolas de produção (RAN) e Outros espaços de usos ou aptidão agrícola. Nos espaços de aptidão agrícola são interditas operações de loteamento e obras de urbanização.

- Espaços agrícolas e florestais: estes espaços são aqueles cujas características pedológicas, de ocupação atual ou de localização os potencializam para possíveis usos agrícolas ou, em alternativa, se preconiza a sua reconversão para usos florestais, visando fundamentalmente a produção de madeiras nobres.
- Espaços florestais: estes espaços dividem-se nas seguintes subcategorias – Espaços florestais de produção (estes espaços apresentam aptidão para utilizações intensivas em termos de produção e aproveitamento de produtos florestais), Espaços florestais de produção condicionada (estes espaços apresentam características idênticas, em termos de vocação, aos espaços florestais de produção, mas coincidindo com áreas de sensibilidade ecológica), Espaços florestais de reconversão (estes espaços correspondem atualmente a espaços florestais de exploração intensiva, nomeadamente com espécies de crescimento rápido implantadas em zonas ecologicamente sensíveis) e espaços florestais de proteção (estes espaços são destinados à preservação e regeneração natural do coberto florestal, à estabilização geodinâmica dos escarpados e à atividade biológica e ambiental).
- Espaços naturais: estes espaços dividem-se nas seguintes subcategorias – Espaços de salvaguarda biofísica (caracterizam-se pelo grande interesse ambiental ou paisagístico que torna aconselhável uma intervenção humana restrita) e os Espaços de vocação recreativa (espaços que são aptos para uma utilização humana orientada para o recreio e o desfrute dos valores naturais, desde que salvaguardadas as condições para a manutenção e renovação desses valores).

Espaços predominantemente urbanos:

- Espaços urbanos: estes espaços têm o estatuto de ocupação para fins urbanos, habitacionais, comerciais, de serviços, incluindo equipamentos públicos ou privados, edificados ou não, por disporem ou serem suscetíveis de vir a dispor, a curto ou médio prazo, de infraestruturas urbanísticas adequadas, caracterizando-se por uma concentração de funções urbanas.

- Espaços urbanizáveis: estes espaços poderão adquirir, durante o período de vigência do Plano as características dos espaços urbanos. A implementação do Plano processar-se-á mediante a elaboração e aprovação de planos de pormenor ou de operações de loteamento, de iniciativa pública ou privada, e da execução das obras de urbanização necessárias.
- Aglomerados rurais: estes espaços representam uma forma de povoamento originalmente ligada à exploração agrícola.
- Espaços industriais: estes espaços destinam-se à instalação de unidades industriais, em geral, e, suplementarmente, de atividades que se mostrem incompatíveis com as funções urbanas. Os espaços industriais dividem-se nas seguintes categorias: Espaços industriais existentes (estes espaços são dotados de infraestruturas urbanísticas adequadas e dispõem de disposições relativas à implantação dos edifícios, caracterizam-se pela permanência de instalações com funções industriais) e Espaços industriais propostos (as condições de ocupação e instalação de indústrias e outras atividades nos espaços industriais propostos são estabelecidas em planos de pormenor e regulamentos de utilização, de elaboração obrigatória pelo município e condicionados à apresentação de estudos de integração na envolvente).

O PDM estabelece as regras para utilização, ocupação e transformação do uso do solo em todo o território do concelho. Define um modelo de estrutura espacial do território municipal, constitui uma síntese estratégica do desenvolvimento e ordenamento local, integra as opções e outros ditames de âmbito nacional e regional, nomeadamente:

- Planeamento de ocupação, uso e transformação do território municipal, pelas diferentes componentes sectoriais da atividade nele desenvolvidas.
- Programação das realizações e investimentos municipais.

O **Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo** (PBH do Tejo) foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro. O PBH do Tejo apresenta um diagnóstico da situação existente nesta bacia hidrográfica, define os objetivos ambientais de curto, médio e longo prazo, delinea propostas de medidas e ações e

estabelece a programação física, financeira e institucional das medidas e ações selecionadas, tendo em vista a prossecução de uma política coerente, eficaz e consequentemente de recursos hídricos. Finalmente, define normas de orientação com vista ao cumprimento dos objetivos enunciados. O PBH do Tejo caracteriza os principais problemas identificados relativamente à articulação do Ordenamento do Território com o Ordenamento do Domínio Hídrico, que são os seguintes:

Principais Problemas Identificados
• Na área abrangida pelo PBH do Tejo verificam-se diversas situações de conflito entre usos do solo, designadamente entre as atividades existentes e previstas, e a preservação e valorização dos recursos hídricos; • Existem planos municipais e especiais de ordenamento do território em que as medidas relativas à prevenção e valorização dos recursos hídricos se encontram desajustadas; • Constata-se a ausência de definição de perímetros de proteção das captações das águas subterrâneas para abastecimento público.

De acordo com os principais problemas identificados relativamente à articulação do Ordenamento do Território com o Ordenamento do Domínio Hídrico, e de forma a agir para solucionar esses problemas, foram delineados, no PBH do Tejo, Objetivos Estratégicos, que se apresentam em seguida:

Objetivos Estratégicos
• Definir as condições de ocupação e utilização do domínio hídrico e elaborar recomendações a serem integradas nos planos municipais e especiais de Ordenamento do Território e nos planos sectoriais com incidência nos recursos hídricos; • Delimitar os perímetros de proteção de todas as captações de água subterrâneas destinadas a abastecimento público; • Uniformizar a tipologia e critérios de delimitação das áreas de proteção dos recursos hídricos.

O **Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouçã e Santa Luzia (POAC)** foi publicado no Diário da República nº61, Série I, de 13 de março de 2002, através da Resolução do Conselho de Ministros nº45/2002, com a alteração constante da Resolução do Conselho de Ministros nº80/2012, publicada no Diário da República nº190, Série I, de 01 de outubro de 2012.

De referir que a 1.ª Alteração da Revisão do PDM de Oleiros foi feita através de uma alteração por adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril.

A área de intervenção do POAC abrange os territórios dos municípios de Figueiró dos Vinhos, Góis, **Oleiros**, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Sertão. Para além dos objetivos gerais de qualquer Plano Especial de Ordenamento do Território, são objetivos específicos do POAC:

- Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água.
- Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos quer do ponto de vista do ordenamento do território.
- Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional.
- Compatibilizar os diferentes usos e atividades, existentes ou futuros, com a proteção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente com vista à produção de energia.
- Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a prática de atividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.

O **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Açude Pinto** foi aprovado em Assembleia Municipal, em 30 de Abril de 1997, tendo sido publicado no Diário da República nº. 2, da Série II, na Declaração nº. 2/98, de 3 de Janeiro.

No Plano de Pormenor da Zona Industrial de Açude Pinto é delimitada uma superfície total de lotes de 69507 m². A proposta do plano define 24 lotes para indústria e quatro lotes para equipamentos que correspondem a uma área de 60957 m² e 8550 m², respetivamente.

O **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca** foi aprovado em Assembleia Municipal, em 30 de Abril de 1997, tendo sido ratificado pela Portaria n.º 838/98, de 1 de Outubro, publicada do D.R. n.º 227, da Série I-B.

O Plano Industrial da Zona Industrial de Alverca incide sobre a área situada junto à Vila de Oleiros. É delimitada uma superfície de 41301,95 m² como área de intervenção de lotes para fins industriais. A proposta do plano define dez lotes para indústria e um lote para serviços que correspondem a 30008,57 m² e 1425,18 m² de área, respetivamente. De acordo com o Plano, a Câmara Municipal deve assegurar o arranjo de zonas verdes públicas comuns, que não deverão ter outra finalidade que não seja a função de enquadramento paisagístico.

Também se torna necessário o enquadramento deste PMDFCI no âmbito do **Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro**, como instrumento de desenvolvimento territorial que, de acordo com as diretrizes definidas a nível nacional e integrando as estratégias municipais de desenvolvimento local, estabelece as orientações para o desenvolvimento do território regional e define as redes regionais de infraestruturas, transportes e serviços. Em relação aos incêndios florestais, este PROT do Centro refere que a crescente incidência dos incêndios junto das habitações, quer se trate de pequenas ou médias localidades, ou de povoamentos isolados, os riscos dela derivados, fazem com que se deva ter em particular atenção esta questão na organização dos espaços urbanos, em especial na sua interface com os espaços rurais. As vias de comunicação e todas as infraestruturas, em particular as que possam assumir valor patrimonial ou operacional relevante (monumentos, hospitais, escolas, etc.) deverão merecer um especial tratamento atendendo ao potencial risco de incêndio florestal. Assim, sendo uma das causas mais frequentemente apontadas para

o problema dos incêndios florestais, o desordenamento do território, deveria aproveitar-se a oportunidade que o PROT proporciona para aprofundar e atacar o problema, com vista a contribuir para a sua minimização.

Resumindo, a **Figura 1** demonstra as relações que deverão existir entre os diferentes instrumentos, segundo o princípio da necessária compatibilização das respetivas opções.

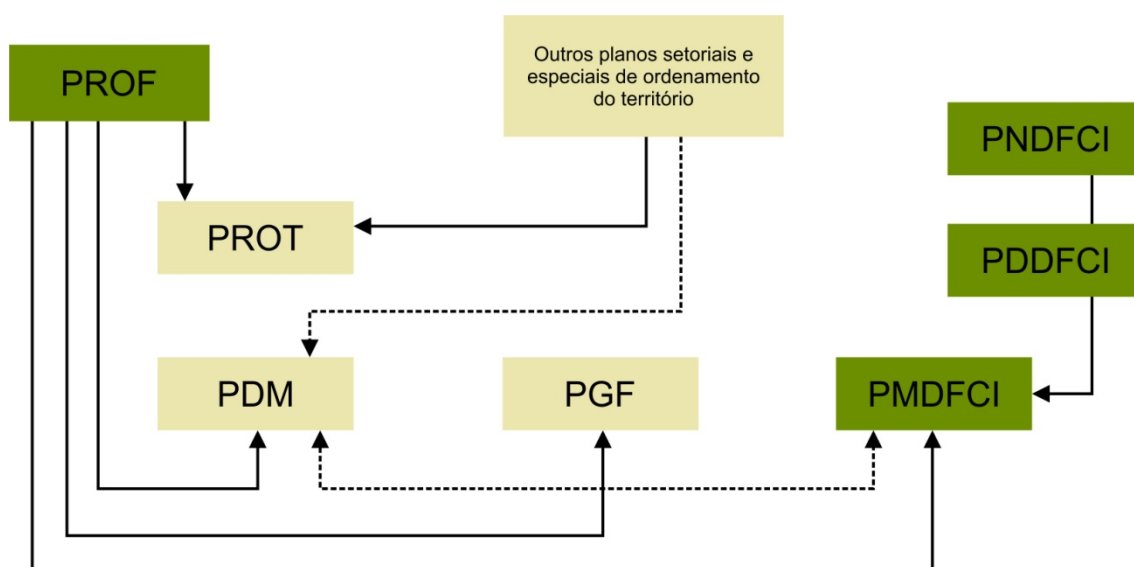
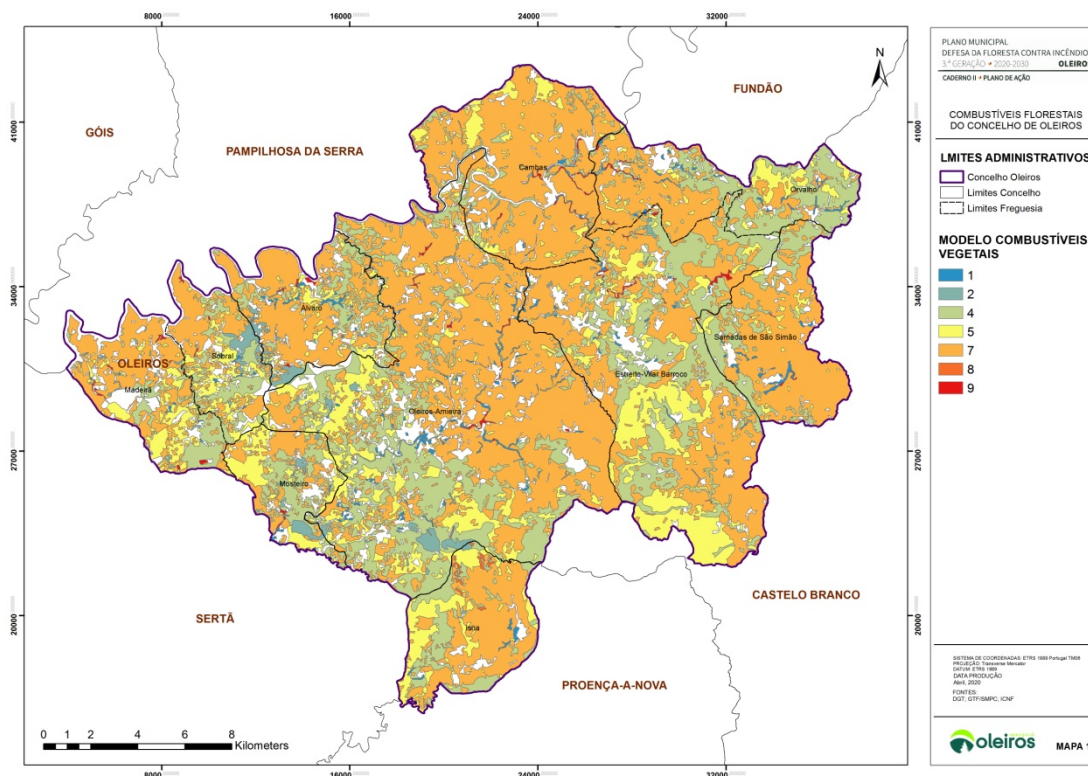


Figura 1 – O PMDFCI e a sua ligação hierárquica com outros instrumentos de gestão territorial e de DFCI.

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

Com vista a garantir uma escolha objetiva, em todo o território do concelho, dos locais mais necessitados de intervenção, e de fazer uma primeira classificação dos cenários de intervenção, é feita uma análise, segundo a ocupação do solo e dos modelos de combustíveis florestais, do risco de incêndio que representam e deste modo, estabelecer os diferentes níveis de prioridade de defesa identificados.

2.1 MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS



Mapa 1 - Modelos de combustíveis florestais do concelho de Oleiros

As características dos combustíveis são um dos fatores a considerar, na medida em que a ocorrência de incêndios está dependente do teor de humidade e da carga de combustível. O papel da água relativamente a uma combustão é sobretudo o de dificultar o aumento da temperatura retardando deste modo a ignição, podendo ainda funcionar como meio de diluição dos produtos provenientes da pirólise, devido ao vapor de água libertado, ou ainda dificultando o contacto do oxigénio com o material combustível. No que diz respeito à carga de combustível (peso de material combustível por unidades de área), é fundamental a sua classificação e mapeamento.

Para a produção desta cartografia, recorreu-se à caracterização da ocupação do solo e à classificação criada pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), adotada pelo ICONA, pelo projeto Geofogo/CNIG para a Península Ibérica. Assim, a atribuição dos modelos de combustível para as diferentes classes de ocupação do solo foram identificadas de

acordo com os critérios pré-definidos na chave dicotômica presente no Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI.

Os modelos combustíveis variam de zero a treze e estão relacionados com a quantidade de combustível que está num local para arder, com o perigo de incêndio e com a dificuldade do combate. A atribuição do modelo depende da carga de combustível (quantidade de biomassa por hectare), da sua distribuição espacial e das áreas não combustíveis. A carta de combustíveis irá servir como base para o planeamento e gestão das faixas de gestão de combustível.

A análise do Mapa de Combustíveis Florestais (**Mapa 1**) que se encontra anexo, permite evidenciar que no concelho de Oleiros estão presentes 7 modelos diferentes de combustíveis (1, 2, 4, 5, 7, 8 e 9), sendo os modelos 7 e 4 (grupo arbustivo) os que surgem em maior área, os primeiros correspondentes a matos de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propagam o fogo debaixo das árvores, e os segundos correspondentes a matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura, apresentando continuidade horizontal e vertical do combustível, com abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. Aqui, o fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas de grande altura. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento destes fogos. Temos assim, no concelho, maioria de combustíveis florestais que proporcionam fogos de propagação rápida, de grande intensidade e de chamas compridas.

2.2 CARTOGRAFIA DE RISCO

Uma cartografia de risco de incêndio florestal permite a identificação das áreas mais vulneráveis à ignição e propagação do fogo, logo com um risco de incêndio mais elevado. Trata-se, portanto, de uma ferramenta de apoio à prevenção do risco de incêndio por possibilitar a análise da localização ideal dos equipamentos e das necessárias medidas a adotar relativamente à vigilância. No entanto, identificar as áreas de risco de incêndio mais elevado não quer dizer que a ocorrência de um fogo se

desenvolva unicamente nessas áreas, uma vez que o seu comportamento é dinâmico (sujeito, por exemplo, a fatores meteorológicos), enquanto o cálculo do risco de incêndio, se encontra mais relacionado com as fontes combustíveis.

A Cartografia de Risco de Incêndio apresentada - produto final, obedece ao Modelo defendido pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), no seu Guia Técnico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, exprimindo-se na elaboração de um Mapa de Perigosidade e um Mapa de Risco de Incêndio Florestal. Conforme o Guia Técnico referido, para a sua elaboração foram utilizadas quatro componentes: Probabilidade, Suscetibilidade, Vulnerabilidade e Valor Económico (Figura 2).

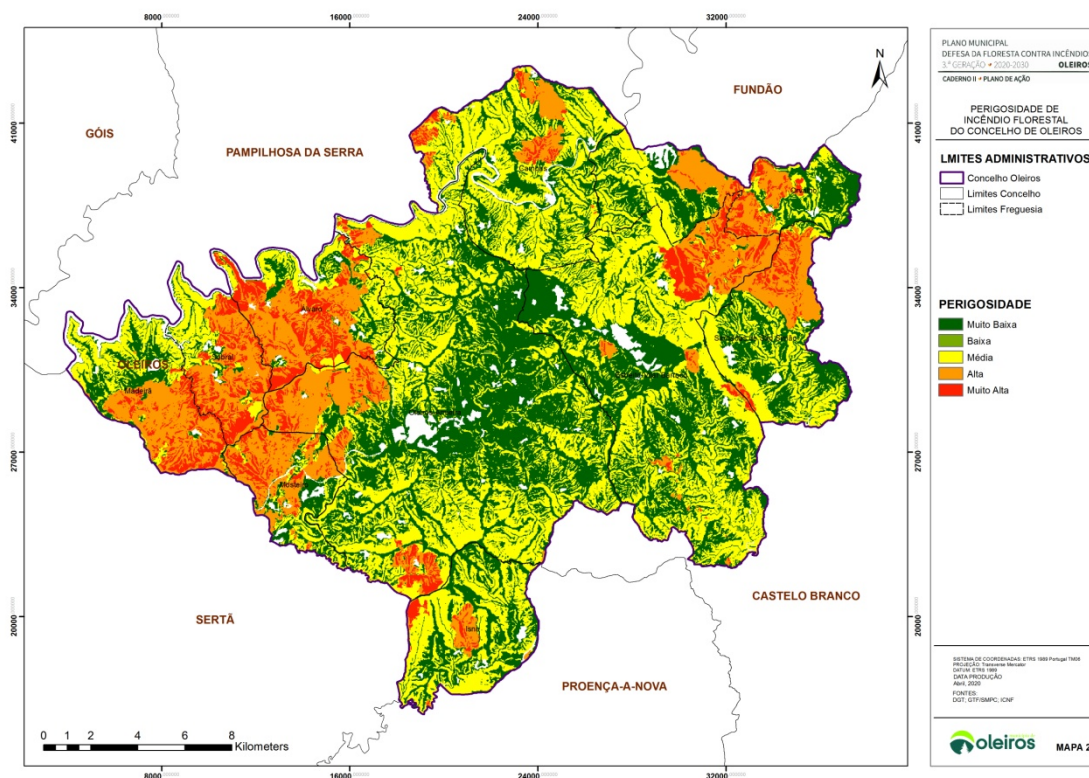


Figura 2 – Esquema metodológico do cálculo da Cartografia de Risco de Incêndio Florestal.

2.2.1 PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

O Mapa de Perigosidade (**Mapa 2**) foi obtido através do cruzamento da probabilidade de ocorrência de incêndio com a suscetibilidade do território. A probabilidade traduz a verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições. A probabilidade far-se-á traduzir pela verosimilhança de ocorrência anual de um incêndio em determinado local. A suscetibilidade de um

território expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso.



Mapa 2 - Perigosidade de incêndio florestal do concelho de Oleiros

Para o cálculo da probabilidade recorreu-se à Cartografia Oficial das Áreas Ardidas publicadas no sítio eletrónico do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), e teve-se em conta o histórico da área ardida do território existentes nos últimos 20 anos calculando-se para o efeito a percentagem média anual para a série de observações, o que permitiu avaliar a perigosidade no tempo (qual a probabilidade anual de ocorrência do fogo num determinado território?) Esta probabilidade anual (P) determina-se, para cada pixel, da seguinte forma: $P = f/\Omega \times 100$ Em que f é o número de vezes que cada pixel ardeu, e Ω o número de anos da série. Um pixel que ardeu todos os anos terá uma probabilidade de 100%, enquanto um pixel que nunca ardeu terá a probabilidade de zero. A probabilidade de zero não quer dizer que essa unidade matricial nunca irá arder, uma vez que perante a existência de combustível significa apenas que a sua probabilidade é muito reduzida. Atendendo ao facto que estamos a utilizar um modelo multiplicativo, o valor de zero funciona como um elemento

absorvente, pelo que todos os pixéis com este valor foram reclassificados com um de forma a serem considerados neutros no resultado final. A probabilidade foi reclassificada para que as áreas que arderam apenas uma vez fossem igualadas às que nunca arderam, isolando-se assim fenómenos sem recorrência que poderão ter sido fortuitos.

Para o cálculo da suscetibilidade agrupou-se a informação base relativa aos declives do terreno e a ocupação do solo, o que permitiu deste modo definir se o território é mais ou menos suscetível ao fenómeno dos incêndios florestais, dando um contributo para que este adquira, eventualmente, um potencial destrutivo significativo. A suscetibilidade define assim a perigosidade no espaço (qual o potencial de severidade do fogo em determinado território?). O cálculo dos declives teve como base o Modelo Digital de Terreno (MDT), proveniente da altimetria à escala 1:25 000 do Município de Oleiros (curvas de nível e pontos cotados). Para tal foi necessário reclassificar os declives atribuindo os seguintes valores às classes:

- Classe 0 a 5 graus – Valor 2
- Classe 5 a 10 graus – Valor 3
- Classe 10 a 15 graus – Valor 4
- Classe 15 a 20 graus – Valor 5
- Classe 20 graus e superiores – Valor 6

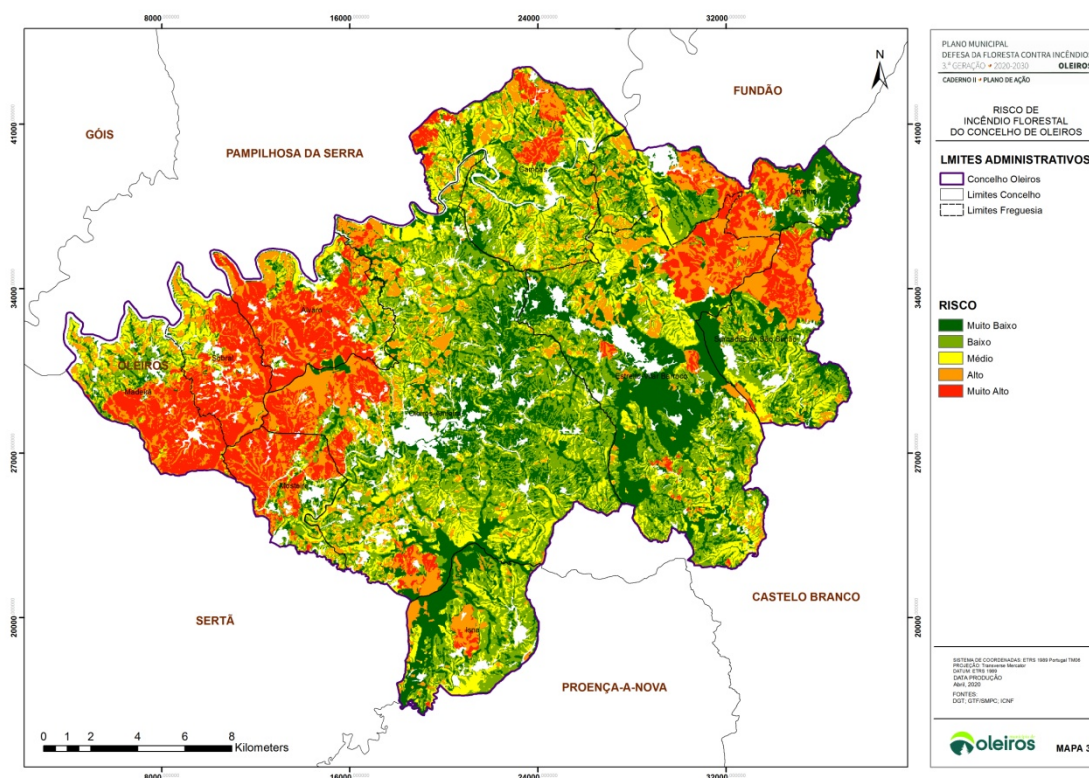
Para a variável referente à ocupação do solo foi utilizado a COS2018. As classes de ocupação do solo foram agrupadas em três grupos de suscetibilidade, pelo que esta variável foi reclassificada com os seguintes valores:

- Classe de Suscetibilidade Baixa (valor 2): 212, 213, 221, 222, 241, 331;
- Classes de Suscetibilidade Média (valor 3): 211, 223, 231, 242, 244;
- Classes de Suscetibilidade Elevada (valor 4): 243, 311, 312, 313, 321, 322, 323, 324, 332, 333, 334.

Após a reclassificação destas duas variáveis, procedeu-se à sua multiplicação com a probabilidade. O resultado final encontrado é a Perigosidade de Incêndio Florestal, que foi reclassificado segundo o método quantis em 5 classes.

O concelho de Oleiros apresenta-se maioritariamente inserido em classe de perigosidade média (39,5%), seguido de perigosidade muito baixa (37,1%), seguindo-se a perigosidade alta (16,0%), muito alta (7,1%) e baixa (0,32%).

2.2.2 RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL



Mapa 3 - Risco de incêndio florestal do concelho de Oleiros

O Mapa de Risco de Incêndio (**Mapa 3**) combina duas componentes, a Perigosidade e o Dano Potencial, em que este último é obtido com base na Vulnerabilidade e no Valor Económico do elemento alvo do fogo. A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. A vulnerabilidade desses

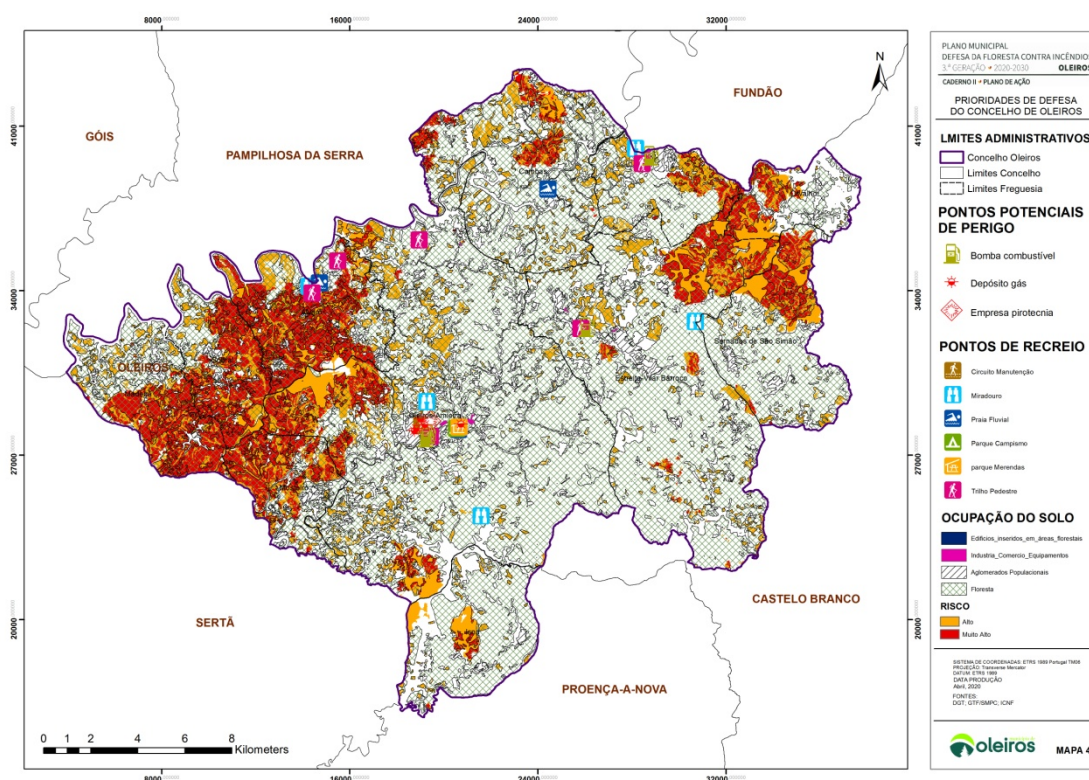
elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo.

Os valores da vulnerabilidade utilizados foram os presentes nos guias metodológicos.

O Valor económico reporta-se ao valor de mercado, em que se pretende estimar o valor de bens e serviços a perder no momento e por ação do incêndio e sua reposição.

O produto da Perigosidade pelo Dano Potencial (**Figura 2**) define o Risco de Incêndio Florestal.

2.3 PRIORIDADES DE DEFESA



Mapa 4 - Prioridades de defesa do concelho de Oleiros

O mapa de prioridades de defesa identifica as áreas do Concelho onde existe uma maior ou menor necessidade de complementar a vigilância contra os incêndios florestais. Assim, o mapa de prioridades de defesa representa as manchas de risco de

incêndio elevado e muito elevado sobre as quais se apresentam os elementos prioritários a proteger.

Ao nível das estruturas e equipamentos, deverão procurar identificar-se as situações críticas nas faixas de proteção aos edifícios isolados integrados em espaços rurais e nas faixas aos aglomerados inseridos ou confinantes com áreas florestais. A correção destas situações permitirá, por si só, criar condições para o aumento da eficácia e eficiência do combate de incêndios florestais, já que para além de garantir a segurança das pessoas e edifícios, liberta recursos para serem realocados ao combate para defesa da floresta.

O **Mapa 4** evidencia também como prioritária a defesa infraestruturas tais como a empresa de pirotecnia do concelho, espaços industriais e bombas de combustível e também espaços florestais de recreio.

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

Com a integração e compatibilização deste Plano com os instrumentos de planeamento florestal de nível superior, designadamente o **PNDFCI**, o **Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)** e o **Plano Diretor Municipal (PDM)**, é possível definir os objetivos estratégicos deste Plano para os 10 anos da sua vigência, onde se pretende desenvolver todas as ações que assentam na Política Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios.

É assim possível definir claramente quais as metas a atingir e qual o papel dos vários intervenientes na defesa da floresta local contra os incêndios, de forma a funcionarem coordenadamente, de modo a maximizar a sua eficácia.

O PMDFCI de Oleiros inclui ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios, que para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Para dar cumprimento ao acima exposto, o PMDFCI centra-se nos cinco eixos de atuação definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio de 2006.

Assim, são definidos cinco eixos:

- **1º Eixo Estratégico:** Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
- **2º Eixo Estratégico:** Redução da incidência dos incêndios
- **3º Eixo Estratégico:** Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
- **4º Eixo Estratégico:** Recuperação e reabilitação dos ecossistemas
- **5º Eixo Estratégico:** Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz

A tipologia dos concelhos, resulta da estratificação geográfica do território continental, definida pelo ICNF no que respeita às duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida de cada concelho, para assim distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo. Deste modo, os municípios do território Continental podem ser divididos nas seguintes tipologias:

- Poucas ocorrências e Pouca área ardida (T1);
- Poucas ocorrências e Muita área ardida (T2);
- Muitas ocorrências e Pouca área ardida (T3);
- Muitas ocorrências e Muita área ardida (T4).

De acordo com esta classificação, o concelho de Oleiros insere-se na tipologia T2. Tendo em conta esta tipologia, definem-se os objetivos, prioridades e intervenções a desenvolver no período de vigência deste Plano (**Quadros 1 e 2**).

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ação a desenvolver	Metas
1º Eixo estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais			
Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas estratégicas	Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais	Adoção do modelo ZIF como referência para a introdução de princípios e estratégias de defesa da floresta contra incêndios, canalizando para esta ação os recursos financeiros existentes.	Finalizar os processos de constituição das ZIF's já criadas.
	Definir as prioridades de planeamento e execução das infraestruturas de DFCI face ao risco	Operacionalizar a ação da CMDFCI	A CMDFCI reúne preferencialmente 3 vezes por ano, acompanhando a operacionalização e execução do PMDFCI
	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Criar e manter faixas exteriores de proteção, nos aglomerados populacionais, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios.	As entidades responsáveis realizam integralmente a meta anualmente prevista no PMDFCI
		Criar e manter faixas exteriores de proteção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações	Anualmente é garantida a segurança destes espaços
		Fiscalizar a criação de faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações), e acumulações ilegais de detritos.	Todos os anos, até ao termo do 1º semestre, todas as situações de maior risco são identificadas, e notificados os respetivos responsáveis para que executem o estabelecido na legislação.
	Implementar programa de redução de combustíveis	Criar redes de gestão de combustível, através da redução parcial ou total da vegetação em faixas e parcelas estrategicamente localizadas para a defesa de pessoas e edificações e de povoamentos florestais.	Manutenção das faixas da rede primária já executadas até 2019 e execução da restante rede primária.

	Condicionar trabalhos/acessos a áreas florestais durante o período crítico.	Sinalização de condicionamento de acesso, de execução de trabalhos e sinalização informativa sobre o risco de incêndio.	A CMDFCI acompanha o processo de sinalização das áreas e as medidas de condicionamento que deverão ser implementadas no âmbito do POM
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores/Metas
2º Eixo estratégico – Redução da incidência dos incêndios			
Educar e sensibilizar as populações	Sensibilização da população	Programas a desenvolver ao nível local, e dirigidos a grupos específicos da população rural, em função das informações históricas de investigação das causas de incêndios.	Anualmente, a CMDFCI, de acordo com PMDFCI, desenvolve estas ações.
	Sensibilização e educação escolar.	Promover as práticas no domínio da educação florestal e ambiental, e recuperar para esta área iniciativas como a da “Ciência Viva”	A CMDFCI avalia ações programadas e executadas.
Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização	Coordenação das ações de vigilância, deteção e fiscalização pela GNR/SEPNA	A GNR, como entidade coordenadora enquadra estas ações na CMDFCI e define estratégia de atuação ao nível municipal, com apresentação anual de relatório de progresso.
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores/Metas
3º Eixo estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios			
Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção	Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e deteção) de cariz municipal.	Assumir a responsabilidade pela coordenação das ações de prevenção relativa à vertente vigilância, deteção e fiscalização.	Anualmente, em sede de CMDFCI, o SEPNA/GNR integra as ações de todos os agentes envolvidos no sistema de vigilância e deteção previstas no PMDFCI.
		Participar através das Equipas de Combate a Incêndios (ECIN) dos CB nas ações de vigilância e deteção.	As equipas deverão estar incluídas operacionalmente nos sistemas municipais de prevenção e 1ª intervenção.
		Melhorar o desempenho das Brigadas Móveis de Vigilância	As equipas deverão estar incluídas operacionalmente nos sistemas municipais de prevenção e 1ª intervenção.
			O GTF recolhe informação trimestral da respetiva

			atividade.
		Coordenação de todas as ações de vigilância e deteção, privilegiando a comunicação de cariz municipal.	Implementar a vigilância fixa e a vigilância terrestre móvel, como um complemento da rede de vigilância fixa.
			Melhorar a rede de comunicações entre todas as Equipas, Grupos, Brigadas, Postos de Vigia e outros meios existentes no terreno.
		Acompanhar, permanente, em sede própria, os resultados das ações de deteção ao nível Municipal, Distrital e Nacional	- No 1º trimestre de cada ano, implementação de medidas e de projeto municipal de proteção coletiva, a integrar no sistema de vigilância e deteção Municipal e Distrital. - No 4º trimestre de cada ano, a avaliação do modelo e a incorporação dos eventuais ajustamentos, face à experiência do ano anterior.
Reforço da capacidade de 1ª intervenção	Estruturar o nível Municipal de 1ª intervenção	Na elaboração do PMDFCI/POM, integrar a atuação dos Bombeiros, das Equipas de Sapadores Florestais, das Equipas do NPA e da GNR, e outros Agentes presentes no terreno.	Anualmente, o SMPC, o Município, a GNR, o ICNBF, as OPF's e as OB implementam as medidas necessárias à sua articulação no TO.
			Anualmente, coordenar operacionalmente, através do POM, as atividades dos recursos humanos e dos meios do município.
			Formar, permanentemente, todos os agentes envolvidos.
			Identificar outros Agentes com capacidade de 1ª intervenção ao nível municipal.
		Dar continuidade aos projetos comuns de proteção coletiva, desenvolvidos no âmbito do sistema de vigilância e deteção.	Anualmente, promover a distribuição de material específico para autoproteção das populações.
			No 1º Trimestre de cada ano promover ações de formação no âmbito da 1ª intervenção.

	Estruturar o nível Distrital de 1ª intervenção	Desenvolver um sistema de comunicações para articulação dos meios de 1ª intervenção	Garantir a articulação das comunicações entre as várias estruturas.
Reforço da capacidade do ataque ampliado	Reforçar eficácia do combate terrestre ao nível Municipal. (capacidade de comando das operações, coordenação das várias entidades envolvidas e mobilização dos meios).	Levantamento dos recursos (materiais e efetivos mobilizáveis) existentes em cada Corpo de Bombeiros (CB), com vista à avaliação da sua capacidade operacional e do Município.	Anualmente, fazer a avaliação dos recursos existentes no município.
		Articulação coordenada dos meios de combate do município, e dos que lhe forem atribuídos pelo Centro Distrital e Nacional, e em cumprimento do dispositivo de forças.	Em articulação e sob as orientações do CDOS, no âmbito das suas competências, implementa uma política de formação contínua e de exercícios conjuntos no CB do município.
			Incentiva a utilização dos vários métodos e técnicas de extinção
			Formação no CB de meios humanos especializados, integrados em Grupos ou Equipas, especialmente vocacionados para o combate a IF.
		Qualificar os quadros de Comando e Chefia que integram, ou se preveja que venham a integrar, o dispositivo Operacional.	Anualmente, elaborar o levantamento de necessidades, calendarizar as atividades de forma a serem integradas no plano de formação de elementos de comando de nível Distrital e/ou Nacional.
		Proceder ao levantamento das máquinas de rasto, tratores e buldózer existentes no município e/ou na sua área, promover políticas de colaboração e formar operadores.	Anualmente, proceder ao levantamento destes meios, e definir as políticas de colaboração/contratação entre os seus proprietários e o município.
		O conhecimento e o enquadramento operacional das Equipas/Brigadas de	Todas as Equipas/Brigadas fazem parte do dispositivo municipal de apoio ao

		Sapadores Florestais existentes no concelho.	combate aos incêndios florestais, operações de rescaldo e vigilância após rescaldo.
		Distribuir os meios no terreno atendendo ao risco de incêndio, fazendo recurso de destacamentos temporários	Anualmente, elaborar o levantamento das áreas de risco do Município.
			Anualmente, planejar a tática de combate mais adequada à defesa do município através da realização de exercícios conjuntos com base nessas áreas e cenários hipotéticos.
		Balancear o acionamento de elementos de reforço (humanos e materiais) municipais ou atribuídos.	Anualmente, desenvolver uma política de exercícios conjuntos no CB do município, privilegiando os aspetos da coordenação entre os vários agentes.
		Articular os meios e a rede rádio da estrutura de combate aos Incêndios Florestais, frequências e procedimentos a adotar.	Anualmente, implementar uma política de exercícios conjuntos para operacionalizar medidas e procedimentos no âmbito das comunicações, analisar deficiências e propor as medidas adequadas à sua resolução.
		Fazer o levantamento e mobilização dos meios municipais logísticos e de apoio e operacionalizar a sua integração no dispositivo logístico Nacional.	Anualmente: - fazer o levantamento dos meios disponíveis na área do Município; - planejar a manobra logística mais adequada ao Município; - elaborar exercícios para validação do planeamento logístico.
	Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível Distrital. (capacidade de comando das operações, coordenação das várias entidades envolvidas e mobilização dos meios).	Implantar e articular os meios de ataque ao nível municipal.	Anualmente: - fazer a avaliação dos meios do município e risco associado; - elaborar planos de emergência; - promover a realização de exercícios conjuntos para

			articulação de meios ao nível Distrital; - promover uma atitude de colaboração intermunicipal.
		Integrar ao nível Distrital, na parte correspondente, o POM elaborado ao nível do concelho.	Até ao final de cada ano, implementar as medidas necessárias à prossecução deste desiderato.
Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo.	Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo	Empregar as Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais	Anualmente: - elaborar o levantamento das equipas e Brigadas de Sapadores Florestais existentes; - Implementar modelos de atuação nas operações de rescaldo.
		Utilizar as máquinas de rasto.	Anualmente, assegurar a rápida mobilização, pelo que importa, por um lado, garantir a colaboração das autarquias, e por outro, a atempada contratação com agentes privados.
		Implementar por parte da Autarquia as medidas que levem as populações, através das Juntas de Freguesia, a aderir a projetos comuns de proteção coletiva, sustentado por medidas de autodefesa, e colaborar nestas ações.	Incentivar e acompanhar a implementação de medidas de autodefesa a desenvolver pelo município e Juntas de Freguesia. Formação e sensibilização. Distribuição de material específico para o efeito.
	Garantir a correta e eficaz execução da vigilância após rescaldo.	Estabelecer medidas Operacionais adequadas.	Incorporar as ações da vigilância após rescaldo nos exercícios de validação de conhecimentos e de consolidação de princípios doutrinários operacionais introduzidos ao nível dos Comandantes e elementos de Comando.
			Anualmente, validar a formação junto dos Comandantes e elementos de Comando.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores/Metas
4º Eixo estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas			
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.	Conduzir um programa específico dirigido à recuperação de áreas ardidas, aplicando as orientações estratégicas do Conselho Nacional de Reflorestação, dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e as recomendações técnicas do Centro PHOENIX do Instituto Florestal Europeu.	Execução de ações imediatas de minimização de impactos, intervindo em grandes incêndios.
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores/Metas
5º Eixo estratégico – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz			
Princípios	Preparar uma estrutura para sustentar as ações e metas antes abordadas aos níveis Municipal, Distrital e Nacional.	Estabelecer a tão necessária relação de proximidade entre os níveis Nacional, Distrital e Municipal	
		Potenciar os recursos (humanos e materiais) para uma adequada capacidade de intervenção nos diversos Teatros de Operações.	
		Implementar uma adequada cultura logística suportada por uma estrutura integrada e sustentada ao nível Nacional, Distrital e Municipal.	
		Descentralizar a formação de âmbito regional, apoiando-se nos Centros de Formação já existentes, implementar modelos de formação contínua nos CB com vista a incentivar o uso de novos métodos e técnicas de combate em incêndios florestais, de que se destaca como medidas privilegiadas as técnicas de sapador e contrafogo.	

		Integrar o PDFCI, elaborado ao nível do concelho (Estrutura Municipal), numa ótica Distrital e nacional, sem prejuízo da necessária articulação, consolidação (através da implementação de exercícios de âmbito Municipal, Distrital e Nacional) e consequente adaptação aos três níveis.	
Ao nível Municipal, organizar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	Ao nível municipal, monitorizar as operações de socorro e assistência, e garantir o necessário apoio técnico e logístico.	A CMDFCI é o elo de ligação das várias entidades, sendo o PMDFCI o instrumento orientador das diferentes ações. Anualmente, a CMDFCI deve assentar a sua atividade de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate, em planos expeditos de carácter operacional municipal (POM) mobilizando e tirando partido de todos os agentes na área de influência municipal. O SMPC deverá garantir, em sede de POM a coordenação de todas as operações e forças, de socorro, de emergência e assistência e consequentemente da atividade operacional, garantir a ligação operacional permanente do município ao CDOS, e o apoio aos órgãos e às operações de socorro, emergência e assistência.	

Quadro 1 – Objetivos, ações a desenvolver e metas DFCI para o concelho de Oleiros, por Eixo Estratégico (PNDFCI)

Objetivos	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Incêndios com mais de 1 ha	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências	1% das ocorrências
Incêndios com mais de 1000 ha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área ardida	<10 ha	<10 ha	<10 ha	<10 ha	<10 ha	<10 ha	<10 ha	<10 ha	<10 ha	<10 ha
1.ª Intervenção inferior a 20 minutos	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências	98% das ocorrências
Tempo de intervenção superior a 1 hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incêndios ativos com duração superior a 24 horas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de reacendimentos	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências	0,1% das ocorrências

Quadro 2 – Objetivos e metas anuais de DFCI para o concelho de Oleiros (GTF Oleiros, 2020)

3.1 1º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

A aplicação de sistemas de gestão dos combustíveis, de modo a travar o avanço do fogo e interrompendo o crescimento natural da vegetação, é um dos fatores mais importantes a desenvolver neste 1º eixo estratégico do plano de ação. Serão ainda desenvolvidos os processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

Este eixo estratégico está diretamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social. A linha de ação planeada prevê a gestão multifuncional dos espaços e introduz, em simultâneo, princípios de DFCI de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

A definição dos espaços florestais onde vai ser obrigatória a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas presentes, foi realizada de acordo com o nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual. A operacionalização ao nível municipal das faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação regional e nacional, foram igualmente consideradas.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico - “Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais”, teve-se em conta a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (Caderno I) e também às cartas de combustíveis, de risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno II).

Objetivo estratégico: Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas estratégicas

Objetivos operacionais:

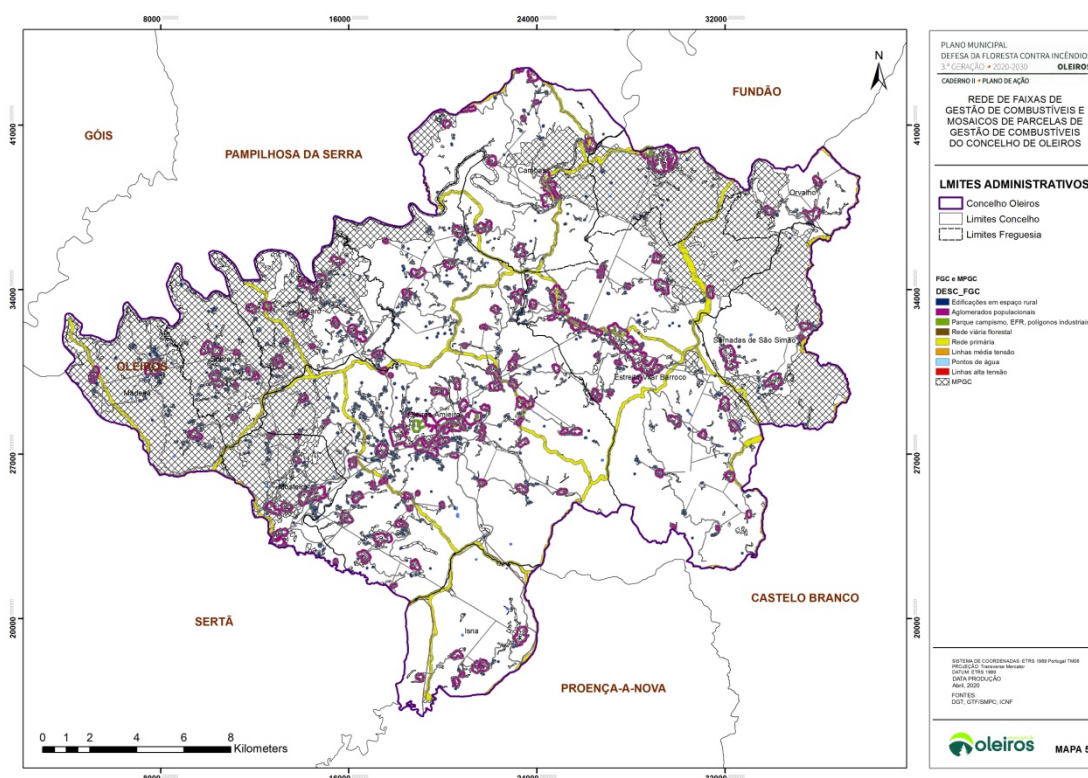
- Proteger as zonas de interface Urbano/Florestal
- Implementar programa de redução de combustíveis

Ações:

- Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios;
- Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível;
- Promover ações de silvicultura;
- Criar e manter redes de infraestruturas (rede viária e rede de pontos de água);
- Divulgar técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

3.1.1 LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

3.1.1.1 REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (MPGC)



Mapa 5 - Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do concelho de Oleiros

A avaliação e caracterização das infraestruturas existentes, constituiu a primeira fase do processo de planeamento de um sistema integrado de infraestruturas de prevenção e de apoio ao combate aos incêndios florestais.

O conceito de FGC está associado à vulgarmente designada rede divisional que se pode definir como um conjunto de faixas com funções básicas de compartimentação de manchas florestais, cujos objetivos são diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios e facilitar o combate/intervenção (in)direto na frente de fogo ou nos seus flancos. Estas faixas foram, durante bastante tempo, identificadas como aceiros e arrifes.

No entanto é importante referir que a utilização atual das FGC ultrapassa bastante o âmbito daquilo que, classicamente, se entende como rede divisional, já que incorpora também os objetivos de reduzir os efeitos da passagem de incêndios, proteger de forma passiva zonas edificadas, vias de comunicação, infraestruturas, povoamentos florestais, isolar focos potenciais de incêndios, reduzir a probabilidade de propagação de incêndios a áreas adjacentes a linhas elétricas, à rede viária e ferroviária, a parques de recreio, entre outros.

No Decreto-Lei 124/2006, artigo nº 15, na sua redação atual, é mencionado o conjunto de medidas preventivas, que incluem a delimitação de faixas de combustíveis, e onde são definidas a dimensão e a entidade responsável pela gestão destas faixas.

No **Quadro 3**, estão contabilizadas as áreas para cada um dos tipos de FGC ou MPGC e a sua representatividade, em percentagem, no Concelho de Oleiros, redefinidas para esta nova geração do PMDFCI.

Código da descrição da faixa / mosaico	Área (ha)	% de faixas	% concelho
TOTAL 1	1444,19	22,37	3,06
TOTAL 2	2166,81	33,56	4,60
TOTAL 3	53,00	0,82	0,11
TOTAL 4	711,17	11,01	1,51
TOTAL 8	1819,47	28,18	3,86
TOTAL 10	224,44	3,48	0,48

TOTAL 11	17771,82	275,24	37,72
TOTAL 12	17,86	0,28	0,04
TOTAL 13	19,81	0,31	0,04
TOTAL FGC e MOSAICOS	6456,75 ha	100 %	13,70 %

Quadro 3 – Total de FGC e MPGC a executar no concelho de Oleiros, e sua representatividade (GTF Oleiros, 2020)

Neste levantamento, foram tidas em conta nove tipos de faixa de gestão de combustível, das quais se destacam as edificações integradas em espaços rurais, os aglomerados populacionais, a rede primária de faixas de gestão de combustível e os mosaicos de parcelas de gestão de combustível, com maior representatividade.

A nível urbanístico, o processo de levantamento das edificações torna-se particularmente delicado em áreas de elevada densidade urbanística, com interface florestal e onde por vezes o processo de transição não é claro. Há também uma nítida dificuldade de articulação do PMDFCI com os restantes instrumentos de gestão territorial, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal, uma vez que a atual legislação constante no DL 124/2006, na sua redação atual, entra em confronto e sobrepõe-se ao estipulado para as edificações do PDM, como é o caso da definição de aglomerado populacional, definida nesta legislação, e as áreas urbanas definidas no PDM. Não podendo haver desclassificação de áreas urbanas do PDM, toda essa área foi inserida dentro dos aglomerados populacionais do PMDFCI. Por forma a existir limpeza de combustíveis florestais dentro destes aglomerados, o Município de Oleiros previu esta situação no seu Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Oleiros (Regulamento n.º 643/2016) publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 131 - 11 de julho de 2016, mais concretamente no seu Artigo 18.º. Foram também contempladas áreas urbanizáveis, prevendo-se já neste PMDFCI faixas de gestão de proteção a essas áreas. Contudo, a sua execução só será obrigatória, aquando da ocupação efetiva desses espaços com edificações.

Este concelho é também caracterizado por uma dispersão da população, que se concentra maioritariamente em três centros urbanos (Oleiros, Estreito e Orvalho), pelo

que a restante população ocupa edificações isoladas, integradas nos espaços rurais, o que se torna algo preocupante e potencial criador de vulnerabilidades. É necessário, portanto, circunscrever estas edificações, delimitando FGC em 50 metros em seu redor, o que se traduz num valor bastante elevado, em área, e, consequentemente, nos custos para a sua execução.

Outro encargo significativo a nível de custo, quer monetário quer de sensibilização dos proprietários dos terrenos para a sua execução, é o da rede primária de gestão de combustíveis, tendo em conta as faixas de 125 metros que as caracterizam.

Parte da execução destas FGC está a ser realizada em áreas ardidas no ano de 2017, decorrente das candidaturas de estabilização de emergência pós incêndio, aprovadas para o concelho de Oleiros, e que contemplam as FGC associadas a edifícios inseridos em espaços rurais, aglomerados populacionais, pontos de água e troços de rede primária. O Município assumirá a execução de FGC da rede viária florestal, incidente em estradas municipais alcatroadas, também atingidas pelos incêndios de 2017. Para estas faixas em concreto, esta Revisão ao PMDFCI propõe que sejam da tipologia "FIC", ou seja, faixas de interrupção de combustível, pelo que a sua posterior ocupação, com árvores de natureza florestal, ficará restringida.

Foram corrigidas as situações de sobreposição, estando atribuída a responsabilidade clara a apenas uma entidade, por cada tipo de faixa. As FGC foram planificadas com base em ortofotomapa de 2018. Qualquer desajustamento/desatualização com a realidade, deverá ser analisado no terreno e a sua execução reajustada de acordo com o apurado localmente.

No **Mapa 5**, que se encontra em anexo, apresentam-se as faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Oleiros. Nos casos de intersecção das FGC, como o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua redação vigente, não define a entidade responsável pela gestão destes combustíveis, no PMDFCI a incumbência de limpar essas áreas obedece a seguinte estrutura:

- 1.º Aglomerados Populacionais (Proprietários)
- 2.º Edificações Integradas em Espaços Rurais (Proprietários)
- 3.º Parques e Polígonos Industriais (Entidade Gestora)
- 4.º Linhas Elétricas em Alta Tensão (EDP)
- 5.º Linhas Elétricas em Média Tensão (EDP)
- 6.º Rede Viária Florestal (Infraestruturas de Portugal)
- 7.º Rede Viária Florestal (Município);
- 8.º Pontos de Água (Juntas de Freguesia)
- 9.º Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (Serviço Público/ICNF/Município)
- 10.º Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (Entidades gestoras).

Nota: Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, possuam ou detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações, ainda que não estejam delimitadas no mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Oleiros.

3.1.1.2 CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO

O artigo 16.º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação vigente define os condicionalismos à edificação. O n.º 4 decreta o seguinte que a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas ou confinantes com outras ocupações, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao presente decreto-lei;
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos;
- c) Existência de parecer favorável da CMDF.

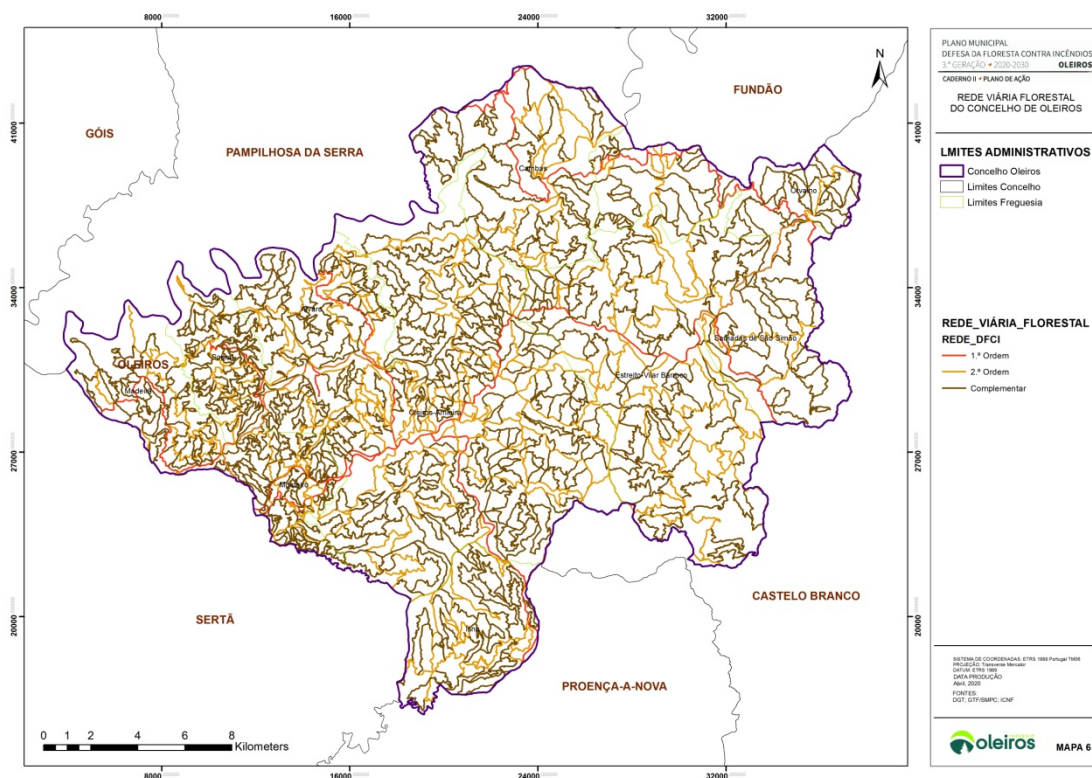
REGRAS DO PMDFCI PARA NOVAS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇO RURAL FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS:

As regras definidas no PMDFCI são as seguintes:

- a) Em espaço florestal ou com ele confinante, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior da edificação.
- b) Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 20 metros, medida a partir da alvenaria exterior da edificação, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens espontâneas).
- c) As faixas de proteção às novas edificações devem estar inseridas nas propriedades de que são titulares, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário da edificação, para que o ónus da gestão de combustível da rede secundária (n.º 2 do artigo 15.º do DL n.º 124/2006, 28 junho com

- a redação dada pelo DL n.º 17/2009, 14 janeiro) não seja transferido para terceiros
- d) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos.
 - e) Existência de parecer favorável da CMDF.
 - f) Quando a faixa de proteção de uma dada edificação se sobrepõe com outra faixa de proteção inserida em rede secundária já existente, a área sobreposta pode ser contabilizada na distância mínima exigida para proteção dessa edificação.

3.1.1.3 REDE VIÁRIA FLORESTAL



Mapa 6 - Rede viária florestal do concelho de Oleiros

A existência de uma rede viária suficientemente densa e, sobretudo, com boas condições de acessibilidade é fundamental para a redução do risco de incêndio. As ações de detecção e de combate a incêndios florestais são facilitadas, permitindo uma rápida intervenção e consequente diminuição da probabilidade de ocorrência de incêndios de maiores dimensões. A melhoria da acessibilidade também favorecerá, à partida, ações de gestão de povoamentos florestais, condicionando o risco de incêndio.

Deve ter-se em conta que a densidade da rede viária não é um indicador seguro da acessibilidade. Aspetos como a transitabilidade a diversos tipos de veículos, existência de saídas, locais para cruzamento de veículos e pontos de inversão de marcha são importantes, sobretudo quando se consideram veículos de combate a incêndios florestais.

A falta de atualização cartográfica é um dos problemas estruturantes nas questões de planeamento da defesa da floresta contra incêndios, e no que toca à rede viária florestal este problema é acentuado. Como tal, este GTF tentará contribuir para que o mesmo se vá esbatendo, através de sucessivos levantamentos e validações cartográficas. Deste modo, a RVF deve ser cuidadosamente planeada e construída, com vista não só a garantir que possa cumprir eficientemente as diversas finalidades que determinaram a sua criação, mas também a reduzir os pesados custos de implantação e manutenção que este tipo de infraestruturas tradicionalmente acarreta e a reduzir os inevitáveis impactos na paisagem e nos recursos naturais. Reconhecendo este fato, o DL 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atual, estende o conceito de RVF para outras vias além das tradicionalmente tratadas pelo setor florestal, e determina a normalização da classificação e numeração dessa rede viária florestal “alargada”. Neste sentido, a RVF é composta por um conjunto de vias de comunicação que atravessam ou dão acesso aos espaços florestais e que cumprem funções que permitem o acesso, exploração e defesa desses espaços em especial no que respeita a atividades DFCI.

Tal como representado no **Mapa 6**, a nível viário, o concelho de Oleiros é servido por 3 estradas nacionais/regionais (EN238, EN351, ER112), perfazendo cerca de 103,3 Km.

A rede de estradas municipais do concelho perfaz um total de 447,96 Km de estradas asfaltadas.

Toda esta rede viária foi classificada em Rede Viária Fundamental (7,18% de 1ª ordem e 27,45% de 2ª ordem), e em Rede Viária Complementar (65,37%).

O trabalho proposto para este tipo de infraestrutura DFCI baseia-se em trabalhos de beneficiação das já existentes.

Em relação à circulação dos vários tipos de veículos operacionais de combate a incêndios florestais, a maioria dos caminhos podem ser percorridos por veículos de tipologia VTTF (50,76%), estando apenas 2,44% limitados à circulação de VFCI. Em relação à tipologia de veículos com maior capacidade de transporte de água, ou seja, os VTGC, apenas 30,98% dos caminhos permitem a sua circulação. Assim, numa perspetiva de análise das beneficiações necessárias, são contemplados os trabalhos que permitem aumentar esta última percentagem, para que o concelho fique melhor servido por acessos que permitam a circulação de veículos de maiores dimensões, necessários no combate a incêndios já de grandes proporções.

3.1.1.4 REDE DE PONTOS DE ÁGUA

A água é o produto mais utilizado na extinção de fogos, desde tempos imemoriais, em virtude da sua capacidade de retenção de calor, da sua fluidez, que permite fácil transporte, e ainda da sua relativa abundância, embora possa escassear junto aos locais de incêndio, nas épocas normais de fogos. A ação humectante da água sobre o combustível, antes de este entrar em ignição, torna-o menos vulnerável, atrasando o momento em que ele atingirá a temperatura de ignição.

Os pontos de água são um conjunto de estruturas de armazenamento de água construídas ou colocadas no interior das manchas florestais. O seu objetivo é melhorar as condições de combate a incêndios e, em simultâneo, contribuir para o aumento das potencialidades intrínsecas das matas, no sentido de uma maior diversidade.

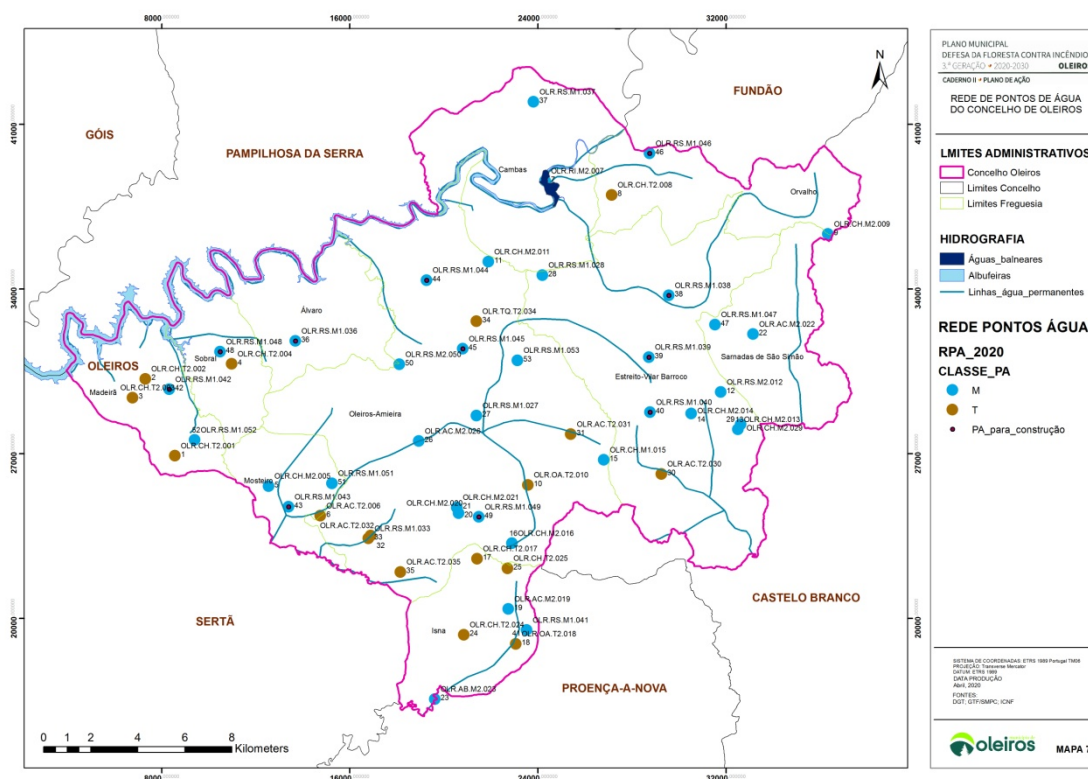
O sucesso das operações de combate aos incêndios depende, em grande parte, da existência de pontos de água operacionais e com boas condições de acesso, tanto para meios aéreos como terrestres. O problema do acesso aos pontos de água coloca-se sobretudo aos meios aéreos, pois é frequente os tanques encontrarem-se na proximidade de árvores frondosas, fios elétricos e casas que dificultam ou impossibilitam o abastecimento dos helicópteros.

A grande maioria dos pontos de água existentes no concelho de Oleiros, são os planos de água vulgarmente designados por "charcas". Existem vários problemas associados a este tipo de pontos de água, no que diz respeito à sua utilização na Defesa da Floresta Contra Incêndios. O mais condicionante é a inconstante disponibilidade de água ao longo do ano. A operacionalidade destes pontos de água é verificada anualmente antes do período crítico de incêndios florestais, sendo depois novamente verificada no pico da época estival. Nesta segunda vistoria verifica-se que o número de pontos de água operacionais diminui drasticamente, não reunindo as condições necessárias principalmente para servir meios aéreos. A falta de água nestas charcas deve-se, por um lado, à evaporação e à reduzida precipitação durante estes meses, mas é sobretudo a pouca capacidade de retenção de água que inviabiliza a sua utilização, principalmente por meios aéreos. Também o fato destas charcas serem maioritariamente privadas coloca entraves no que diz respeito, sobretudo, à sua manutenção. É muito vulgar a proibição por parte dos proprietários ao corte de árvores nas imediações destes pontos de água, sendo também impossível definir estes pontos de água para exclusivo uso na defesa da floresta contra incêndios, durante o verão.

Assim, para assegurar a disponibilidade de água, principalmente para meios aéreos, propõe-se, neste Plano, a construção de pontos de água da tipologia "reservatórios DFCI", que, comparativamente com as charcas, exigem menor manutenção e asseguram mais fiavelmente a retenção de água. Estes reservatórios foram dimensionados respeitando as especificações técnicas do artigo 6.º do Despacho n.º 5711/2014. Por forma a serem operacionais para meios terrestres, os depósitos terão válvula de descarga de fundo. Para a escolha do seu local de implementação foi tida

em consideração a possibilidade de aproveitamento de águas excedentes de linhas de água existentes, não comprometendo o seu percurso normal. Todos estes novos pontos de água que se pretendem construir em terrenos particulares foram alvo de autorização prévia por parte destes, com contrato para utilização de terreno e compromisso de cumprimento de regras de utilização do espaço adjacente a cada reservatório, por forma a não comprometer a sua utilização.

Ainda em relação à escolha da sua localização, foram tidos em consideração raios de 2,5 km entre eles e entre pontos já existentes. No entanto, e como previsto no Artigo 5.º, alínea b) do Despacho n.º 5711/2014, esta rede de pontos de **água justifica-se mais densa nos espaços de maior valor ou sujeitos a um maior perigo**. Por isso mesmo, alguns dos novos reservatórios aqui propostos estão localizados a uma distância inferior a esses 2,5 km, mas porque estão inseridos em áreas de perigosidade elevada e muito elevada e também nas proximidades de aglomerados populacionais, o que em muito irá beneficiar a segurança destas populações.



Mapa 7 - Rede de pontos de água do concelho de Oleiros

Em relação à acessibilidade a estes novos reservatórios propostos, ela será melhorada caso seja necessário, e criados pontos de manobra e inversão de marcha. Nos casos em que não exista rede viária florestal associada, serão criados novos troços de ligação a esses pontos de água.

Não obstante o incremento destes pontos de água no concelho de Oleiros, este plano prevê igualmente trabalhos de limpeza e manutenção dos pontos de água já existentes, principalmente no que diz respeito ao controlo de vegetação espontânea nas suas imediações. A médio prazo, pretende-se a desativação das charcas e o incremento de pontos de água do tipo reservatório DFCI.

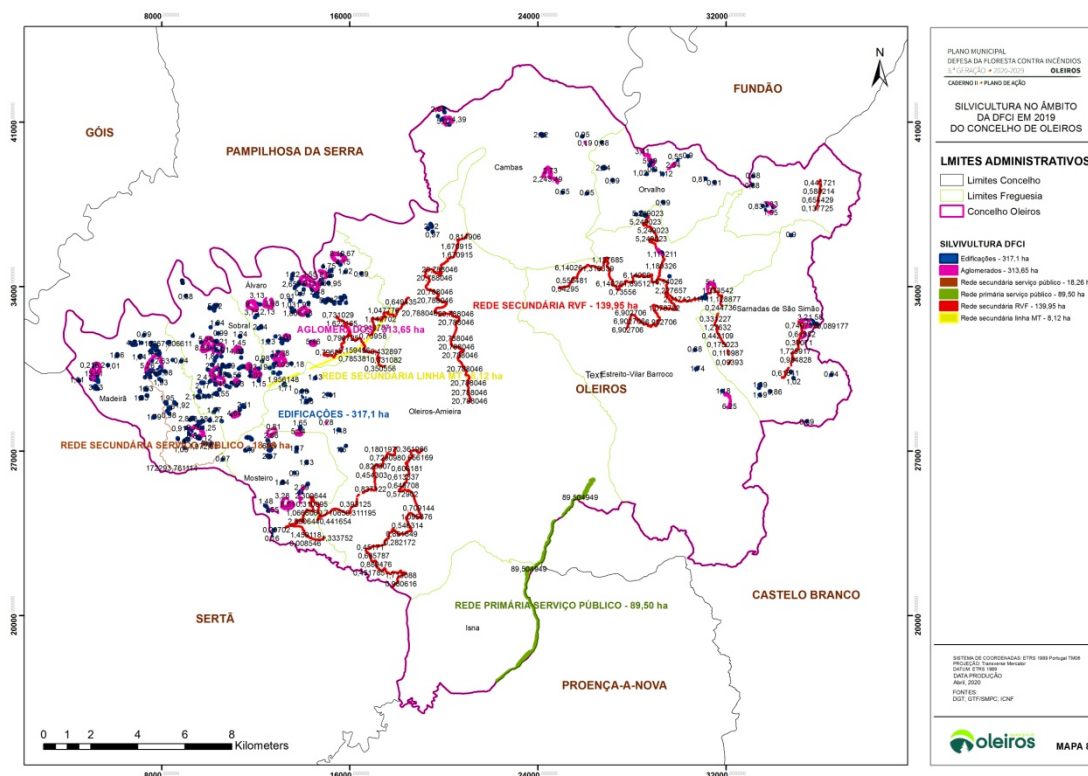
O **Mapa 7** evidencia a localização dos pontos de água do concelho de Oleiros, juntamente com os cursos de água permanentes e outras massas de água relevantes. Estão nele já representados os reservatórios a construir. É importante aqui referir que uma maior densidade de pontos de água aqui representados não significa maior segurança e maior eficácia no combate, pelas razões apontadas anteriormente referentes à escassez de água em muitos deles durante a época mais crítica de incêndios florestais. De referir igualmente o importante papel do Rio Zêzere a norte do Concelho que, em alguns pontos, permite o abastecimento a meios aéreos.

Estas infraestruturas de combate aos incêndios florestais deverão ser corretamente sinalizadas. Para tal, pretende-se a implementação de sinalização adequada e informativa dos pontos de água que integram a Rede de Pontos de Água DFCI do concelho, contendo a distância a esse ponto, a sua identificação e características. Estas placas serão colocadas nos itinerários principais e cruzamentos e entroncamentos anteriores aos pontos de água. No âmbito da Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, a sinalética danificada nos incêndios de 2017 encontra-se em substituição.

3.1.1.5 SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DFCI

No **Mapa 8** relativo às parcelas sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI no último ano (2019), não há representação de parcelas, porque as ações de silvicultura preventiva

efetuadas no ano 2019, que podem ser úteis na defesa da floresta contra incêndios, estão todas inseridas na rede das faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível do PMDFCI. Isto deve-se ao facto de o Concelho de Oleiros estar localizado numa zona de minifúndio e abandono agro-florestal, e pertencer quase na sua totalidade a proprietários privados.



Mapa 8 - Silvicultura no âmbito da DFCI no concelho de Oleiros

3.1.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

Nos Mapas 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 apresenta-se, por ano, o planeamento das ações a desenvolver para o período de vigência deste plano.

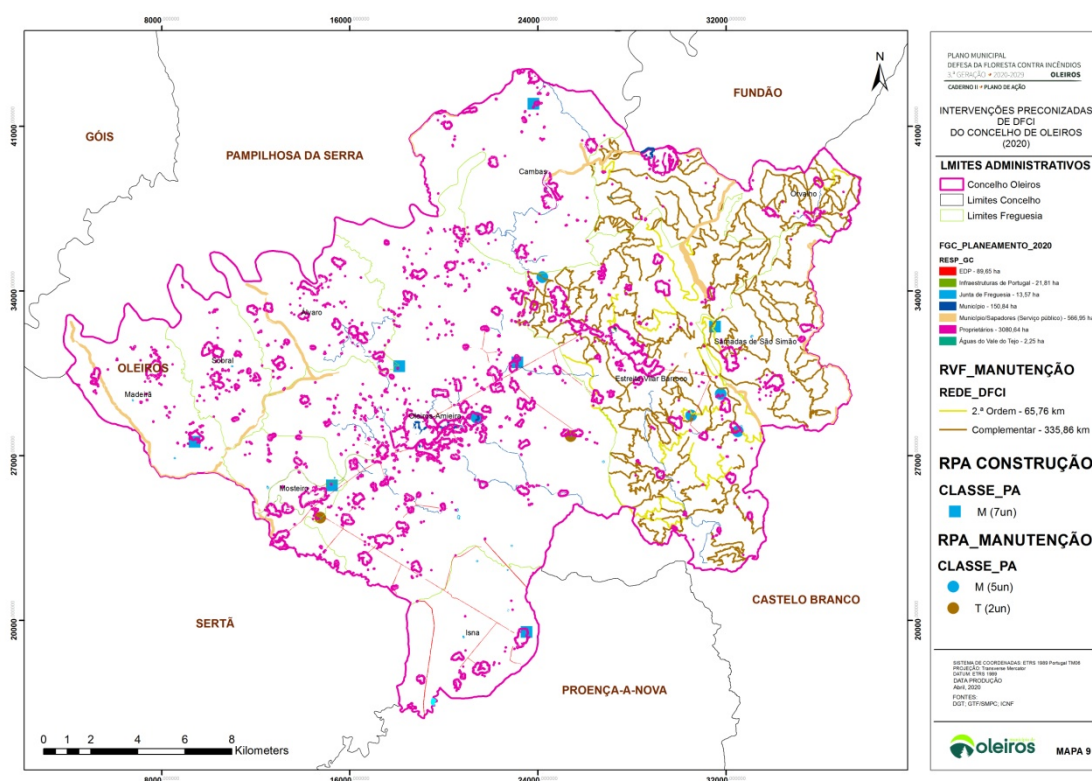
Uma vez que este concelho faz fronteira com outros, o sucesso alcançado pela implementação destas medidas DFCI estará sempre dependente do trabalho levado a cabo nos restantes concelhos limítrofes com este, e vice-versa. As principais infraestruturas DFCI mais afetadas pela sua continuidade em concelhos vizinhos são as

que estão relacionadas com as vias de comunicação, especificamente com a rede viária florestal, e com a rede primária. Uma vez que os incêndios florestais não se confinam a um só concelho, serão necessários esforços por parte dos concelhos contíguos, de forma a conferirem continuidade à RDFCI ao longo do território.

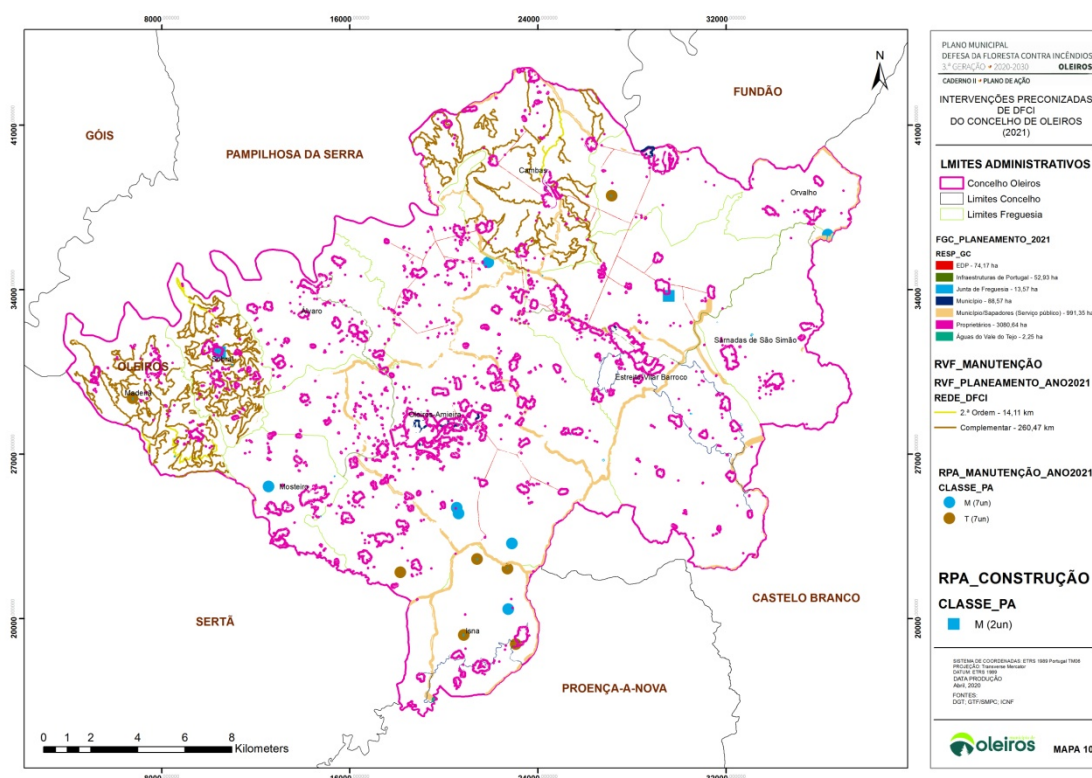
No que diz respeito aos trabalhos da responsabilidade do Município, os principais constrangimentos apontados para a sua execução prendem-se com os meios de execução e com os meios de financiamento. A autarquia não dispõe de meios humanos suficientes nem de qualquer equipa de sapadores florestais, pelo que será obrigatória a contratação de uma empresa prestadora de serviços florestais e/ou equipa de sapadores florestais da Associação de Produtores Florestais. Assim, os custos envolverão meios de financiamento da Autarquia, que, devido à situação de cortes orçamentais, terá que candidatar grande parte dos trabalhos a fundos comunitários de financiamento. Assim, grande parte da execução estará dependente das candidaturas apresentadas e sua aprovação.

Uma grande percentagem de FGC a executar diz respeito às faixas de proteção a edificações integradas em espaços rurais e a aglomerados populacionais, da responsabilidade dos proprietários em causa, pelo que a sua execução poderá igualmente ficar comprometida pela disponibilidade financeira dos mesmos. Neste campo, é aconselhável proceder a uma série de ações de sensibilização e de aconselhamento aos proprietários, para que estes sejam conhecedores das opções que poderão tomar em relação à gestão florestal dos seus terrenos, confinantes a habitações.

PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - CMDF **OLEIROS**
 3.ª GERAÇÃO 2020-2029
 CADERNO II ● PLANO DE AÇÃO

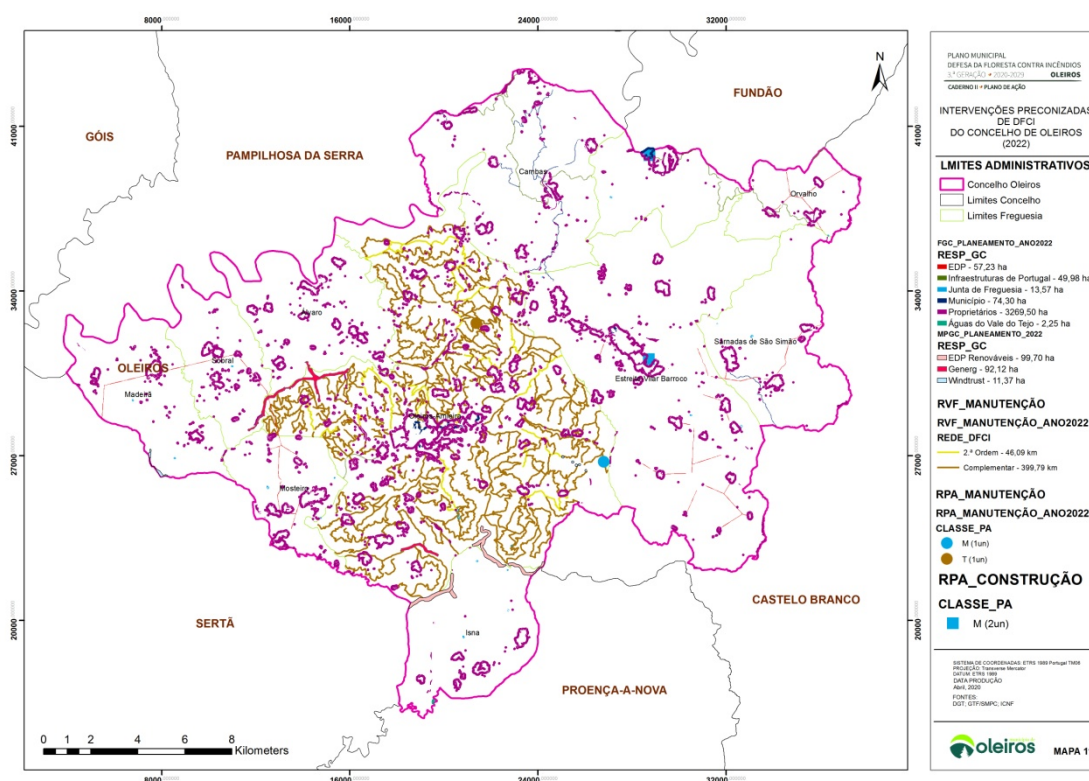


Mapa 9 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2020

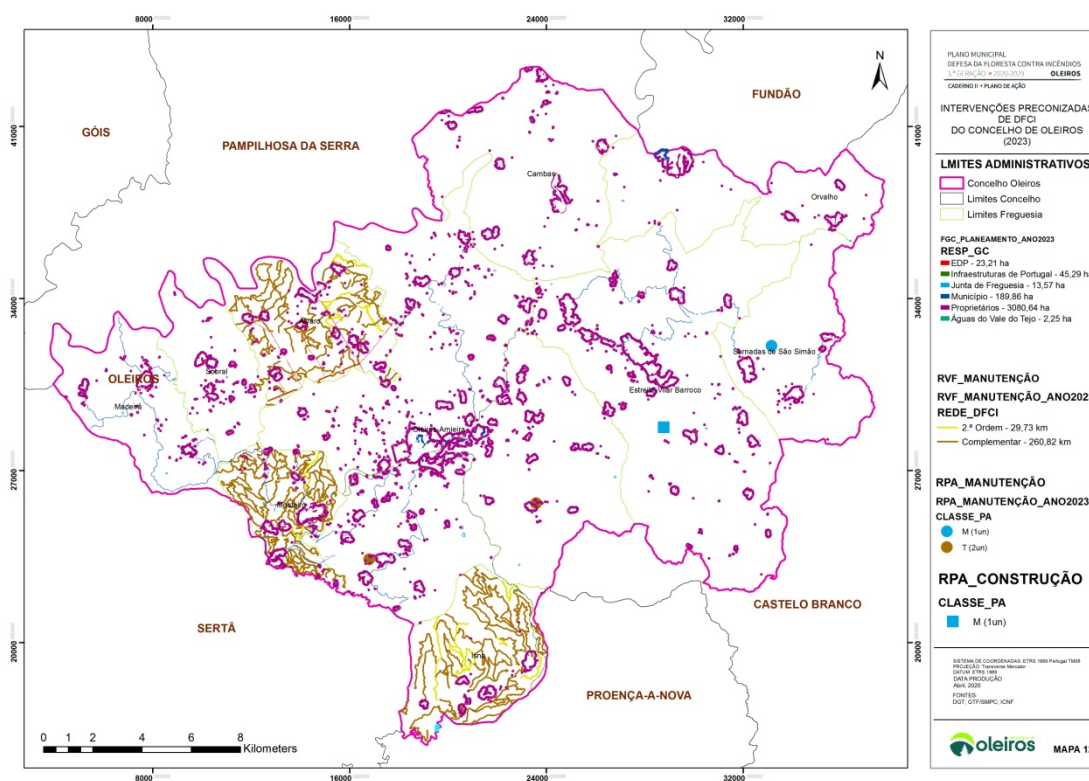


Mapa 10 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2021

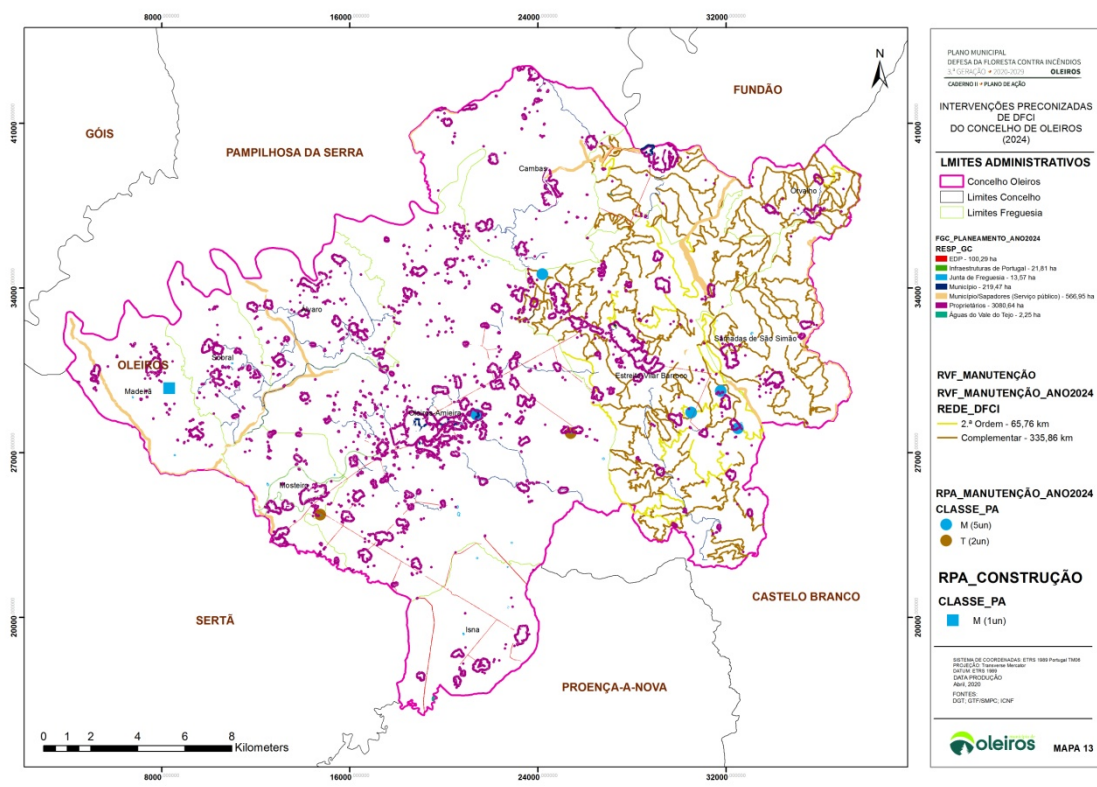
PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - CMDF **OLEIROS**
 3.ª GERAÇÃO 2020-2029
 CADERNO II ● PLANO DE AÇÃO



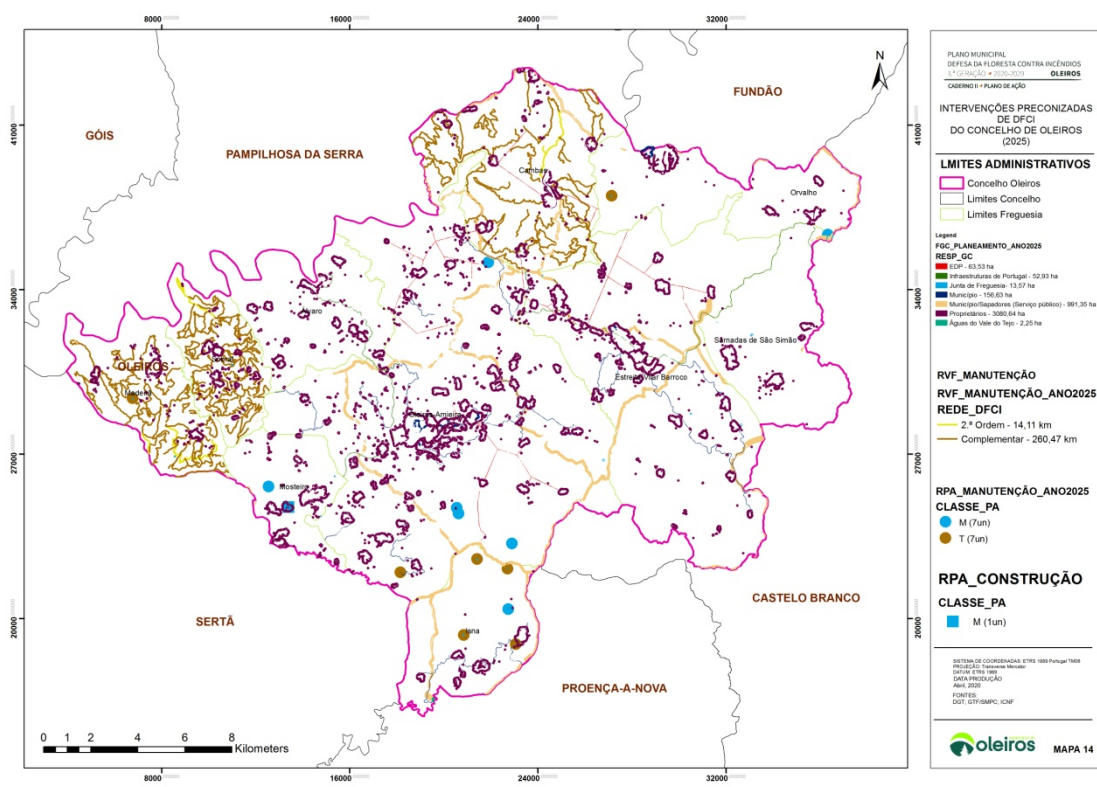
Mapa 11 - Intervações preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2022



Mapa 12 - Intervações preconizadas de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2023

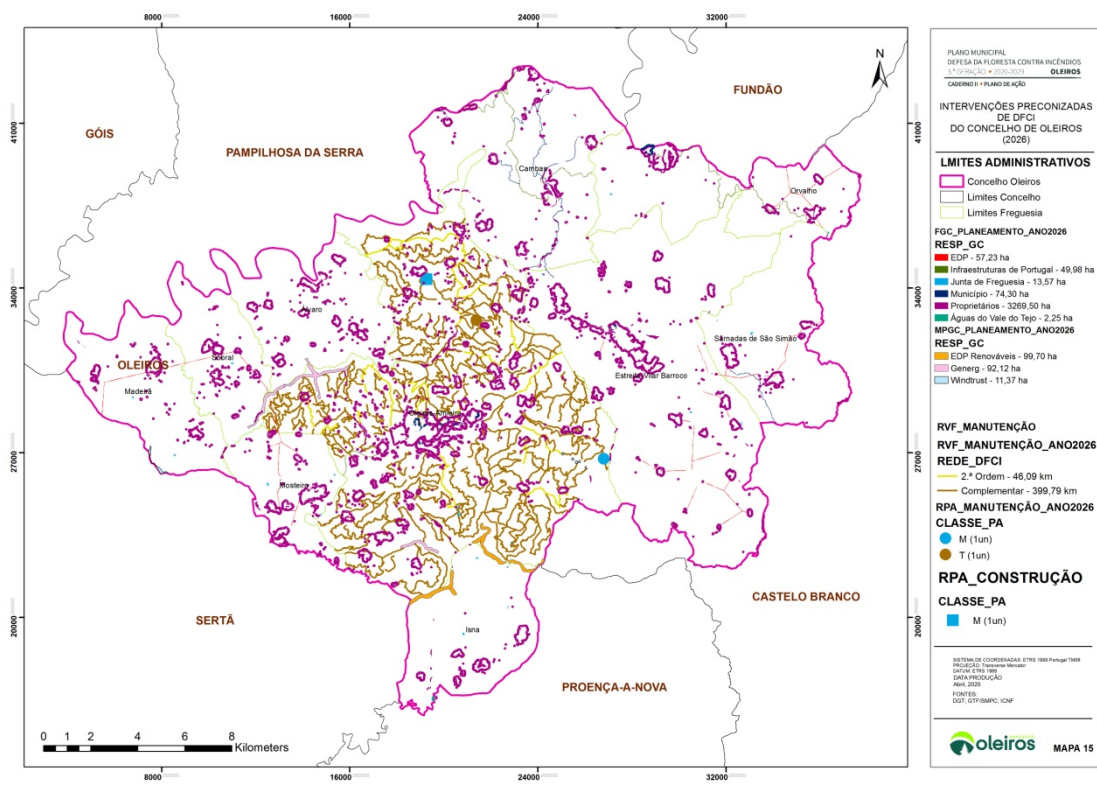


Mapa 13 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2024

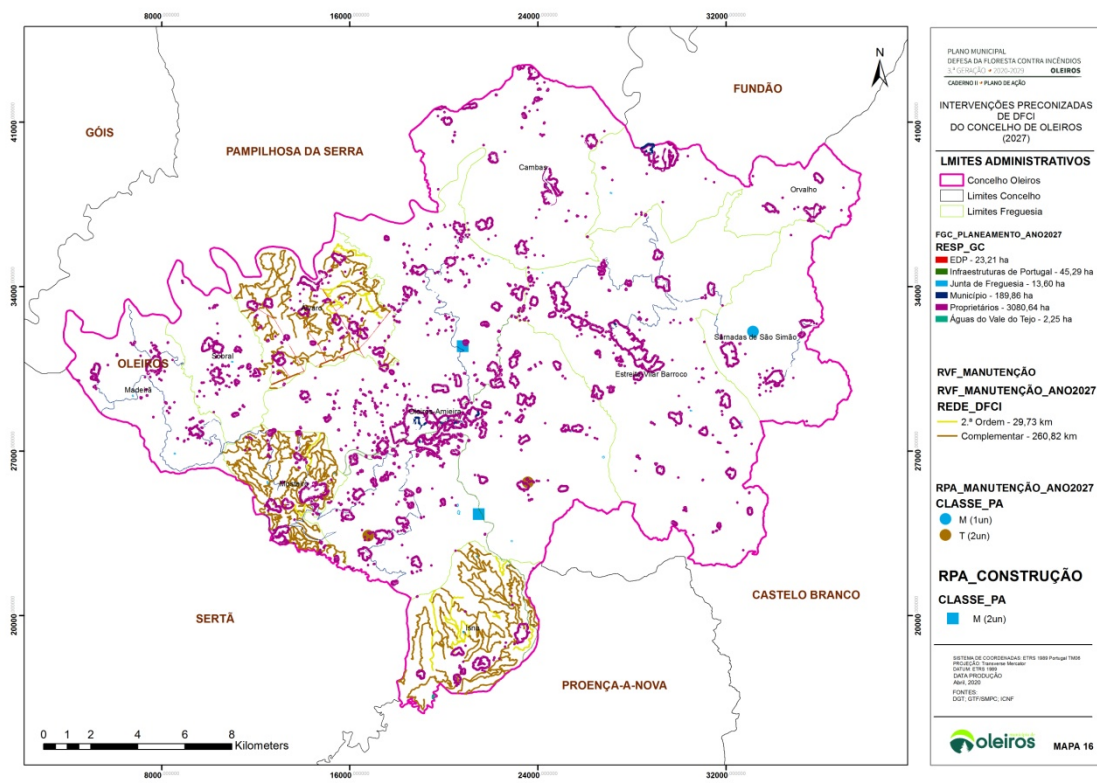


Mapa 14 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2025

PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - CMDF **OLEIROS**
3.ª GERAÇÃO 2020-2029
CADERNO II ● PLANO DE AÇÃO

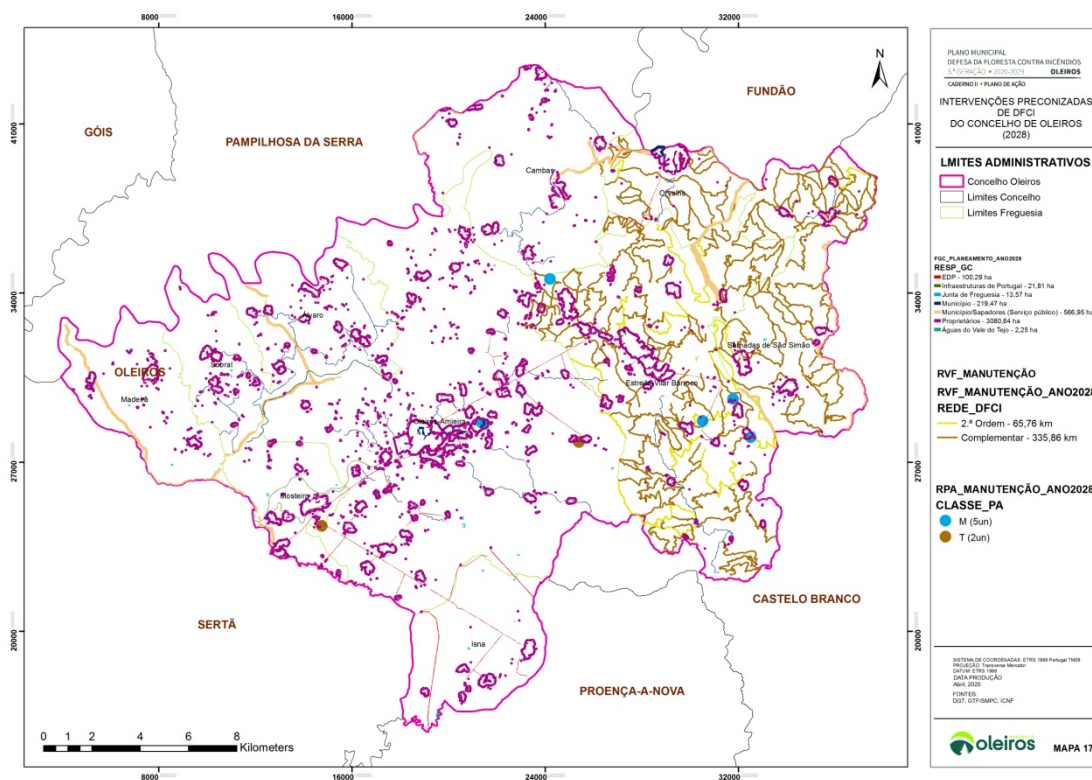


Mapa 15 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2026

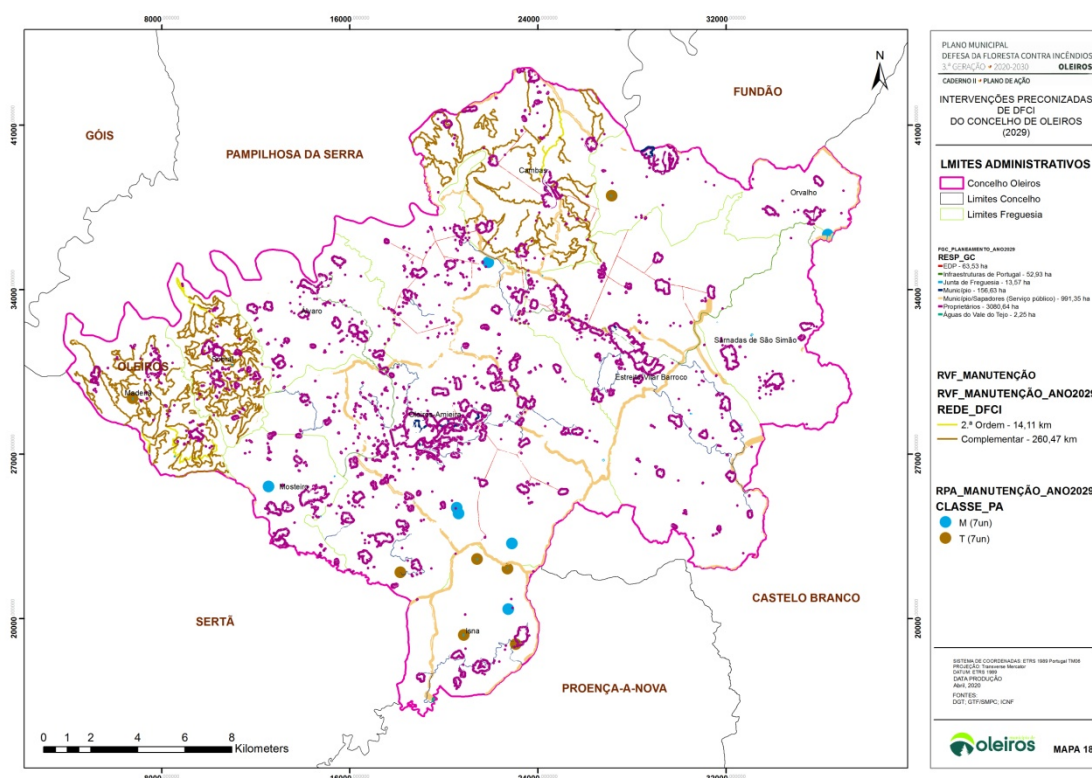


Mapa 16 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2027

PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - CMDF **OLEIROS**
 3.ª GERAÇÃO 2020-2029
 CADERNO II • PLANO DE AÇÃO



Mapa 17 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2028



Mapa 18 - Intervenção preconizada de DFCI no concelho de Oleiros, ano 2029

3.1.2.1 REDE DE FGC E MPGC

Código de Descrição da Faixa/Mosaico	Área Total (ha)			Área com intervenção (ha)									
	Área total (ha)	Área sem intervenção	Área com intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1. Edificações integradas em espaços rurais	990,70	0,00	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70
2. Aglomerados Populacionais	2156,15	66,22	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93
3. Parques e Polígonos Industriais e outros	53,00	18,25	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75
4. Rede viária florestal	711,17	44,60	666,57	140,14	108,56	91,79	202,65	208,77	177,06	91,79	202,65	208,77	177,06
8. Rede Primária	1819,47	72,31	1747,16	566,95	991,35	188,86	0,00	566,95	991,35	188,86	0,00	566,95	991,35
10. Linhas média tensão	224,44	0,00	224,44	69,84	74,17	57,23	23,21	80,48	63,53	57,23	23,21	80,48	63,53
11. MPGC	17771,82	17568,64	203,19	0,00	0,00	203,19	0,00	0,00	0,00	203,19	0,00	0,00	0,00
12. Pontos de Água	17,86	4,29	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57
13. Linhas alta tensão	19,81	0,00	19,81	19,81	0,00	0,00	0,00	19,81	0,00	0,00	0,00	19,81	0,00

Quadro 4 – Intervenções na Rede de FGC e MPGC (2020-2029), (GTF Oleiros, 2020)

3.1.2.2 REDE VIÁRIA FLORESTAL

REDE - DFCI	RVF Total (km)			Distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção (Km)									
	RVF total (km)	RVF sem intervenção	RVF com intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.ª Ordem	142,89	142,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.ª Ordem	546,11	390,42	155,69	65,76	14,11	46,09	29,73	65,76	14,11	46,09	29,73	65,76	14,11
Complementar	1300,41	43,47	1256,94	335,86	260,47	399,79	260,82	335,86	260,47	399,79	260,82	335,86	260,47
TOTAL	1989,41	576,78	1412,63	401,62	274,58	445,88	290,55	401,62	274,58	445,88	290,55	401,62	274,58

Quadro 5 – Intervenções na Rede Viária Florestal (2020-2029), (GTF Oleiros, 2020)

A execução dos trabalhos propostos será feita através de empresas prestadoras de serviços, com meios de financiamento próprios da autarquia ou fundos comunitários, caso haja abertura de anúncios para esta tipologia.

3.1.2.3 REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Identificação PA	Tipo	Classe	Volume máximo (m ³)	Ano a intervir	Tipo de intervenção
1- Vale Quinto	Charca	T	432	---	---
2- Vale Terreiro	Charca	T	192	---	---
3- Cerrado	Charca	T	900	21/25/29	MAN
4- Delvira	Charca	T	180	---	---
5- Vale Cerejeira	Charca	M	3600	21/25/29	MAN
6- Vale da Fonte	Albufeira de açude	T	400	20/24/28	MAN
7- Junto à Ponte de Cambas	Rio	M	7800	---	---
8- Fundo do Aziral	Charca	T	1500	21/25/29	MAN
9- Cimo Foz Giraldo	Charca	M	867	21/25/29	MAN
10- Roda	Outros cursos de água	T	15	23/27	MAN
11- Gralhal	Charca	M	900	21/25/29	MAN
12- Reservatório Cardal	Reservatório DFCI	M	192	20/24/28	MAN
13- Poeiros_1	Charca	M	480	20/24/28	MAN
14- Vidigal	Charca	M	2100	20/24/28	MAN
15- Mougueiras de Baixo	Charca	M	3700	22/26	MAN
16- Roda (Amieiras)	Charca	M	720	21/25/29	MAN
17- Pinto Balsemão	Charca	T	120	21/25/29	MAN
18- Isna	Outros cursos de água	T	50	21/25/29	MAN
19- Represa Isna	Albufeira de açude	M	1500	21/25/29	MAN
20- Lontreira Sul	Charca	M	19200	21/25/29	MAN
21- Lontreira Norte	Charca	M	9750	21/25/29	MAN
22- Piscinas Fundo Cemitério	Albufeira de açude	M	4800	23/27	MAN
23- Barragem das Corgas	Albufeira	M	660000	---	---
24- Cimo Vale da Cuba	Charca	T	4000	21/25/29	MAN
25- Furnas	Charca	T	450	21/25/29	MAN
26- Torna	Albufeira de açude	M	6300	---	---
27- Reservatório Oleiros	Reservatório DFCI	M	275	20/24/28	MAN
28- Reservatório Roqueiro	Reservatório DFCI	M	275	20/24/28	MAN
29- Poeiros	Charca	M	1200	---	---
30- Bafareira	Albufeira de açude	T	225	---	---
31- Carvalhal	Albufeira de açude	T	10	20/24/28	MAN
32- Sardeiras de Baixo	Albufeira de açude	T	75	---	---
33- Açúde_Sardeiras	Albufeira de açude	T	245	23/27	MAN

Identificação PA	Tipo	Classe	Volume máximo (m ³)	Ano a intervir	Tipo de intervenção
34- Tanque Vale Ovelhinhas	Tanque de rega	T	160	22/26	MAN
35- Fecho Porco	Albufeira de açude	T	15	21/25/29	MAN
36- Reservatório Álvaro	Reservatório DFCI	M	274	---	---
37- Reservatório Cambas	Reservatório DFCI	M	274	20	CON
38- Reservatório Vilar	Reservatório DFCI	M	427	21	CON
39- Reservatorio1_Estreito	Reservatório DFCI	M	427	22	CON
40- Reservatorio2_Estreito	Reservatório DFCI	M	427	23	CON
41- Reservatório Isna	Reservatório DFCI	M	427	20	CON
42- Reservatório Madeirã	Reservatório DFCI	M	427	24	CON
43- Reservatório Mosteiro	Reservatório DFCI	M	427	25	CON
44- Reservatório Amieira	Reservatório DFCI	M	427	26	CON
45- Reservatorio2_Oleiros	Reservatório DFCI	M	427	27	CON
46- Reservatório DFCI Orvalho	Reservatório DFCI	M	427	22	CON
47- Reservatório Sarnadas	Reservatório DFCI	M	427	20	CON
48- Reservatório Sobral	Reservatório DFCI	M	427	21	CON
49- Fonte da Isna	Reservatório DFCI	M	427	27	CON
50- Reservatório Serra da Rasca	Reservatório DFCI	M	427	20	CON
51- Fonte Mosteiro	Reservatório DFCI	M	427	20	CON
52- Reservatório Madeirã	Reservatório DFCI	M	427	20	CON
53- Reservatório Milrico	Reservatório DFCI	M	427	20	CON

Quadro 6 – Intervenções na Rede de pontos de água (2020-2029), (GTF Oleiros, 2020)

A execução dos trabalhos propostos será feita através de empresas prestadoras de serviços, com meios de financiamento próprios da autarquia ou fundos comunitários, caso haja abertura de anúncios para esta tipologia.

3.1.2.4 METAS E INDICADORES

Quadro 7 – Metas e Indicadores (2020-2029) (GTF Oleiros, 2020)

		Indicadores mensuráveis (ha)									
Descrição da Faixa e Mosaico	Meta	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1. Edificações integradas em espaços rurais	Gestão de Combustível	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70	990,70
2. Aglomerados Populacionais		2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93	2089,93
3. Parques e Polígonos Industriais e outros		34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75	34,75
4. Rede viária florestal		140,14	108,56	91,79	202,65	208,77	177,06	91,79	202,65	208,77	177,06
8. Rede Primária		566,95	991,35	188,86	0,00	566,95	991,35	188,86	0,00	566,95	991,35
10. Linhas média tensão		69,84	74,17	57,23	23,21	80,48	63,53	57,23	23,21	80,48	63,53
11. MPGC		0,00	0,00	203,19	0,00	0,00	0,00	203,19	0,00	0,00	0,00
12. Pontos de Água		13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57
13. Linhas alta tensão		19,81	0,00	0,00	0,00	19,81	0,00	0,00	0,00	19,81	0,00
		Indicadores mensuráveis (km)									
Rede Viária Florestal	Meta	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.ª Ordem	Man/Benef.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.ª Ordem		65,76	14,11	46,09	29,73	65,76	14,11	46,09	29,73	65,76	14,11
Complementar		335,86	260,47	399,79	260,82	335,86	260,47	399,79	260,82	335,86	260,47
		Indicadores mensuráveis (unidades)									
Classe de Ponto de Água	Meta	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Terrestre	Man/Benef.	2	7	1	2	2	7	1	2	2	7
Misto	Man/Benef.	5	7	1	1	5	7	1	1	5	7
Misto	Construção	7	2	2	1	1	1	1	2	0	0

3.1.2.5 ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

		Estimativa de Orçamento (€)									
Descrição da Faixa e Mosaico	Responsáveis	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1. Edificações integradas em espaços rurais	Proprietários	743.025,0	743.025,0	743.025,0	743.025,0	743.025,0	743.025,0	743.025,0	743.025,0	743.025,0	743.025,0
2. Aglomerados Populacionais	Proprietários	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5	1.567.447,5
3. Parques e Polígonos Industriais e outros	Município	26.062,5	26.062,5	26.062,5	26.062,5	26.062,5	26.062,5	26.062,5	26.062,5	26.062,5	26.062,5
4. Rede viária florestal	Infraestruturas Portugal	38.167,5	92.627,5	87.465,0	79.257,5	23.496,0	51.504,0	48.858,0	44.637,0	23.496,0	51.504,0
4. Rede viária florestal	Município	207.095,0	97.352,5	73.150,0	275.380,0	226.608,5	169.942,0	37.620,0	141.624,0	202.748,5	111.717,0
8. Rede Primária	Município/Serviço Público	992.162,5	1.734.862,5	330.505,0	0,00	510.255,0	892.215,0	169.974,0	0,00	510.255,0	892.215,0
10. Linhas média tensão	EDP	62.856,0	66.753,00	51.507,0	20.889,0	72.432,0	57.177,0	51.507,0	20.889,0	72.432,0	57.177,0
11. MPGC	Entidades gestoras	0,0	0,0	182.871,0	0,0	0,0	0,0	182.871,0	0,0	0,0	0,0
12. Pontos de Água	Juntas de Freguesia	10.177,5	10.177,5	10.177,5	10.177,5	10.177,5	10.177,5	10.177,5	10.177,5	10.177,5	10.177,5
13. Linhas alta tensão	EDP	17.829,0	0,00	0,00	0,00	17.829,0	0,00	0,00	0,00	17.829,0	0,00
		Estimativa de Orçamento (€)									
Rede Viária Florestal	Responsáveis	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.ª Ordem	Município	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.ª Ordem	Município	32.880,0	7.055,0	23.045,0	14.865,0	32.880,0	7.055,0	23.045,0	14.865,0	32.880,0	7.055,0
Complementar	Município	167.930,0	130.235,0	199.895,0	130.410,0	167.930,0	130.235,0	199.895,0	130.410,0	167.930,0	130.235,0

		Indicadores mensuráveis (unidades)									
Classe de Ponto de Água	Responsáveis	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Terrestre	Juntas de Freguesia	5.000,0	17.500,0	2.500,0	5.000,0	5.000,0	17.500,0	2.500,0	5.000,0	5.000,0	17.500,0
Misto	Juntas de Freguesia	12.500,0	17.500,0	2.500,0	2.500,0	12.500,0	17.500,0	2.500,0	2.500,0	12.500,0	17.500,0
Misto	Município	210.000,0	60.000,0	60.000,0	30.000,0	30.000,0	30.000,0	30.000,0	60.000,0	0,0	0,0

Quadro 8 – Orçamento e Responsáveis (GTF Oleiros, 2020)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
FGC e MPGC	3.664.822,5	4.338.308,0	3.072.210,5	2.722.239,0	3.197.333,0	3.517.550,5	2.837.542,5	2.553.386,5	3.173.473,0	3.459.325,5
Rede Viária Florestal	200.810,0	137.290,0	222.940,0	145.275,0	200.810,0	137.290,0	222.940,0	145.275,0	200.810,0	137.290,0
Pontos de Água	227.500,0	95.000,0	65.000,0	37.500,0	47.500,0	65.000,0	35.000,0	67.500,0	17.500,0	35.000,0
TOTAL	4.093.132,5	4.570.598,0	3.360.150,5	2.905.014,0	3.445.643,0	3.719.840,5	3.095.482,5	2.766.161,5	3.391.783,0	3.631.615,5

Quadro 9 – Estimativa total de orçamento – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (GTF Oleiros, 2020)

TOTAL 1º Eixo Estratégico – 34.979.421,0 €

Valores usados FGC

Edificações em espaço rural, aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais e pontos de água: 750€/ha

RVF, RPPGC e MPGC: implementação 1.750€/ha; manutenção 900€/ha

Linhas elétricas de alta e baixa tensão: 900€/ha

RVF: manutenção 500€/km; RPA: construção 32.500€/un; manutenção 2.500€/ha

3.2 2º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, que tem como objetivo diminuir o risco de incêndio, tanto ao nível de controlo de ignições como ao nível de propagação. Tendo em conta que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é neste sentido, e sobre os comportamentos relativos ao uso do fogo que a prevenção deverá incidir.

É de extrema importância educar a população em geral, de forma a reconhecer que a floresta é um bem comum a todos, com valor económico, social e ambiental com a responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras, sendo para isso necessário eliminar comportamentos de risco.

Para definir metas para as ações que consubstanciam este eixo estratégico, deve-se ter em conta a informação base relativa à caracterização da população e análise do histórico e causalidade dos incêndios.

Objetivo estratégico:

- Sensibilização e educação das populações;
- Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.

Objetivos operacionais:

- Sensibilização da população;
- Sensibilização e educação escolar;
- Fiscalização.

Ações:

- Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação;
- Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar;

- Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

3.2.1 AVALIAÇÃO

Grupo-alvo	Comportamento de Risco				Probabilidade
	O quê?	Como?	Onde (freguesia/local)	Quando?	
Automobilistas	Fumar	Lançamento de cigarros incandescentes para a via	Concelho de Oleiros – junto à rede viária	Todo o ano	Provável
Campistas/Turistas	Realização de fogueira para confeção de alimentos	Realização de churrasco fora dos locais apropriados	Concelho de Oleiros – áreas florestais	Primavera e Verão	Provável
Proprietário Florestal	Realização de queima de sobrantes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Oleiros	Primavera e Verão	Muito Provável
Agricultor	Realização de queima de sobrantes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Oleiros	Primavera e Verão	Muito Provável
Apicultor	Realização de fumigação	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Oleiros	Primavera e Verão	Pouco Provável
Pastor	Realização de queimada	Sem licenciamento da CM e sem a presença de técnico credenciado	Concelho de Oleiros	Todo o ano	Muito pouco Provável

Caçador	Realização de fogueiras	Realização de fogueiras sem considerar medidas de segurança	Concelho de Oleiros	Época de caça	Pouco Provável
Operador de Máquinas agrícolas/florestais	Utilização de maquinaria e equipamento florestal	Lançamento de faúlhas devido ao equipamento não estar dotado de dispositivo de retenção de faúlhas e dispositivo tapa-chamas	Concelho de Oleiros	Primavera e Verão	Provável
Proprietários de habitações em zonas de interface urbano-florestal	Realização de queima de sobrantes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Oleiros – interface urbano-florestal	Todo o ano	Muito Provável
Festeiros	Lançamento de artefactos pirotécnicos	Lançamento de foguetes ou artefactos com recaída incandescente	Concelho de Oleiros – recintos de festa	Primavera e Verão	Provável
População escolar	Brincadeiras de criança	Uso incorrecto do fogo	Concelho de Oleiros	Todo o ano	Pouco Provável
Indiferenciado	Ignição intencional de fogo	Uso de piro-artefactos	Concelho de Oleiros – áreas florestais verdes	Primavera e Verão	Muito Provável

Quadro 10 – Comportamentos de risco (GTF Oleiros, 2020)

	TIPOLOGIA: Gestão de Combustível	Processos não enquadrados
N.º Autos Levantados	18	0
% Processos instruídos	100%	0

Quadro 11 – Inventariação do n.º de autos de notícia por contraordenação levantados e % de n.º de processos instruídos por tipologia no ano de 2019, no Município e GNR.

3.2.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2º EIXO ESTRATÉGICO

3.2.2.1 SENSIBILIZAÇÃO

A sensibilização far-se-á através da realização de uma série de ações e atividades, junto das populações locais, para um período de 10 anos (2020-2029). Estas ações e atividades têm por objetivo alertar as populações para o perigo dos incêndios, bem como a importância do papel da floresta para a comunidade e vida humana. As ações de sensibilização vão incidir fortemente na população mais jovem do concelho, que servirá de elo de ligação à população mais velha, muitos deles trabalhadores rurais, utilizadores do fogo para eliminar os resíduos agrícolas e florestais que anualmente se produzem nas nossas florestas.

Neste projeto serão envolvidas para além do Município de Oleiros, entidade responsável pela execução do plano, as respetivas Juntas de Freguesia do concelho, todas as instituições pertencentes à rede escolar do concelho, como toda a comunidade envolvente, incluindo os meios de comunicação local, que deverão ter um papel bastante ativo na divulgação destas ações e dos seus objetivos.

O local das ações e atividades de sensibilização que se pretendem realizar, irá ser definido com base no público-alvo a atingir, sendo localizado nos estabelecimentos escolares para a população mais jovem, e nas Juntas de Freguesia e Câmara Municipal para a restante população.

As ações envolverão toda a comunidade escolar do concelho, o que inclui jardins-de-infância, Escolas do 1º Ciclo e a EB 2,3/S Padre António de Andrade. Será desenvolvida uma série de sessões e atividades, envolvendo os alunos diretamente com a natureza, através de atividades como passeios a áreas de interesse (visitas guiadas, passeios pedestres, entre outros), elaboração de exposições temáticas e itinerantes pelos alunos, sendo expostas em locais estratégicos, trabalhos temáticos, atividades durante alguns dias comemorativos como o Dia Mundial da Floresta (ou Dia da Árvore) e outros relacionados com o Ambiente.

Os objetivos gerais deste plano de sensibilização passam por:

- Sensibilização para a importância da floresta;
- Desenvolver a capacidade de intervenção;
- Fomentar as necessidades de preservação do património (limpeza de áreas florestais);
- Fomentar a educação para a cidadania (o dever do cidadão de informar os bombeiros/proteção civil do concelho).

As ações a desenvolver com a população adulta terão um objetivo mais específico e complexo. Serão ações de sensibilização relacionadas com os perigos do uso indevido do fogo, de alternativas ao uso do fogo, da legislação atualmente em vigor, como ainda divulgação dos tipos de ações que se desenvolvem no âmbito da prevenção e proteção da floresta ao fogo por parte do Município.

Estão, para o efeito, previstas sessões de esclarecimento e de sensibilização em cada Junta de Freguesia do concelho. Além destas sessões, serão elaboradas, ao longo do ano, diversos folhetos e brochuras que serão distribuídos às populações locais, através de correspondência e utilizando as Juntas de Freguesia.

No **Quadro 12**, encontram-se as propostas de ações de sensibilização para o período de vigência deste Plano.

Ação 1 - Campanha Municipal sobre Prevenção de Incêndios, Causas pelos Uso do Fogo e Causas Acidentais	
Detalhe da Ação	
Edição de aviso informativo sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios; Edição de aviso informativo sobre uso correto do fogo e maquinaria e equipamento; Distribuição de material de futuras campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANEPC, GNR, etc.); Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização em todas as freguesias ao público em geral; Disponibilização no site do Município no do PMDFCI e difusão de conteúdos de risco de incêndio, legislação florestal, editais, material de divulgação e sensibilização, programas, projetos e contactos; Avisos e artigos informativos na Agenda Cultural no âmbito da DFCI.	
Público Alvo	
Público em geral com especial incidência nos agricultores e proprietários florestais	
Execução por	
CMDFCI coordenada pelo Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil	
Data e local	
Nas sedes de freguesia, todos os anos em fevereiro/março	
Ação 2 - Sensibilização na Comunidade Escolar	
Detalhe da Ação	
Realização de sessões de sensibilização e atividades em todas as escolas do concelho com a presença de todos os agentes CMDFCI, diferenciadas por ano escolar e por temática; Distribuição de material de diversas campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANEPC, GNR, etc.).	
Público Alvo	
População Escolar	
Execução por	
CMDFCI coordenada pelo Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil	
Data e local	
Em todas as escolas do concelho, a calendarizar anualmente com os responsáveis das escolas	
Ação 3 - Comemorações de Dias Temáticos	
Detalhe da Ação	
Atividades lúdicas de sensibilização ambiental e prevenção de incêndios.	
Público Alvo	
População Escolar	
Execução por	
CMDFCI coordenada pelo Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil	
Data e local	
Em todas as escolas do concelho, nos dias em que se assinalam as comemorações de cada dia temático	

Quadro 12 - Propostas de ações de sensibilização (GTF Oleiros, 2020)

3.2.2.1.1 SENSIBILIZAÇÃO - METAS E INDICADORES

Metas/Indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Edição de avisos informativos sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios, uso correto do fogo e utilização de maquinaria e equipamento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população geral	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Realização de sensibilização e atividades com a população escolar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Atividades lúdicas de sensibilização à população escolar	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

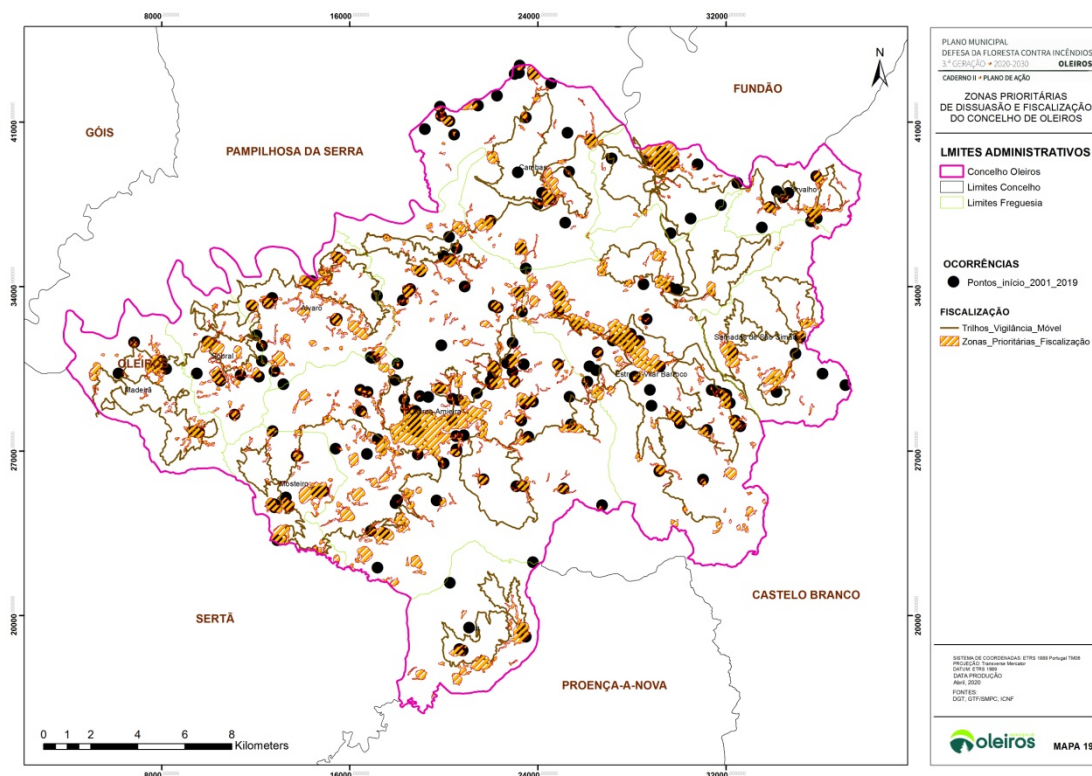
Quadro 13 - Metas e Indicadores das ações de sensibilização previstas (GTF Oleiros, 2020)

3.2.2.1.2 SENSIBILIZAÇÃO - ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS DAS AÇÕES PREVISTAS

Metas/Indicadores	Responsável	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Edição de avisos informativos sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios, uso correto do fogo e utilização de maquinaria e equipamento	Gabinete Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete de Comunicação e Equipa de Eventos	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população geral	CMDFCI	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0
Realização de sensibilização e atividades com a população escolar	CMDFCI	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0
Atividades lúdicas de sensibilização à população escolar	CMDFCI	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
TOTAL		14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0

Quadro 14 - Orçamento e Responsáveis das ações de sensibilização previstas (GTF Oleiros, 2020)

3.2.2.2 FISCALIZAÇÃO



Mapa 19 - Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização

Para além da sensibilização da população torna-se necessária uma definição das áreas de atuação para que exista uma fiscalização eficiente, assim como a determinação de grupos-alvo, bem como o desenvolvimento de atividades em função dos comportamentos de risco presentes no Concelho. A capacidade de fiscalização será tão mais eficaz quanto melhor seja a integração de um conjunto de medidas e atitudes que se prendem, entre outras, com a coordenação ao nível das entidades competentes de todas as ações de fiscalização, tendo por base o conhecimento local da comunidade. A fiscalização a realizar deverá incidir sobre o horário das 12:00 às 19:00, por serem estas as horas da semana que apresentam maior número de ocorrências. Deverá também ser direcionada para o cumprimento, para além do uso fogo, do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, no que respeita à rede secundária de faixas de gestão de combustível. O **Mapa 19** foi

elaborado através da distribuição e incidência do número de pontos prováveis de início, apresentando como zonas prioritárias de fiscalização as áreas sociais e sua periferia e as áreas agrícolas.

3.2.2.2.1 METAS E INDICADORES

Quadro 15 - Metas e Indicadores das ações de fiscalização previstas (GTF Oleiros, 2020)

Ação	Metas	Unidades	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Avaliar junto dos aglomerados os locais onde as FGC não foram efetuadas	Cumprimento das FGC do PMDFCI	Área(ha) de FGC em incumprimento	<15%	<10%	<5%	<5%	<3%	<3%	<3%	<3%	<3%	<3%
Áreas prioritárias de fiscalização, causas de incêndio e áreas afetadas	Durante a época crítica os espaços rurais são percorridos pelas patrulhas da GNR e pelas equipas de vigilância	Freguesias fiscalizadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Verificação de queimadas	Ausência de queimadas durante o período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja elevado ou superior	N.º de Ocorrências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Verificação de fogueiras e queimas	Ausência de fogueiras e queimas de sobrantes durante o período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja muito elevado ou máximo	N.º de Ocorrências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lançamento de foguetes e balões de mecha acesa	Ausência de lançamento de foguetes e balões de mecha acesa durante o período crítico	Festas em que se verifica o lançamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.2.2.2.2 ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

Ação	Metas	Unidades	Responsáveis	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Avaliar junto dos aglomerados os locais onde as FGC não foram efetuadas	*	*	GNR	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Áreas prioritárias de fiscalização, causas de incêndio e áreas afetadas	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Verificação de queimadas	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Verificação de fogueiras e queimas	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Lançamento de foguetes e balões de mecha acesa	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* Despesas afetas as serviços das entidades													

Quadro 16 - Estimativa de Orçamento e Responsáveis das ações de fiscalização previstas (GTF Oleiros, 2020)

3.3 3º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

Este eixo assenta no conceito de que em qualquer situação de perigo, deve ser dedicada a maior atenção ao combate aos incêndios nascentes, porque só assim se evitarão grandes incêndios.

Para definir as metas e os indicadores para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – “melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios” deve-se ter em conta a informação base relativa à caracterização climática e análise do histórico e causalidade dos incêndios e informação relativa à rede regional de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).

Objetivo estratégico:

- Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção;
- Adequação da capacidade de 1ª intervenção;
- Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Objetivos operacionais:

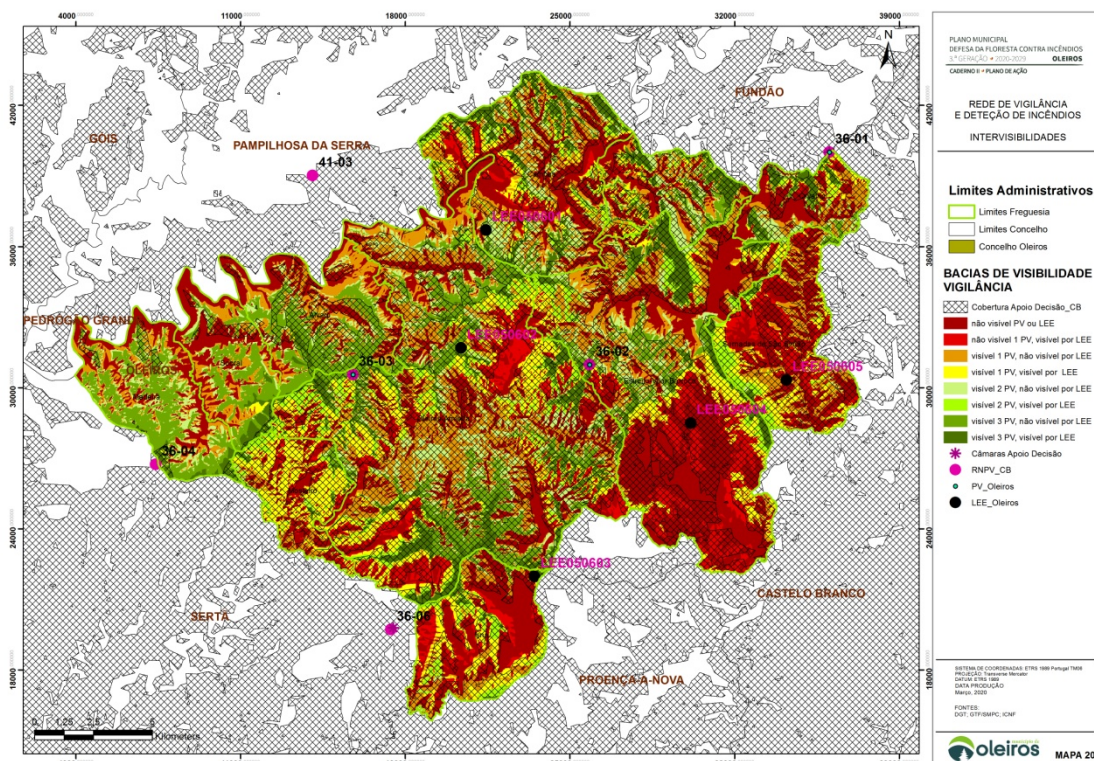
- Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado
- Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção;
- Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio;
- Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

Ações:

- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes;
- Definição de setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção;
- Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

3.3.1 AVALIAÇÃO

3.3.1.1 VIGILÂNCIA E DETEÇÃO



Mapa 20 - Rede de vigilância e deteção

Em 2018, as antigas Fases de Perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo) foram redefinidas em Níveis de Prontidão, que se calendarizam da seguinte forma:

- Nível 1 - 1 de janeiro a 14 de maio
- Nível 2 - 15 de maio a 31 de maio
- Nível 3 - 1 de junho a 30 de junho
- Nível 4 - 1 de julho a 30 de setembro
- Nível 3 - 1 de outubro a 15 de outubro
- Nível 2 - 16 de outubro a 31 de outubro
- Nível 1 - 1 de novembro a 31 de dezembro

No **Mapa 20** em anexo encontram-se as bacias de visibilidade associadas aos postos de vigia e locais estratégicos de estacionamento. A localização destes LEE's que funcionam normalmente durante no Nível de Prontidão 4, e dependendo das condições climáticas, também no Nível de Prontidão 3, foi efetuada de acordo com as bacias de visibilidade e com o tempo de deslocação a todos os espaços florestais, permitindo uma 1.ª intervenção eficaz.

No **Quadro 17** podemos observar a relação entre os incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção no concelho de Oleiros, para o ano de 2019. Verificamos que o Nível de Prontidão 4 justifica atenção redobrada porque sem dúvida alguma o maior número de ignições ocorre na época mais seca e quente do ano.

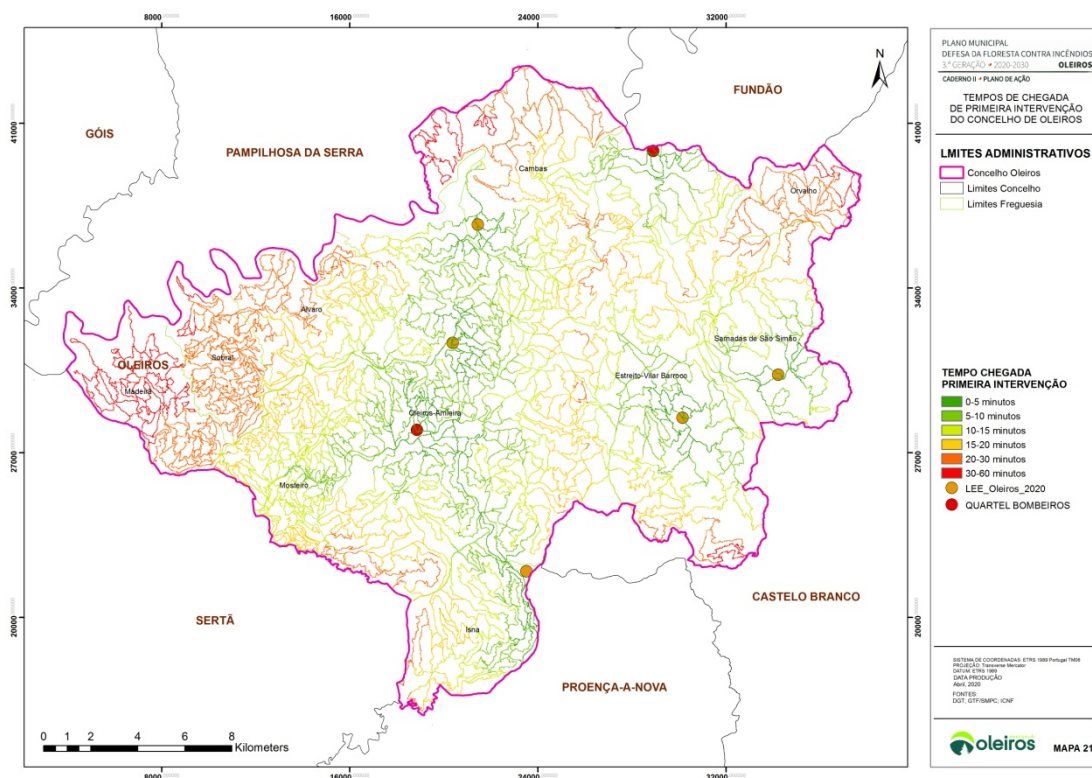
			2019		
			N.º equipas	N.º incêndios	Índice
Níveis de Perigo	Permanente Nível I	1 Jan.-14 Mai.*	2	2	1
	Reforçado Nível II	15 Mai.-31 Mai.*	2	0	0
	Reforçado Nível III	1 Jun.-15 Jun.*	2	1	0,5
	Reforçado Nível III	16 Jun.-30 Jun.*-***	13	1	0,08
	Reforçado Nível IV	1 Jul.-30 Set.*	13	13	1
	Reforçado Nível III	1 Out.- 15 Out.*-***	13	3	0,23
	Reforçado Nível II	16 Out.- 31 Out.*	2	0	0
	Permanente Nível I	1 Nov.- 31 Dez.*	2	0	0
*As duas equipas de sapadores só efetuam vigilância e deteção quando estão em alerta amarelo, laranja ou vermelho. ** As equipas DFCI (10 Juntas de Freguesia +1 Município) iniciam entre 16 de junho ou a 1 de julho e terminam entre 30 de setembro ou a 15 de outubro, estando estas datas dependentes das condições climatéricas. A estas equipas somam-se os Postos de Vigia, com as datas de funcionamento também dependentes das condições climatéricas.					

Quadro 17 – Índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção (2019) (SGIF, 2020)

3.3.1.2 PRIMEIRA INTERVENÇÃO

No **Mapa 21** em anexo representa-se o potencial tempo de chegada para a 1.ª intervenção, desde que é dado o alerta até a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações, no Nível de Prontidão 4.

No **Quadro 18**, podemos verificar a relação de incêndios florestais, o número de equipas e o número de elementos de 1.ª intervenção no concelho de Oleiros, para o ano de 2019.



Mapa 21 - Tempos de chegada de Primeira Intervenção

			2019			Índice incêndios equipas/incêndios elementos
			N.º equipas	N.º Elementos	N.º incêndios	
Níveis de Perigo	Permanente Nível I	1 Jan.-14 Mai.*	2	8	2	1/0,25
	Reforçado Nível II	15 Mai.-31 Mai*.	2	8	0	0/0
	Reforçado Nível III	1 Jun.-15 Jun.*	2	8	1	0,5/0,13
	Reforçado Nível III	16 Jun.-30 Jun.*-***	13	30	1	0,08/0,03
	Reforçado Nível IV	1 Jul.-30 Set.*	13	30	13	1/0,43
	Reforçado Nível III	1 Out.- 15 Out. *...***	13	30	3	0,23/0,1
	Reforçado Nível II	16 Out.- 31 Out.*	2	8	0	0/0
	Permanente Nível I	1 Nov.- 31 Dez.*	2	8	0	0/0
*As duas equipas de sapadores só efetuam vigilância e deteção quando estão em alerta amarelo, laranja ou vermelho. ** As equipas DFCI (10 Juntas de Freguesia +1 Município) iniciam entre 16 de junho ou a 1 de julho e terminam entre 30 de setembro ou a 15 de outubro, estando estas datas dependentes das condições climáticas.						

Quadro 18 – Índice entre o número de incêndios, número de equipas e número de elementos de 1ª intervenção (2019) (SGIF, 2020)

O **Gráfico 1** apresenta o valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção nos diferentes níveis de prontidão. Como podemos observar, na fase estival esse valor é sempre inferior a 20 minutos, à exceção da freguesia de Madeirã e Sobral.

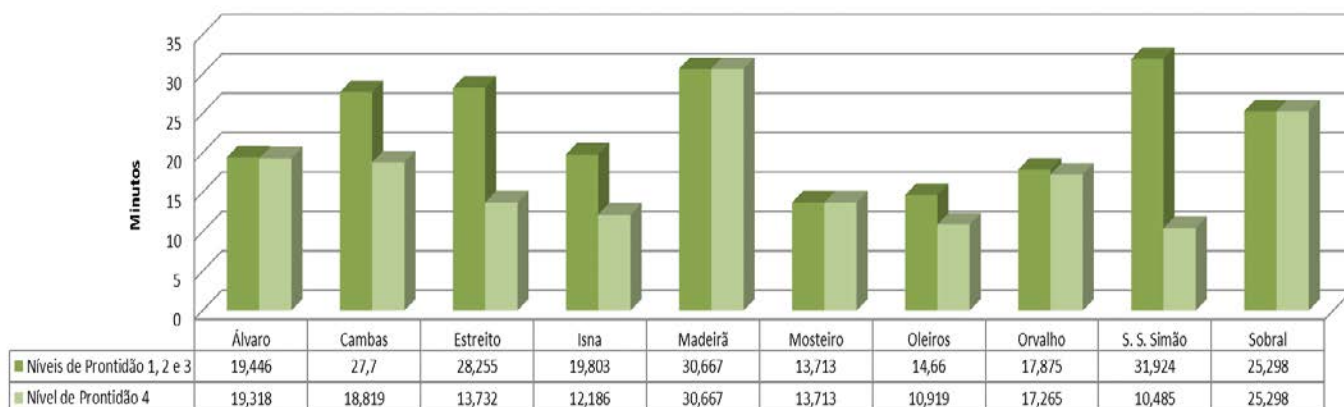


Gráfico 1 – Valor médio, por freguesia, do tempo de chegada para a 1ª intervenção nos diferentes Níveis de Prontidão (GTF Oleiros, 2020)

3.3.1.3 RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

Ano	N.º reacendimentos
2001	0
2002	0
2003	1
2004	0
2005	0
2006	0
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	1
2012	1
2013	0
2014	0
2015	0
2016	0
2017	0
2018	0
2019	0

Quadro 19 – Número de reacendimentos (2001-2019) no concelho de Oleiros.

Entre 2001 e 2019 apenas se registaram 3 reacendimentos, nomeadamente em 2003 e 2011. Apesar de este número ser reduzido, o ideal é a sua abolição, pelo que os objetivos deste plano passam por essa intenção, tendo especial atenção na fase de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

3.3.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3º EIXO ESTRATÉGICO

3.3.2.1 METAS E INDICADORES Quadro 20 – Metas e Indicadores das ações de Vigilância, Detecção, 1.ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio

Níveis de Empenho	Ação	Responsáveis	Metas	Indicadores									
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Permanente Nível I 1 Jan.-14 Mai. 1 Nov.-31 Dez.	Vigilância e Detecção	GNR + SF*	% Detecções Incêndios	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
	Primeira Intervenção	BVO+SF*	% 1.ª Intervenção inferior a 20 min	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
	Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio	BVO+SF*	Manter n.º reacendimentos nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforçado Nível II 15 Mai.-31 Mai. 16 Out.-31 Out.	Vigilância e Detecção	GNR + SF*	% Detecções Incêndios	90	90	90	95	95	95	95	95	95	95
	Primeira Intervenção	BVO+SF*	% 1.ª Intervenção inferior a 20 min	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio	BVO+SF*	Manter n.º reacendimentos nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Permanente Nível I 1 Jun.-30 Jun. 1 Out.-15 Out.	Vigilância e Detecção	GNR + SF*+Equipas DFCI**	% Detecções Incêndios	95	95	95	99	99	99	99	99	99	99
	Primeira Intervenção	SF*+Equipas DFCI**	% 1.ª Intervenção inferior a 20 min	95	95	95	99	99	99	99	99	99	99
	Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio	BVO+SF*+Equipas DFCI**	Manter n.º reacendimentos nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforçado Nível IV 1 Jul.-30 Set.	Vigilância e Detecção	GNR + SF*+Equipas DFCI**	% Detecções Incêndios	95	95	95	99	99	99	99	99	99	99
	Primeira Intervenção	SF*+Equipas DFCI**	% 1.ª Intervenção inferior a 20 min	95	95	95	99	99	99	99	99	99	99
	Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio	BVO+SF*+Equipas DFCI**	Manter n.º reacendimentos nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*As duas equipas de sapadores só efetuam vigilância e deteção quando estão em alerta amarelo, laranja ou vermelho.

** As equipas DFCI (10 Juntas de Freguesia +1 Município) iniciam entre 16 de junho ou a 1 de julho e terminam entre 30 de setembro ou a 15 de outubro, estando estas datas dependentes das condições climáticas.

3.3.2.2 ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

Ação	Participantes	Responsáveis	Indicadores									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Coordenação	GTF e SMPC	Município	11.000,0	11.000,0	11.000,0	11.000,0	11.000,0	11.000,0	11.000,0	11.000,0	11.000,0	11.000,0
Vigilância e Detecção	Postos Vigia	GNR	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	Equipas Sapadores (2)	APFAM	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
	Equipas DFCI (11)	Município/Juntas Freguesia	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0	22.000,0
1.ª Intervenção	Equipas Sapadores (2)	APFAM	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
	Equipas DFCI (11)	Município/Juntas Freguesia	41.250,0	41.250,0	41.250,0	41.250,0	41.250,0	41.250,0	41.250,0	41.250,0	41.250,0	41.250,0
	Bombeiros	BVO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio	Postos Vigia	GNR	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	Equipas Sapadores (2)	APFAM	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
	Equipas DFCI (11)	Município/Juntas Freguesia	13.750,0	13.750,0	13.750,0	13.750,0	13.750,0	13.750,0	13.750,0	13.750,0	13.750,0	13.750,0
	Bombeiros	BVO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TOTAL			88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0
*O orçamento insere-se no funcionamento daquela unidade												
** Financiado pelo ICNF no âmbito do serviço público do programa de sapadores florestais												

Quadro 21 – Orçamento e responsáveis das ações de vigilância, deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós Incêndio (GTF Oleiros, 2020)

3.4 4º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. Esta reabilitação do território requer dois níveis de atuação: de emergência, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas (consolidação de encostas, estabilização de linhas de água, recuperação de caminhos, entre outras ações) imediatamente após a ocorrência do incêndio, de médio prazo, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com os princípios DFCl, aproveitando a janela de oportunidade que os incêndios apesar de tudo criam para alterações estruturais no território e no sector florestal.

Objetivo estratégico:

- Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

Objetivos operacionais:

- Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

Ações:

- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo;
- Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e *habitats* mais sensíveis.

Ao longo do período de vigência deste Plano, proceder-se-á a ações que atendem a:

- conservação do solo e da água;
- conservação de espécies e habitats;

- recolha de arvoredo danificado que represente um risco para a segurança de pessoas e bens;
- proteção da regeneração da vegetação e controlo de espécies invasoras;
- proteção dos patrimónios edificado e arqueológico.

3.4.1 AVALIAÇÃO

3.4.1.1 ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Por altura da elaboração desta Plano, e em consequência dos incêndios de 2017, encontram-se a decorrer as ações de estabilização de emergência pós incêndio para as áreas afetadas.

O efeito destes grandes incêndios justificou o delineamento de medidas de estabilização de emergência que têm como objetivo evitar a degradação dos recursos naturais (água e solo), a perda de biodiversidade e a recuperação de infraestruturas florestais (rede viária florestal e rede divisional). Desta forma, foi feito numa primeira instância um levantamento no terreno por parte do Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oleiros, tendo em vista a identificação das medidas de estabilização de emergência e restauro ecológico, para que numa segunda fase se proceda ao restabelecimento do potencial produtivo, para suporte das atividades florestais e reposição dos valores ecológicos e socioeconómicos, desencadeando os procedimentos necessários à minimização dos danos provocados por estes incêndios.

A cartografia perimetral destes incêndios, dentro dos limites administrativos do concelho de Oleiros, foi efetuada pelo Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oleiros em conjunto com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, com recurso a GPS.

Quanto à suscetibilidade dos solos à desertificação, as áreas ardidas interseam áreas classificadas de "Moderada" e "Muito Elevada" suscetibilidade. Nestes terrenos com declives acentuados, observa-se uma acentuada degradação dos solos que se agravará

substancialmente com a perda do coberto vegetal conjugada com fenómenos de precipitação de regime torrencial frequentes.

3.4.1.2 REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E *HABITATS* FLORESTAIS

Dever-se-á procurar e ativar os instrumentos de apoio à recuperação florestal existentes e que mais se adequem à situação designadamente com a identificação das áreas ocupadas por invasoras lenhosas e as formas de as erradicar/controlar e das áreas que devem ser motivo de reflorestação e/ou de salvaguarda da regeneração natural e as formas como este processo deve ser efetuado. Sem prejuízo de aplicação a qualquer que seja a dimensão da área ardida, este nível de atuação fará mais sentido em grandes áreas, dado que, em zonas de reduzida dimensão oferece poucas garantias de sucesso quanto à possibilidade de alterar os fatores estruturais que contribuem para a extensão dos incêndios.

3.4.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4º EIXO ESTRATÉGICO

Da ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio emitida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que serve de suporte à operacionalização da Intervenção de Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, foram consideradas as intervenções para a Estabilização de Emergência Pós-Incêndio:

1. Recuperação de infraestruturas afetadas
 - Recuperação de troços de rede primária.

Estas ações visam reestabelecer a funcionalidade da Rede Primária de FGC, como infraestrutura de Defesa da Floresta Contra Incêndios para aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais, permitindo estruturar todas as estratégias de combate e pré-garantir oportunidades de combate.

O traçado desta RPFGC desenvolve-se em linhas onde o ataque indireto aos incêndios seja facilitado, como linhas de cumeada ou estradas ao longo de vales abertos. A sua orientação é aproximadamente perpendicular à dos ventos associados às situações meteorológicas de maior relevância à ocorrência de grandes incêndios.

Os compartimentos definidos pela sua malha têm entre 500 ha e 10000 ha, dependendo do tipo de paisagem e sistemas florestais envolvidos. Esta RPFGC está associada à rede viária florestal fundamental definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oleiros, e a largura das faixas nunca é inferior a 125 metros e a sua definição atende ao comportamento previsível do fogo, à altura das chamas nas formações vegetais que as limitam, às projeções de fogo expectáveis, às técnicas de combate mais aconselháveis e à segurança das forças de combate.

É elegível para esta rubrica, em termos de candidatura, apenas a remoção da matéria queimada, destacando-se esta medida num conjunto de outras direccionadas à recuperação da zona afetada, sendo a redução da carga de combustível para eventuais futuros incêndios ou a prevenção de problemas fitossanitários argumentos a favor desta forma de gestão.

- Recuperação de secções da rede secundária de FGC

Foram seleccionadas secções de rede secundária de faixas de gestão combustível, nomeadamente nas faixas de gestão de combustível em redor dos aglomerados populacionais, edificações e pontos de água, previamente definidos no PMDFCI de Oleiros, que estavam arborizados e que arderam.

Nas áreas alvo de intervenção o material ardido será cortado e destruído, não estando contemplada a sua remoção, em termos de candidatura.

Estas ações visam melhorar a capacidade de defesa destes aglomerados populacionais e edificações em incêndios futuros, evitando perdas avultadas de bens materiais. As FGC em redor dos pontos de água serão assim também restabelecidas, permitindo

uma melhor utilização destas infraestruturas DFCI, quer por meios terrestres quer por meios aéreos.

- Substituição de sinalização danificada de caça e pesca

Estes incêndios destruíram parte das placas de sinalização de algumas das ZCM do Concelho de Oleiros. É elegível, em termos de candidatura, apenas a substituição das tabuletas indicativas do n.º de processo do ICNF.

Segundo orientações técnicas do ICNF, esta sinalização deve ser colocada em locais bem visíveis nas linhas perimetrais dos terrenos a delimitar e em todos os locais de passagem e, sempre que aqueles sejam atravessados por caminho público, ao longo dos mesmos e de ambos os lados. Nos pontos em que as linhas perimetrais mudam de direção, devem ser colocados duas tabuletas, fixadas de modo a que a sua projeção sobre o solo coincida com as direções em causa. Estas tabuletas devem ser colocadas com a face impressa voltada para o exterior da superfície a sinalizar, em postes verticais, à altura mínima de 1,5 m do solo.

- Substituição de sinalização danificada de informação florestal

Estes incêndios destruíram placas de sinalética DFCI, nomeadamente de pontos de água. A sua substituição é necessária para permitir a acessibilidade imediata a estes pontos de água, reduzindo o tempo de chegada a cada ponto de água para abastecimento dos veículos de combate, e garantir igualmente a segurança dos recursos humanos (evitando que estes se percam na procura dos pontos de abastecimento). Esta sinalética está implementada desde as vias principais e pelos diversos cruzamentos até cada ponto de água em concreto.

2. Controlo de erosão, tratamento e proteção de encostas

- Corte e processamento de resíduos orgânicos/ florestais

Logo após o fogo é essencial uma abordagem rápida que permita evitar a erosão do solo e, em consequência, mitigar a magnitude do evento nos processos hidrológicos (qualidade da água, assoreamento). Proteger o solo e a água são prioridades que têm

um forte impacto ecológico mas também social e económico (evita deslizamentos, inundações, custos adicionais em tratamento de água para consumo, desassoreamento de linhas de água, entre outros). A técnica considerada mais efetiva na redução da erosão do solo após o fogo é o "mulching", que consiste na cobertura do solo com maior risco de erosão com uma camada de material orgânico. Neste caso pretende-se usar os restos de madeira queimada, previamente cortados e estilhados para serem deixados na área queimada para cobrir o solo, criando condições para a retenção de cinzas e manutenção da humidade (redução da evaporação), evitando a erosão e a lavagem de nutrientes.

- Instalação de barreiras de resíduos florestais , troncos e outros.

Em locais declivosos, o arvoredo consumido pelo fogo será aproveitado para estabelecer barreiras físicas que evitem o fluxo em vertentes, promovendo a infiltração da água e retendo sedimentos. São instaladas perpendicularmente ao declive e, para cumprir a sua função, devem estar totalmente em contacto com o solo e afixadas. Para a aplicação desta técnica foram privilegiadas as encostas declivosas na envolvente de estradas, pretendendo-se diminuir a quantidade de sedimentos deslizantes que as atingirão logo após as primeiras chuvas.

3. Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água

- Regularização do regime hidrológico das linhas de água

As linhas de água são essenciais neste processo de recuperação da área ardida, quer pelo seu valor ecológico, ambiental e paisagístico como pela sua capacidade de absorção de água e escoamento de água. Após um incêndio, nos solos queimados, origina-se uma camada hidrofóbica, diminuindo a capacidade de infiltração da água no solo e aumentando a quantidade de água que flui por escorrência superficial.

A atuação na linha de água deve respeitar todas as precauções legais aplicáveis, e respeitar as distâncias mínimas como prevenção de fenómenos de erosão.

Nesta intervenção pretende-se regularizar os caudais e velocidades de escorrência, impedir a obstrução das linhas de água por material vegetal, encaminhando a água para o seu leito natural e minimizar a erosão das bermas.

Esta intervenção será realizada manualmente, executando-se uma limpeza de 10 metros de largura ao longo dos leitos das linhas de água desimpedindo o leito das linhas de água.

- Obras de correção torrencial de pequena dimensão

Está prevista a execução de pequenas obras de correção torrencial nos locais onde se verifica que a velocidade da água está a causar danos no leito e margens, destruindo a linha de água. As intervenções visam essencialmente reduzir a velocidade de escorrência da água, impedindo a destruição das margens e estrutura das linhas de água. São assim privilegiadas as linhas de água onde se verifique acentuada erosão lateral e no fundo dos leitos com transporte sólido não excessivo, e onde o escoamento mínimo seja constante, evitando períodos em que os troncos de madeira se encontrem húmidos e depois secos, por forma a favorecer a durabilidade da estrutura.

- Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação

Não visando a recuperação de áreas agrícolas nem o restabelecimento do potencial produtivo, é elegível, em termos de candidatura, a plantação (à cova) nas linhas de água de espécies folhosas. Pretende-se promover a recuperação da vegetação das linhas de água severamente atingidas por estes incêndios, nas quais não se prevê regeneração natural, devido ao elevado grau de destruição das mesmas. Foi privilegiada a espécie *Alnus glutinosa* (amieiro). Esta é uma espécie com um sistema radicular muito profundo e ramificado que permite a estabilização do solo marginal. Devido à sua rigidez e densidade, promove a proteção das margens contra a ação erosiva do escoamento de cheia. O seu copado frondoso cria condições de ensombramento potenciando a recuperação e reconstrução de habitats diversificados para a fauna e flora.

4. Diminuição da perda de biodiversidade

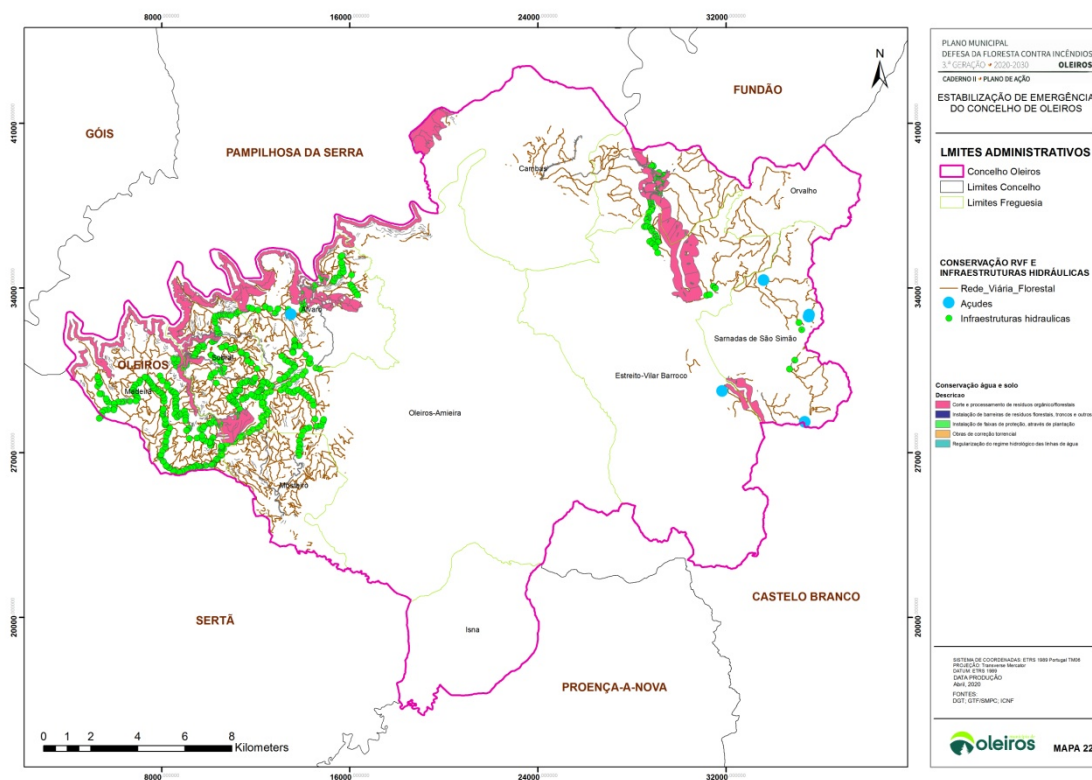
- Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem

A par da proibição do exercício da caça a qualquer espécie cinegética nos terrenos situados no interior da linha perimetral da área percorrida por incêndio ou grupos de incêndios contínuos de área superior a 1000 hectares, bem como numa faixa de proteção de 250 metros, até ao termo da presente época venatória (Portaria n.º 274/2017 de 15 de setembro), devem ser empreendidas outras medidas com o objetivo de recuperar as populações afetadas. Nesse sentido, e tendo em conta que a redução de recursos alimentares condicionará fortemente todas as espécies no ano imediato aos incêndios, prevê-se a necessidade de instalação de comedouros para a fauna selvagem, por forma a colmatar a falta de alimento provocada pela destruição da vegetação espontânea.

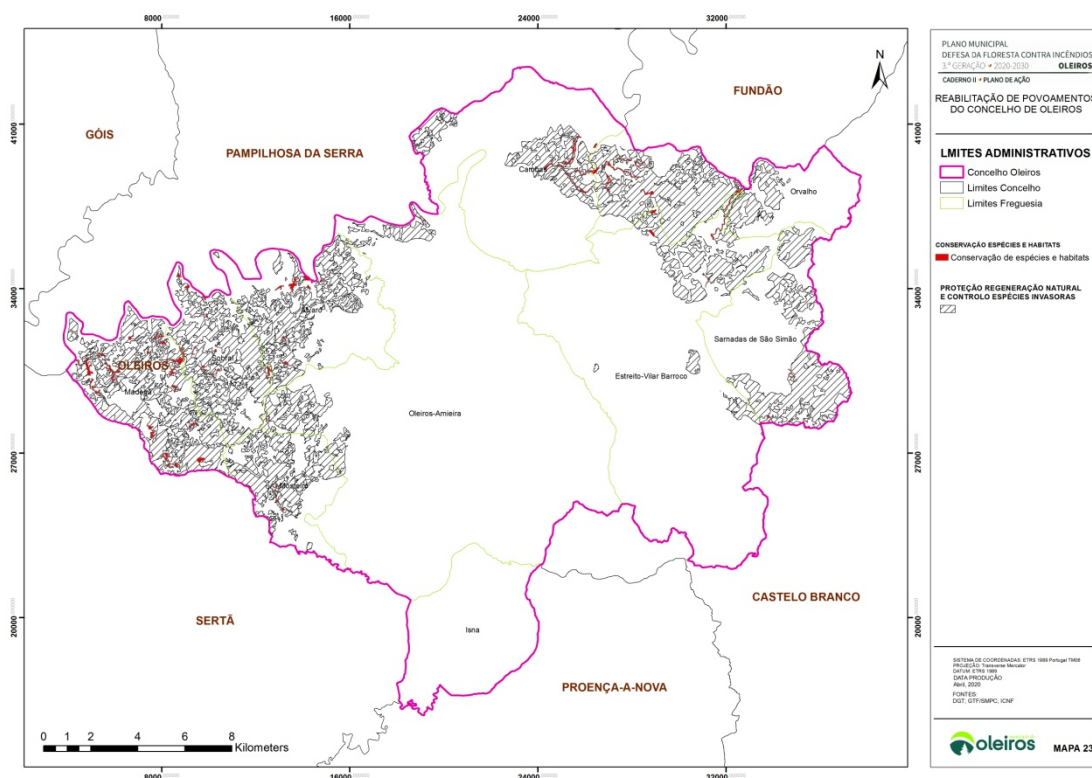
Tratando-se de áreas privadas, quer para a estabilização de emergência quer para a reabilitação de povoamentos e habitats florestais, os responsáveis e participantes serão os respetivos proprietários. No entanto, e em consequência de candidaturas aprovadas submetidas quer pelo Município quer pelas Juntas de Freguesias afetadas, estas entidades assumem esses papéis.

Os **Mapas 22 e 23** refletem as áreas com necessidade de estabilização de emergência e com necessidade de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, respetivamente. Em relação a este último não se apresentam as áreas sem capacidade de recuperação, uma vez que essas áreas ainda não estão averiguadas, tratando-se de áreas percorridas pelos incêndios de 2017, estando ainda a apurar a capacidade de recuperação das espécies atingidas.

PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - CMDF **OLEIROS**
 3.ª GERAÇÃO 2020-2029
 CADERNO II • PLANO DE AÇÃO



Mapa 22 - Áreas com necessidade de estabilização de emergência



Mapa 23 - Reabilitação de povoamentos

3.5 5º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

Assente no pressuposto que para a proteção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, prevenindo as situações que os ponham em perigo ou limitando as consequências destas, o nível Municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção e proteção e socorro. O nível Distrital constitui-se como um patamar de Comando Operacional único, profissional e permanente, garantindo, entre outras, a coordenação de todas as operações de socorro e assistência no seu Distrito com reflexo a nível nacional.

Objetivo estratégico:

- Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Objetivos operacionais:

- Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico.

Ações:

- Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações;
- Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI;
- Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;
- Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;
- Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF
- Estabelecimento da data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de abril;
- Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento.

3.5.1 AVALIAÇÃO

3.5.1.1 FORMAÇÃO

No **Quadro 22**, encontramos a identificação das necessidades de formação e do número de elementos de cada entidade.

Tipo de Formação	Entidade a formar	n.º de elementos
Coordenação	Câmara Municipal	4
Vigilância, Detecção e 1ª Intervenção	Câmara Municipal	5
	Juntas de Freguesia	24
	Sapadores Florestais	10
	GNR (postos de vigia)	Sem dados
Combate	Bombeiros	+/-120
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Câmara Municipal	Referidos nos itens anteriores
	Juntas de Freguesia	
	Sapadores Florestais	
	Bombeiros	

Quadro 22 – Necessidades de formação (GTF Oleiros, 2020)

3.5.2 PLANEAMENTO DA AÇÕES REFERENTES AO 5º EIXO ESTRATÉGICO

3.5.2.1 ORGANIZAÇÃO DO SDFCI

Nos **Quadros 23 e 24** encontram-se as entidades intervenientes no SDFCI do PMDFCI e identificam-se as competências na implementação das diferentes ações por eixos estratégicos.

1.º EIXO - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	
ENTIDADE	ATRIBUIÇÕES
CMDFCI	Definir as prioridades de planeamento e execução das infraestruturas de DFCI face ao risco. Prestar os seus contributos na revisão de políticas e legislação, sempre que solicitado.
Município	Criar e manter as FGC da sua competência, em conformidade com o DL 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual. Estabelecer faixas de 100 metros de proteção a aglomerados populacionais. Sensibilizar sobre a obrigatoriedade de execução de FGC. Fiscalizar a criação de FGC até à data estipulada por lei; notificar os responsáveis pela criação da FGC em caso de incumprimento; instrução do processo; em caso de incumprimento, substituir-se ao proprietário/entidade gestora. Efetuar candidaturas a fundos comunitários ao nível da escala territorial relevante, no âmbito deste eixo estratégico. Condicionar e fiscalizar trabalhos/acessos a áreas florestais durante o período crítico. Monitorizar as infraestruturas DFCI antes de cada período crítico.
Proprietários/população	Criar e manter as FGC da sua competência, em conformidade com o DL 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual. Permitir passagem às entidades fiscalizadoras e às equipas que realizam os trabalhos em sua substituição. Denunciar casos de incumprimento às autoridades competentes.
ICNF	Criar e manter FGC em Rede Primária com recurso ao serviço público. Fiscalizar espaços sujeitos a licenciamentos/autorizações prévias em ações de (re)arborização. Sensibilizar sobre a obrigatoriedade de execução de FGC.
GNR/EPNA	Fiscalizar a criação de FGC e instruir o processo em caso de incumprimento. Sensibilizar sobre a obrigatoriedade de execução de FGC. Fiscalizar trabalhos/acessos condicionados a áreas florestais durante o período crítico.
Juntas Freguesia	Identificar situações em incumprimento no que diz respeito à criação e manutenção de FGC no domínio da sua área territorial para reportar às entidades fiscalizadoras. Sensibilizar sobre a obrigatoriedade de execução de FGC. Contribuição no planeamento e execução das infraestruturas DFCI. Criar e manter as FGC da sua competência, em conformidade com o DL 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual.
Associação Prod. Florestais	Gerir os processos de constituição das ZIF's. Intervir junto dos seus associados por forma a dinamizar a adoção do modelo ZIF. Priorizar os serviços das suas equipas de sapadores florestais para as ações de silvicultura preventiva na pré época crítica de incêndios florestais, realização de fogos controlados, queimadas e manutenção e beneficiação da rede divisional e outras infraestruturas. Reportar à CMDFCI as ações realizadas no âmbito da DFCI.
Infraestruturas de Portugal	Criar e manter as FGC da sua competência, em conformidade com o DL 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual. Reportar à CMDFCI as ações realizadas no âmbito da DFCI.
Entidades gestoras parques eólicos	Criar e manter as FGC da sua competência, em conformidade com o DL 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual. Reportar à CMDFCI as ações realizadas no âmbito da DFCI.
EDP	Criar e manter as FGC da sua competência, em conformidade com o DL 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual. Reportar à CMDFCI as ações realizadas no âmbito da DFCI.

2.º EIXO - Redução da incidência dos incêndios	
ENTIDADE	ATRIBUIÇÕES
CMDFCI	Definir o planeamento de ações de sensibilização bem como o público alvo das mesmas.
Município	Desenvolver ações de sensibilização para os diferentes públicos alvo, que tenham como objetivo a promoção da tomada de consciência relativamente ao perigo que representa a manipulação do fogo e de comportamentos de risco em espaços florestais e agrícolas. Divulgar diariamente o nível de risco de incêndio local. Promover ações de dissuasão.
Proprietários/população	Respeitar os condicionalismos de trabalhos/acessos a áreas com ocupação florestal impostos pelo período crítico e nível de risco diário. Participar nas sessões de esclarecimento promovidas.
Agrupamento de Escolas	Participar nas sessões de esclarecimento promovidas por outras entidades. Incluir nos seus programas projetos educacionais no domínio florestal e ambiental.
ICNF	Desenvolver ações de sensibilização para os diferentes públicos alvo, relativas à prevenção e comportamentos em espaços florestais, durante o período crítico. Divulgar o nível de risco de incêndio.
Associação Nacional Proteção Civil	Desenvolver ações de sensibilização para os diferentes públicos alvo, relativas à prevenção e comportamentos em espaços florestais, durante o período crítico.
GNR/EPNA	Desenvolver ações de sensibilização para os diferentes públicos alvo, relativas à prevenção e comportamentos em espaços florestais, durante o período crítico. Promover ações de dissuasão. Apurar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, com vista a definir a orientação estratégica de ações preventivas.
Juntas Freguesia	Desenvolver ações de sensibilização para os diferentes públicos alvo, relativas à prevenção e comportamentos em espaços florestais, durante o período crítico. Divulgar à população ações de sensibilização / sessões de esclarecimento promovidas por outras entidades. Definir públicos alvo prioritários na sua área territorial.
Associação Prod. Florestais	Desenvolver ações de sensibilização para os diferentes públicos alvo, relativas à prevenção e comportamentos em espaços florestais, durante o período crítico. Divulgar à população ações de sensibilização / sessões de esclarecimento promovidas por outras entidades.
Bombeiros Voluntários	Colaborar nos programas de educação escolar e nas ações promovidas por outras entidades.
Polícia Judiciária	Apurar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, com vista a definir a orientação estratégica de ações preventivas.

3.º EIXO - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	
ENTIDADE	ATRIBUIÇÕES
CMDFCI	Análise e votação do POM. Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção.
Município	Elaboração do POM. Levantamento dos recursos humanos e materiais com vista à avaliação da sua capacidade operacional para ataque ampliado. Coordenar o funcionamento das Equipas Municipais de intervenção Florestal. Definir o traçado da vigilância móvel, complementar da vigilância fixa em zonas sombra de visibilidade. Incentivo à vigilância passiva, pela divulgação e organização de atividades no âmbito do desporto de natureza. Montagem de uma rede rádio com ligação a todas as Equipas, Grupos, Brigadas, Postos de Vigia. Implementação de medidas e de projeto municipal de proteção coletiva. Implementação e gestão de Sistema de Apoio à Decisão. Coordenação operacional, em articulação com o CDOS, da atividade dos recursos humanos e dos meios das entidades com capacidade operacional ao nível do município. Formação de todos os agentes envolvidos no âmbito do

	reconhecimento da sua localização, das comunicações via rádio, do manuseamento dos materiais de extinção e dos procedimentos. Presença no Posto de Comando. Levantamento das áreas ardidas, em conjunto com a GNR. Atualização da informação dos incêndios no SGIF.
Proprietários/população	Alertar as entidades competentes em caso de avistamento de incêndio florestal ou de comportamentos negligentes em espaço florestal.
ICNF	Atualização diária do índice de "Risco de Incêndio Florestal (temporal)", sua divulgação e possível produção do índice integrado, com produção diária, durante o período crítico, do índice de risco de incêndio, em articulação com o IPMA. Avaliar e monitorizar o Programa de Sapadores Florestais. Elaboração do Plano Operacional Distrital. Manutenção e gestão do SGIF.
Associação Nacional Proteção Civil	Formação de todos os agentes que participam no dispositivo, em especial aqueles que tenham responsabilidade de coordenação de recursos (humanos e materiais). Montagem de uma rede rádio com ligação a todas as Equipas, Grupos, Brigadas, Postos de Vigia. Emissão de Alertas Especiais e Comunicados Técnicos Operacionais. Implementação e gestão de Sistema de Apoio à Decisão. Acompanhamento e incentivo das medidas desenvolvidas em sede de município e da CMDFCI. Privilegiar o potencial de movimentação dos meios aéreos e Grupos/Brigadas Helitransportadas e da capacidade do pessoal envolvido. Assegurar que os meios acionados em 1.ª Intervenção estejam prontos a intervir no TO até ao período máximo de 15 minutos. Avaliação, em coordenação com o município, dos meios existentes bem como a promoção da sua utilização quando a situação o justifique. Coordenação das operações logísticas no TO. Integração ao nível Distrital do POM e articulação das suas medidas numa lógica integradora de cariz distrital.
GNR/EPNA	Assegurar a vigilância fixa, assente na RNPV. Integrar, em sede de CMDFCI e em sede de Plano Operacional, as ações de todos os agentes envolvidos no sistema de vigilância e deteção previstas no PMDFCI. Acompanhamento dos projetos municipais de proteção coletiva. Aprontar o GIPS e, em coordenação com o SNBPC, preparar os seus efetivos para constituir equipas helitransportadas e terrestres. Garantir uma ligação rádio à estrutura de bombeiros por forma a facilitar a deteção e o combate. Levantamento das áreas ardidas, em conjunto com o município. Introdução de dados no SGIF.
Juntas Freguesia	Incentivo à vigilância passiva, pela divulgação e organização de atividades no âmbito do desporto de natureza. Adesão a projetos comuns de proteção coletiva, sustentados por programas de formação e sensibilização, implementando sistemas de aviso, alerta e alarme que permita ao dispositivo de 1.ª intervenção otimizar os tempos de resposta.
Associação Prod. Florestais	Assegurar a vigilância fixa e móvel através do serviço público prestado pelas equipas de sapadores florestais. Através das equipas de sapadores florestais, assegurar ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, de vigilância e de primeira intervenção das áreas a que se encontram adstritas e de apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós rescaldo.
Bombeiros Voluntários	Ações de 1.ª intervenção assim que acionado o alarme e reforço, se necessário, com os elementos adequados à avaliação da situação. Avaliar a capacidade dos meios em presença para a execução das operações de rescaldo e garantir a presença de meios humanos para consolidar o perímetro ardido, providenciando, se necessário, a requisição imediata de meios para o efeito. Registo, em todas as ocorrências, dos dados horários. Garantir a vigilância pós rescaldo. Elaborar diagnóstico de situação das comunicações operacionais e apresentar proposta consolidada das medidas a ser necessário implementar.

4.º EIXO - Recuperar e reabilitar os ecossistemas	
ENTIDADE	ATRIBUIÇÕES
CMDFCI	Propor submissão de candidaturas a fundos comunitários para restabelecimento da floresta afetada por meios abióticos.
Município	Elaboração/gestão de candidaturas a fundos comunitários para restabelecimento da floresta afetada por meios abióticos, a nível territorial relevante. Aconselhamento a proprietários e divulgação das candidaturas abertas para o restabelecimento das áreas florestais. Cooperação com o ICNF para elaboração de relatórios de estabilização de emergência pós incêndio. Execução de ações imediatas de minimização de impactos e levantamento de danos.
Proprietários/população	Submissão de candidaturas a fundos comunitários para restabelecimento da floresta afetada por meios abióticos, ao nível da exploração florestal.
ICNF	Elaboração de relatórios de estabilização de emergência pós incêndio. Disponibilização do Código de Boas Práticas na Recuperação de Áreas Ardidadas, e divulgação do mesmo às Organizações de Produtores Florestais. Orientação no escoamento do material afetado pelos incêndios, acompanhando e acordando o processo de extração do material lenhoso, de modo a assegurar o envolvimento dos diversos agentes que conduza a procedimentos mais céleres e à adoção de boas práticas florestais.
Juntas Freguesia	Execução de ações imediatas de minimização de impactos e levantamento de danos.
Associação Prod. Florestais	Aconselhamento a proprietários sobre boas práticas na recuperação de áreas ardidadas. Elaboração/submissão de candidaturas a fundos comunitários para restabelecimento da floresta afetada por meios abióticos, ao nível da exploração florestal.

5.º EIXO - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	
ENTIDADE	ATRIBUIÇÕES
CMDFCI	Estabelecer ligação entre as várias entidades.
Município	Garantir, em sede de POM a coordenação de todas as operações e forças de socorro, emergência e assistência e consequentemente da atividade operacional. Garantir a ligação operacional permanente do município ao CDOS. Apoio aos órgãos e às operações de socorro, emergência e assistência.
ICNF	Integrar o PMDFCI, numa ótica distrital e nacional, sem prejuízo da necessária articulação e consolidação (através da implementação de exercícios de âmbito Municipal, Distrital e Nacional) e consequente adaptação aos 3 níveis.
Associação Nacional Proteção Civil	Descentralizar a formação de âmbito regional, apoiando-se nos Centros de Formação já existentes. Implementar uma adequada cultura logística suportada por uma estrutura integrada e sustentada ao nível Nacional, Distrital e Municipal.

Quadro 23 – Entidades intervenientes no SDFCI e suas atribuições, por Eixos Estratégicos (GTF Oleiros, 2020)

PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - CMDF **OLEIROS**

3.ª GERAÇÃO 2020-2029

CADERNO II • PLANO DE AÇÃO

Funções e Responsabilidades		Prevenção Estrutural			Prevenção Operacional				Combate			
		Planeamento	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e Patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós Incêndio
ICNF	Dep. Conservação da Natureza e Florestas do Centro											
Município	CMDFCI/GTF/SMPC	mun		mun/loc								
Juntas de Freguesia		loc		loc								
AGIF		nac	nac	nac					nac	nac	nac	nac
ANPC	CNOS/meios aéreos	nac		nac					nac	nac	nac	Nac
	CDOS Castelo Branco	dist		dist					dist	dist	dist	dist
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de Bombeiros			mun/loc									
GNR	GIPS			loc								
	NPA			loc								
	Brigadas territoriais											
Equipas de Sapadores Florestais												
Indústrias Florestais	Altri e Navigator	loc										
	AFOCELCA (meios aéreos e equipas de 1.ª intervenção)											
Exército												
Polícia Judiciária												
Proprietários e gestores florestais (*)		loc										
Entidades detentoras de máquinas (**)												
Entidades gestoras de zonas de caça												
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Quadro 24 – Organização do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (GTF Oleiros, 2020)

Legenda das siglas		Legenda das cores	
nac	Nível nacional		Sem intervenção significativa
reg	Nível regional		Com competências significativas
dist	Nível distrital		Com competências de coordenação
mun	Nível municipal		Deveres cívicos
loc	Nível local		

(*) Inclui proprietários particulares, entidades gestoras de ZIF ou de propriedades associadas, autarquias locais detentoras de propriedades florestais, etc.

(**) Inclui empresas de obras públicas e de trabalhos agrícolas e florestais e outras entidades não citadas no quadro que detenham máquinas pesadas de rasto, de tratores agrícolas ou florestais com maquinaria associada ou ainda veículos porta-máquinas.

No **Quadro 25**, estabelece-se o programa de formação para as diversas entidades e a sua estimativa de orçamento para o período de vigência do PMDFC.

			Orçamento (€)									
Tipo de formação	Entidade a formar	N.º Elementos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Coordenação	Câmara Municipal	4	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Vigilância Deteção 1ª Intervenção	Câmara Municipal	5	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Juntas de Freguesia	24	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	Sapadores Florestais	10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	GNR (postos de vigia)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Combate	Bombeiros	+/- 120	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Rescaldo Vigilância Pós- Incêndio	Câmara Municipal	Referidos nos itens anteriores	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	Juntas de Freguesia		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	Sapadores Florestais		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	GNR (postos de vigia)		Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
	Bombeiros		Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
TOTAL			4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

Quadro 25 – Programa de formação e estimativa de orçamento (GTF Oleiros, 2020)

* Englobado no valor da vigilância, deteção e 1ª intervenção.

Janeiro	Apresentação do relatório anual da execução do PMDFCI
1 a 15 de abril	Aprovação do POM e alteração do PMDFCI sempre que se justifique
Novembro	Avaliação da época estival
Sempre que se justifique, a CMDFCI reunirá fora destas datas.	

Quadro 26 – Cronograma das reuniões anuais da CMDFCI (GTF Oleiros, 2020)

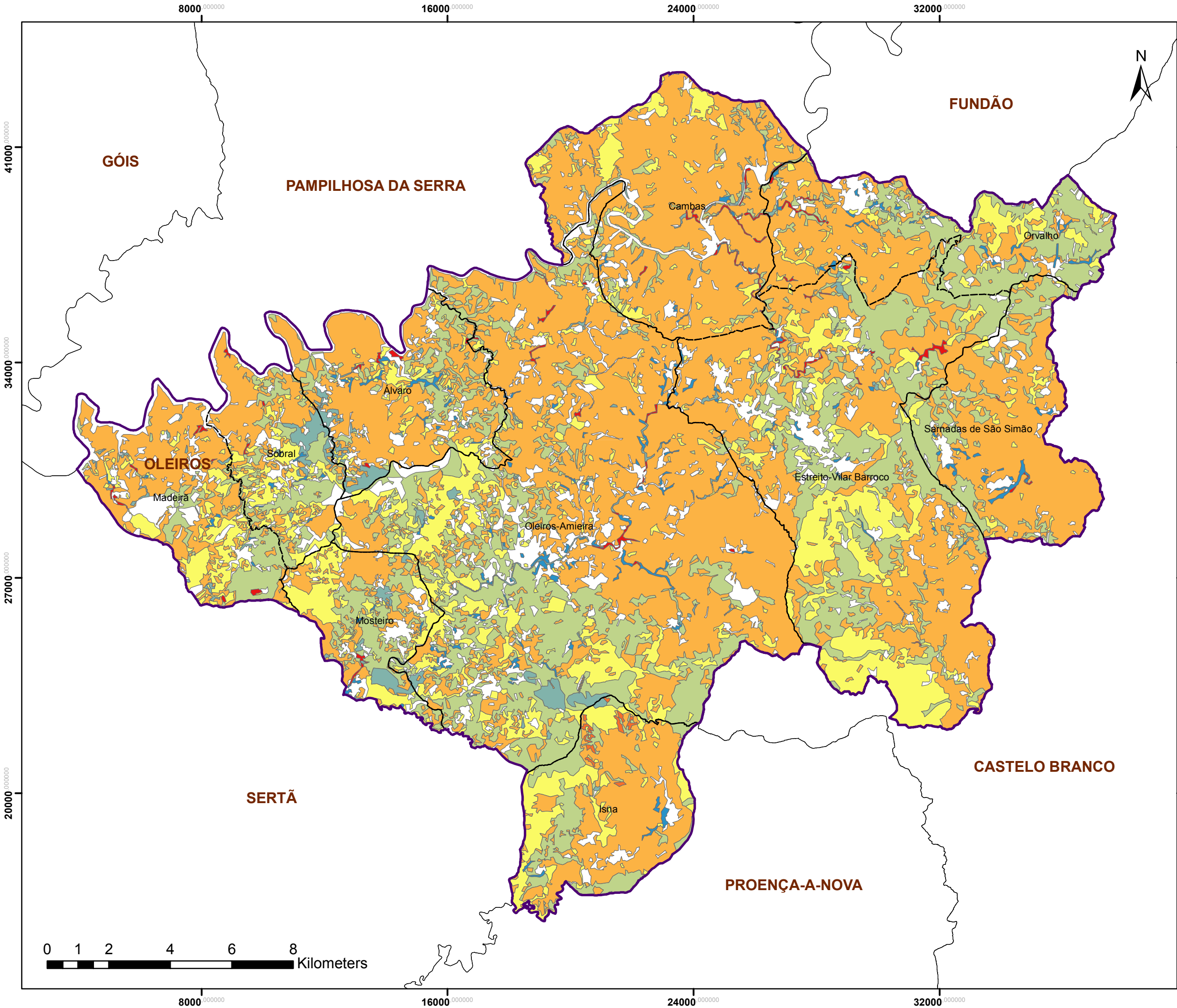
O plano municipal de defesa da floresta contra incêndios tem um prazo de vigência de dez anos (2020-2029). É um documento dinâmico, que como foi referido no quadro anterior, será revisto sempre que necessário na 1.ª quinzena de abril, quando a comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios procede à aprovação do plano operacional municipal. Caso exista um motivo que o justifique o mesmo poderá ser revisto e alterado noutra data.

4. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI

Eixos Estratégicos	Orçamento (€)										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total Eixo
1º Eixo	4.093.132,5	4.570.598,0	3.360.150,5	2.905.014,0	3.445.643,0	3.719.840,5	3.095.482,5	2.766.161,5	3.391.783,0	3.631.615,5	34.979.421,0
2º Eixo	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	145.000,0
3º Eixo	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	88.000,0	880.000,0
4º Eixo	A definir em sede de candidatura - Relatório de EE do ICNF										
5º Eixo	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	45.000,0
Total/ano	4.200.132,5	4.677.598,0	3.467.150,5	3.012.014,0	3.552.643,0	3.826.840,5	3.202.482,5	2.873.161,5	3.498.783,0	3.738.615,5	
TOTAL PMDFCI						36.049.421,0					

Quadro 27 – Estimativa de orçamento total (GTF Oleiros, 2020)

MAPAS



COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS DO CONCELHO DE OLEIROS

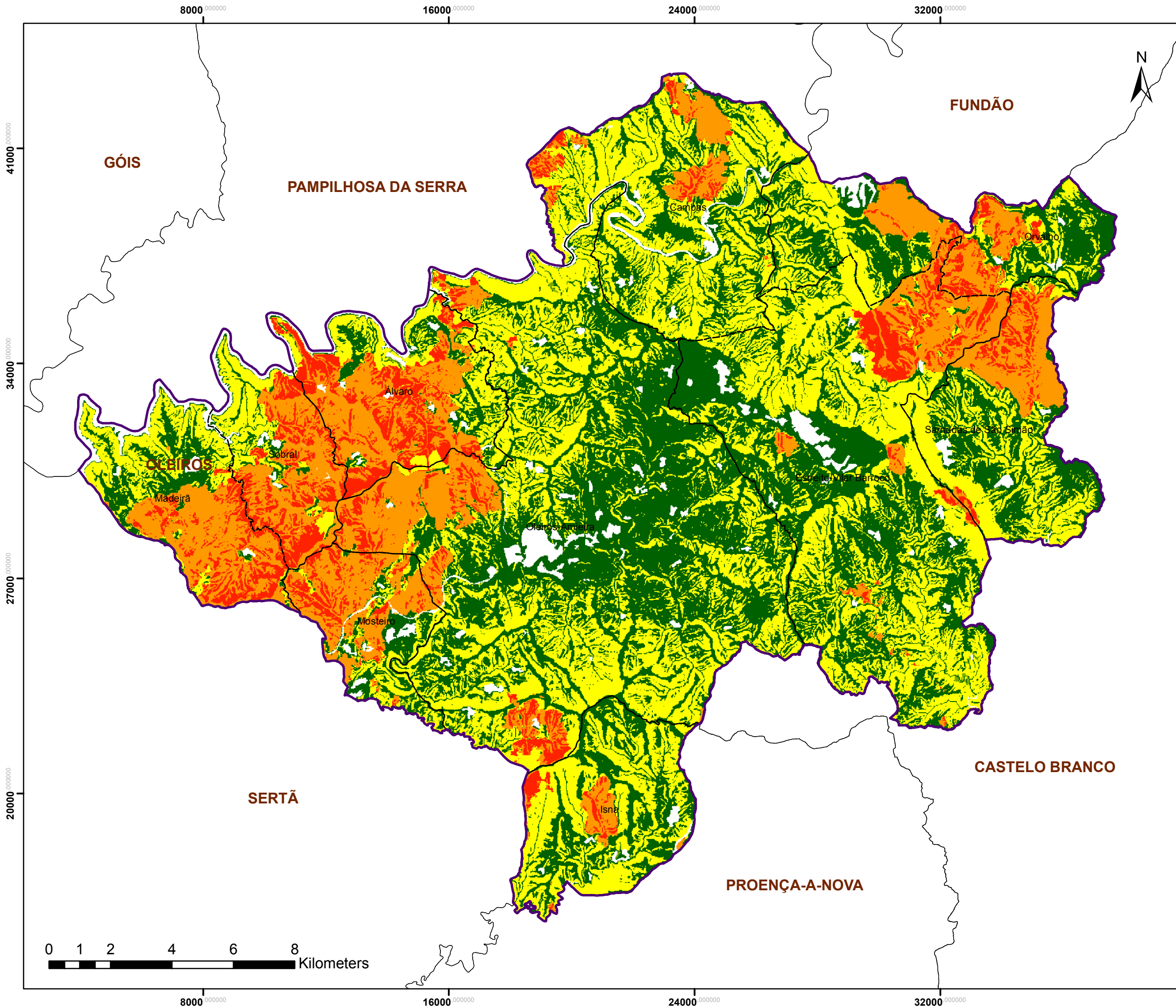
LMITES ADMINISTRATIVOS

-  Concelho Oleiros
-  Limites Concelho
-  Limites Freguesia

MODELO COMBUSTÍVEIS VEGETAIS

-  1
-  2
-  4
-  5
-  7
-  8
-  9

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL DO CONCELHO DE OLEIROS

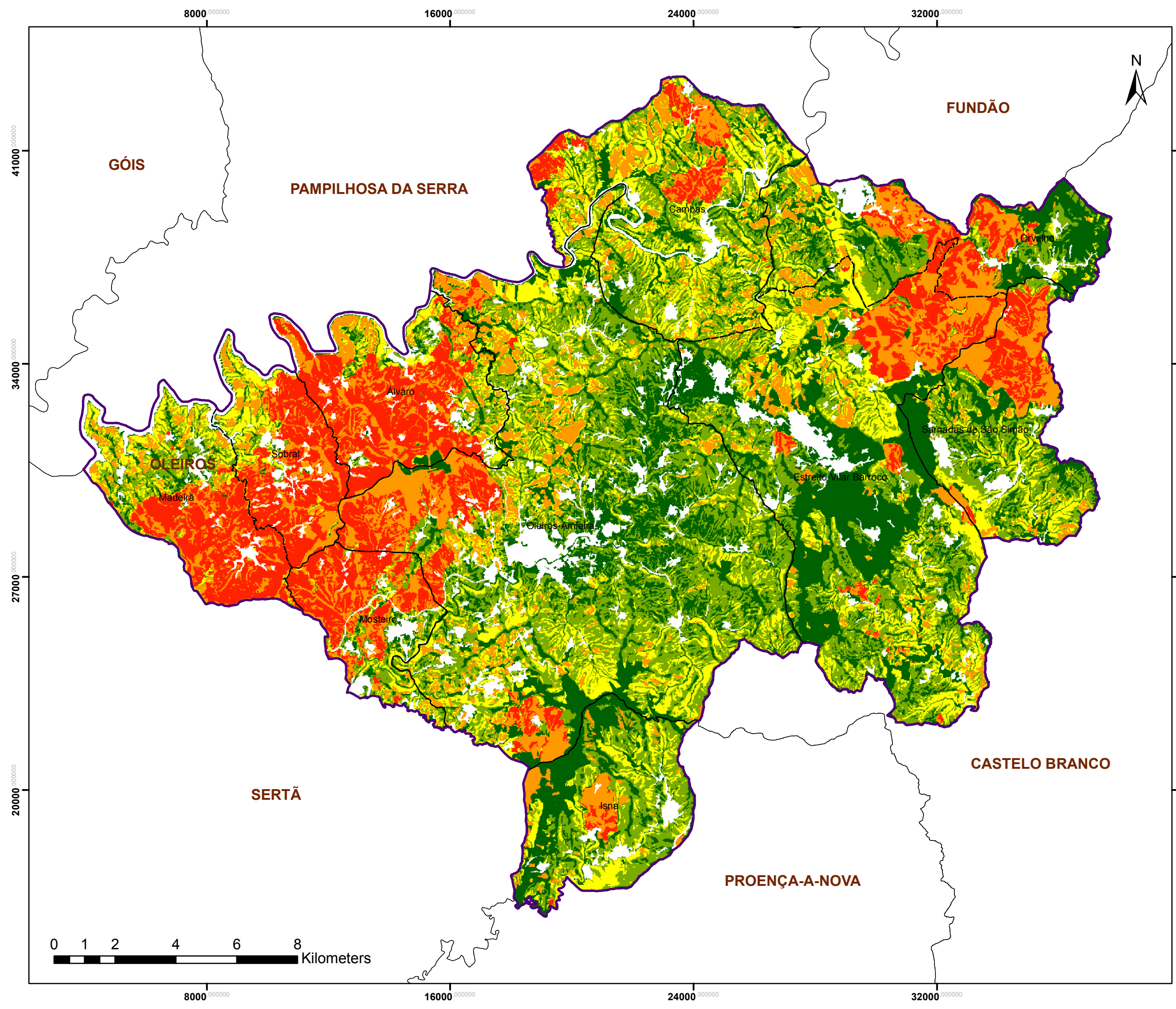
LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

PERIGOSIDADE

- Muito Baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito Alta

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029

OLEIROS

CADERNO II • PLANO DE AÇÃO

**RISCO DE
INCÊNDIO FLORESTAL
DO CONCELHO DE OLEIROS**

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

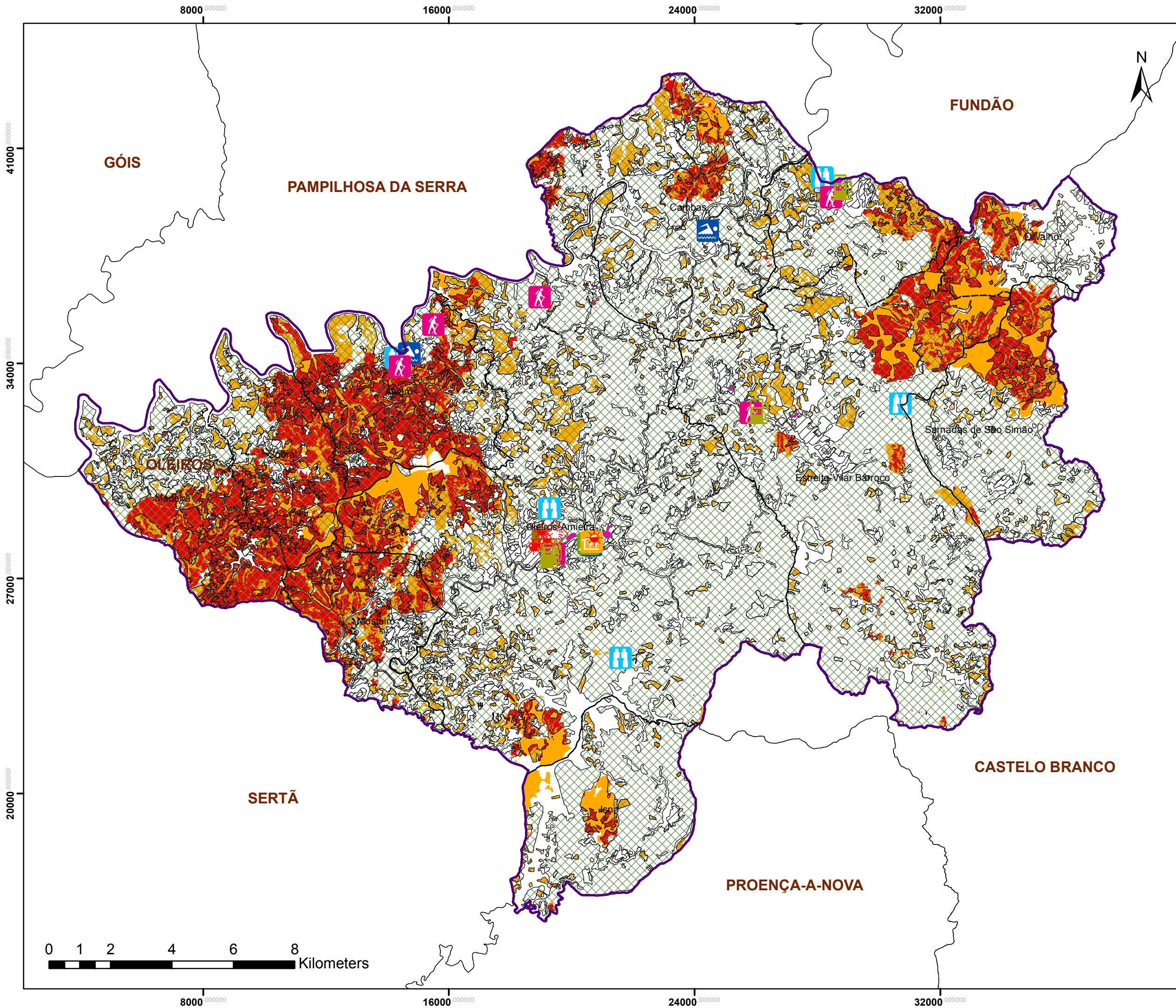
RISCO

- Muito Baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito Alto

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF

oleiros município de

MAPA 3



PRIORIDADES DE DEFESA DO CONCELHO DE OLEIROS

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

PONTOS POTENCIAIS DE PERIGO

- Bomba combustível
- Depósito gás
- Empresa pirotecnia

PONTOS DE RECREIO

- Circuito Manutenção
- Miradouro
- Praia Fluvial
- Parque Campismo
- parque Merendas
- Trilho Pedestre

OCUPAÇÃO DO SOLO

- Edifícios inseridos em áreas florestais
- Industria Comercio Equipamentos
- Aglomerados Populacionais
- Floresta

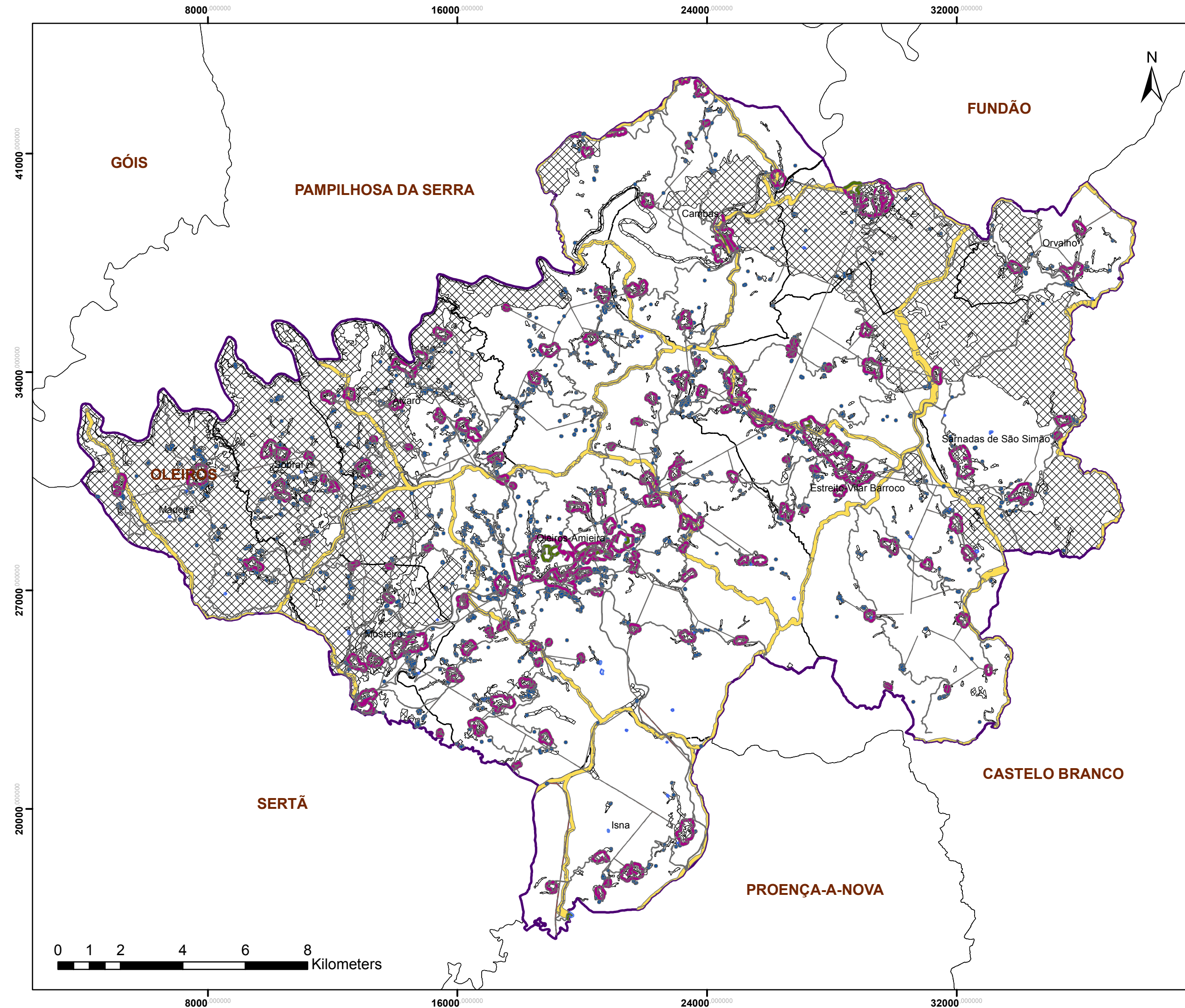
RISCO

- Alto
- Muito Alto

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989

DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020

FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



REDE DE FAIXAS DE
GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS E
MOSAICOS DE PARCELAS DE
GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS
DO CONCELHO DE OLEIROS

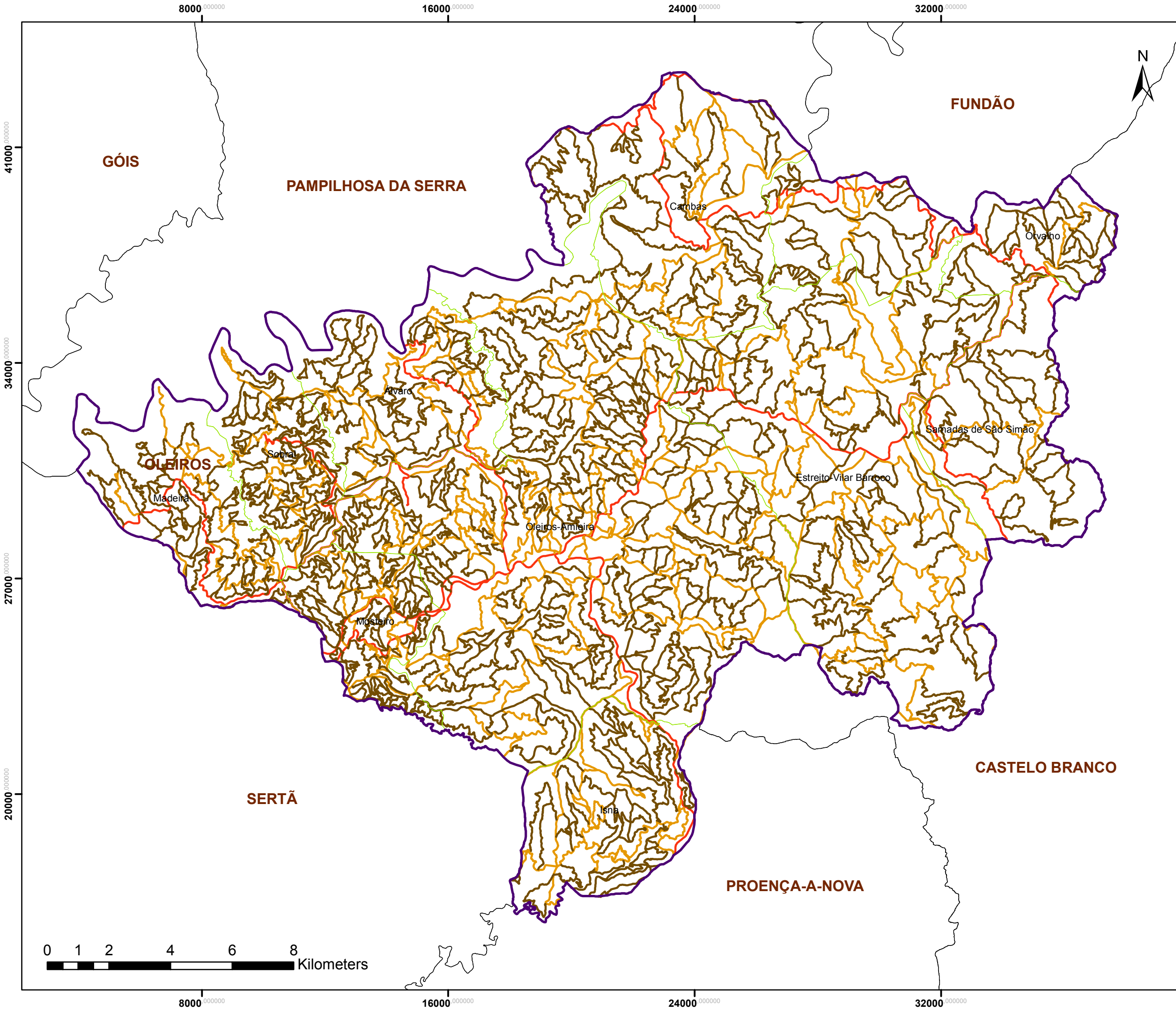
LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC e MPGC

DESC_FGC

- Edificações em espaço rural
- Aglomerados populacionais
- Parque campismo, EFR, polígonos industriais
- Rede viária florestal
- Rede primária
- Linhas média tensão
- Pontos água
- Linhas alta tensão
- MPGC_Oleiros



REDE VIÁRIA FLORESTAL
DO CONCELHO DE OLEIROS

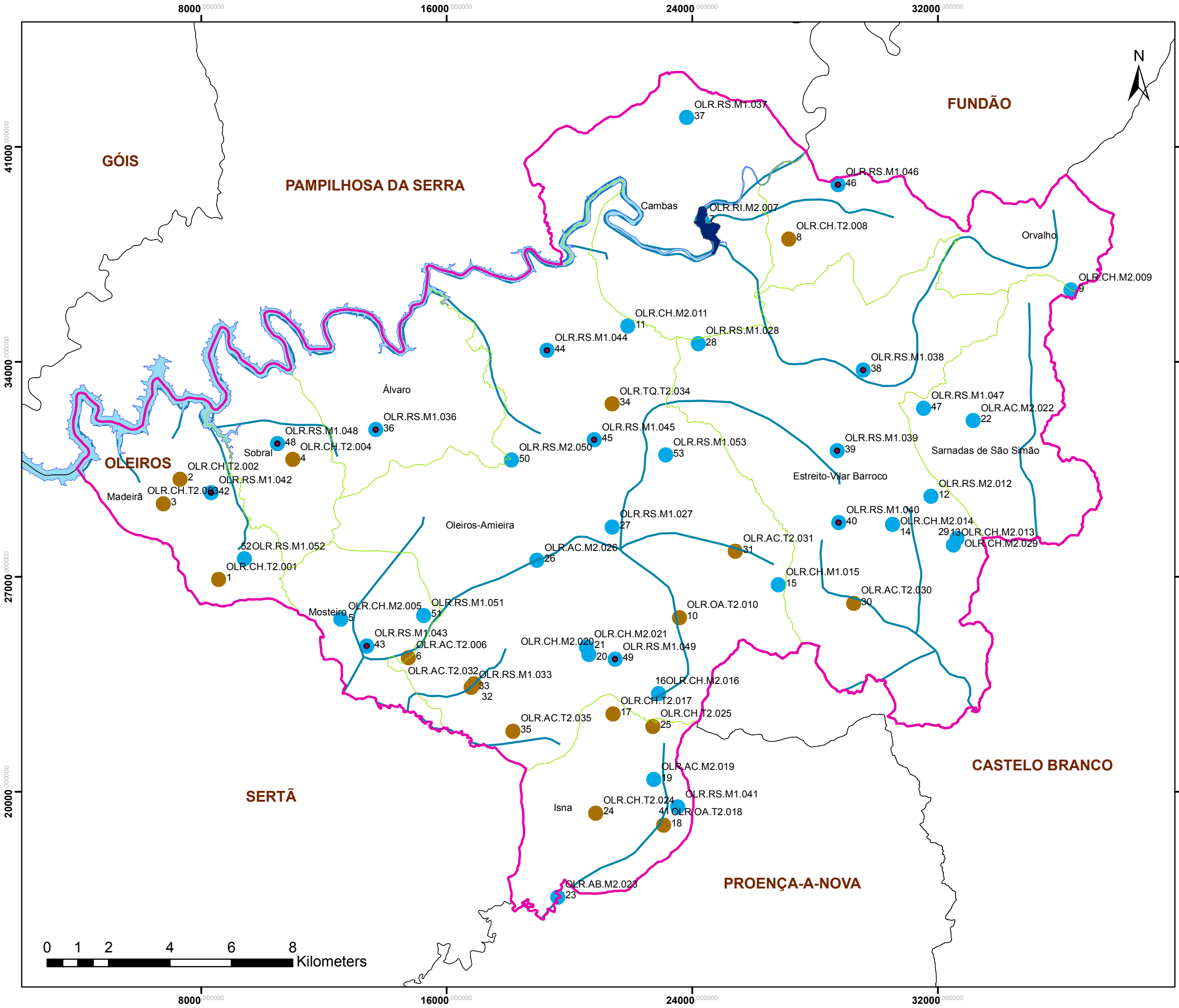
LMITES ADMINISTRATIVOS

-  Concelho Oleiros
-  Limites Concelho
-  Limites Freguesia

REDE_VIÁRIA_FLORESTAL
REDE_DFCI

-  1.ª Ordem
-  2.ª Ordem
-  Complementar

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



REDE DE PONTOS DE ÁGUA DO CONCELHO DE OLEIROS

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

HIDROGRAFIA

- Águas_balneares
- Albufeiras
- Linhas_água_permanentes

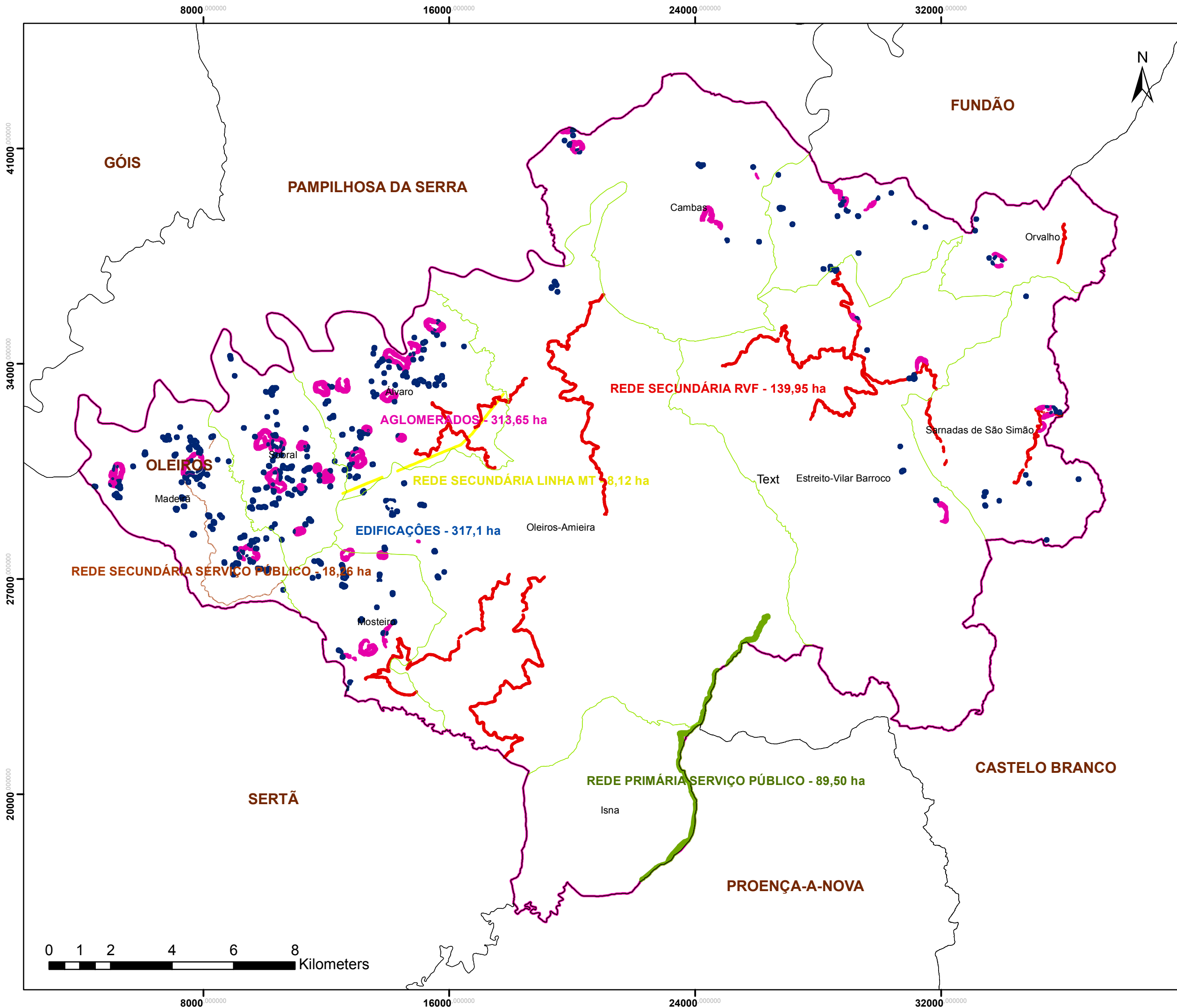
REDE PONTOS ÁGUA

RPA_2020

CLASSE_PA

- M
- T
- PA_para_construção

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DFCI EM 2019 DO CONCELHO DE OLEIROS

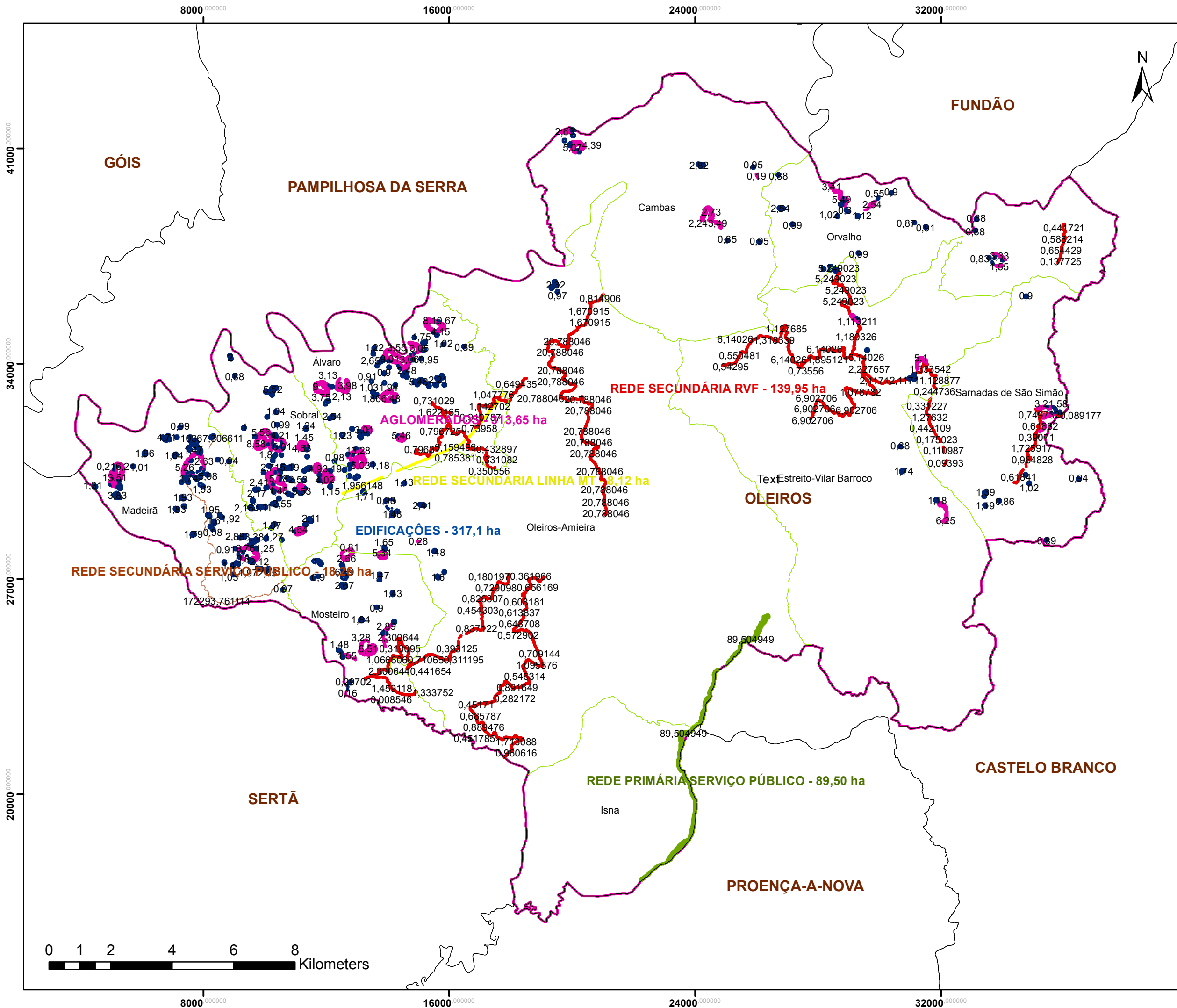
LMITES ADMINISTRATIVOS

-  Limites Concelho
-  Limites Freguesia
-  Concelho Oleiros

SILVICULTURA DFCI

-  Edificações - 317,1 ha
-  Aglomerados - 313,65 ha
-  Rede secundária serviço público - 18,26 ha
-  Rede primária serviço público - 89,50 ha
-  Rede secundária RVF - 139,95 ha
-  Rede secundária linha MT - 8,12 ha

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DFCI EM 2019 DO CONCELHO DE OLEIROS

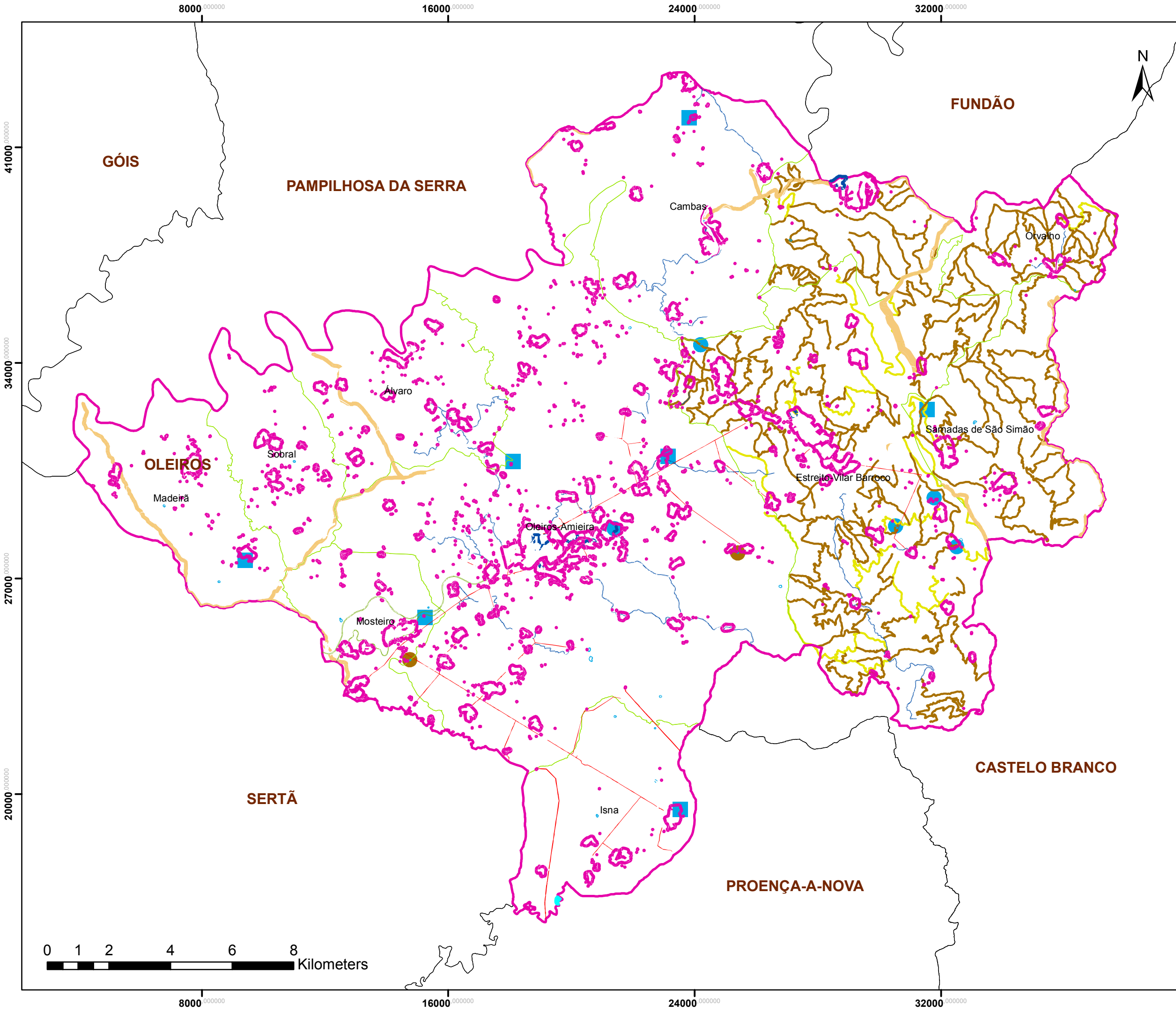
LMITES ADMINISTRATIVOS

- Limites Concelho
- Limites Freguesia
- Concelho Oleiros

SILVICULTURA DFCI

- Edificações - 317,1 ha
- Agglomerados - 313,65 ha
- Rede secundária serviço público - 18,26 ha
- Rede primária serviço público - 89,50 ha
- Rede secundária RVF - 139,95 ha
- Rede secundária linha MT - 8,12 ha

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029

OLEIROS

CADERNO II PLANO DE AÇÃO

INTERVENÇÕES PRECONIZADAS
DE DFCI
DO CONCELHO DE OLEIROS
(2020)

LMITES ADMINISTRATIVOS

Concelho Oleiros

Limites Concelho

Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_2020

RESP_GC

EDP - 89,65 ha

Infraestruturas de Portugal - 21,81 ha

Junta de Freguesia - 13,57 ha

Município - 150,84 ha

Município/Sapadores (Serviço público) - 566,95 ha

Proprietários - 3080,64 ha

Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

REDE_DFCI

2.ª Ordem - 65,76 km

Complementar - 335,86 km

RPA CONSTRUÇÃO

CLASSE_PA

M (7un)

RPA_MANUTENÇÃO

CLASSE_PA

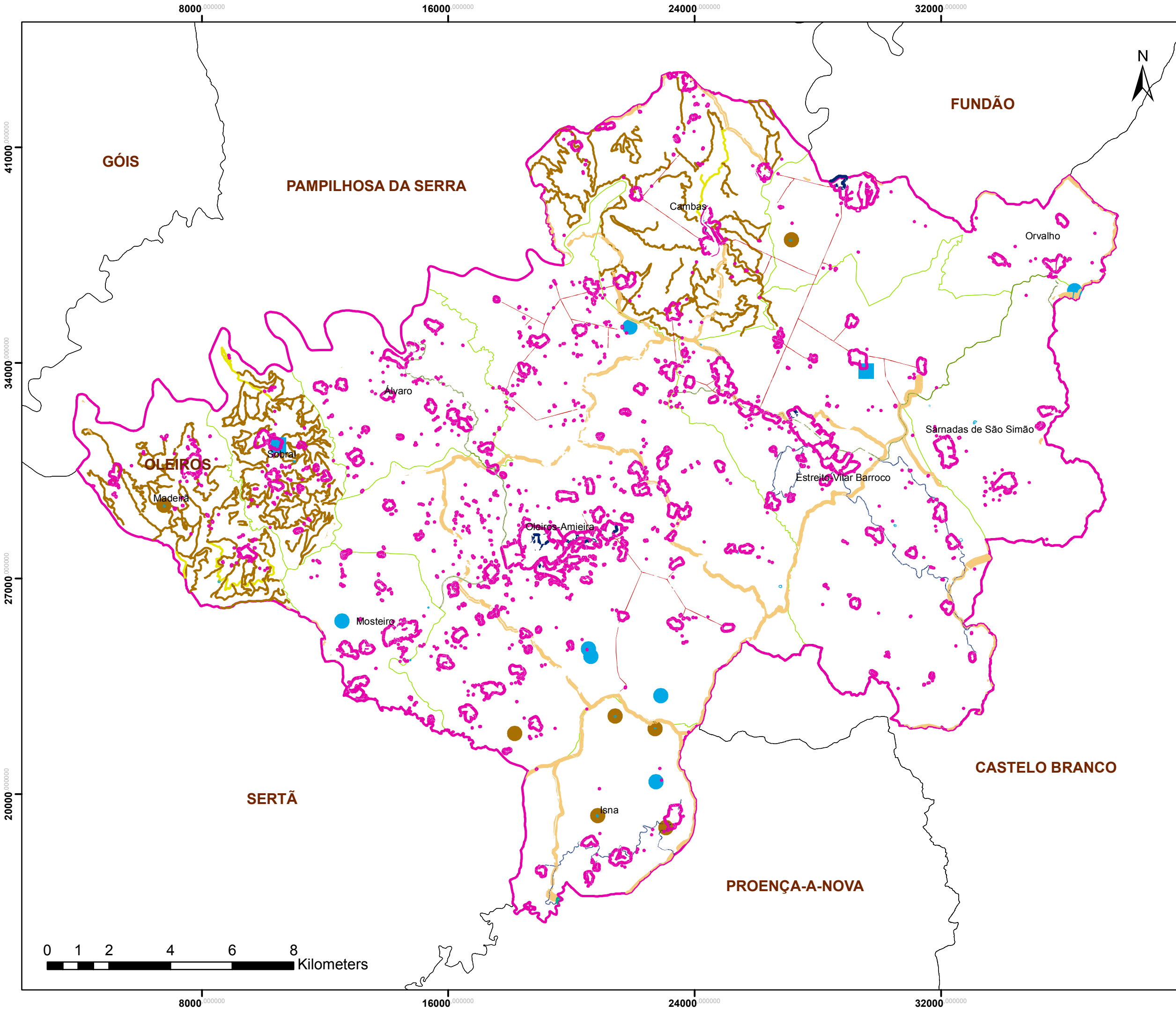
M (5un)

T (2un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF

município de oleiros

MAPA 9



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2030

OLEIROS

CADERNO II PLANO DE AÇÃO

INTERVENÇÕES PRECONIZADAS
DE DFCI
DO CONCELHO DE OLEIROS
(2021)

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_2021

RESP_GC

- EDP - 74,17 ha
- Infraestruturas de Portugal - 52,93 ha
- Junta de Freguesia - 13,57 ha
- Município - 88,57 ha
- Município/Sapadores (Serviço público) - 991,35 ha
- Proprietários - 3080,64 ha
- Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_PLANEAMENTO_ANO2021

REDE_DFCI

- 2.ª Ordem - 14,11 km
- Complementar - 260,47 km

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2021

CLASSE_PA

- M (7un)
- T (7un)

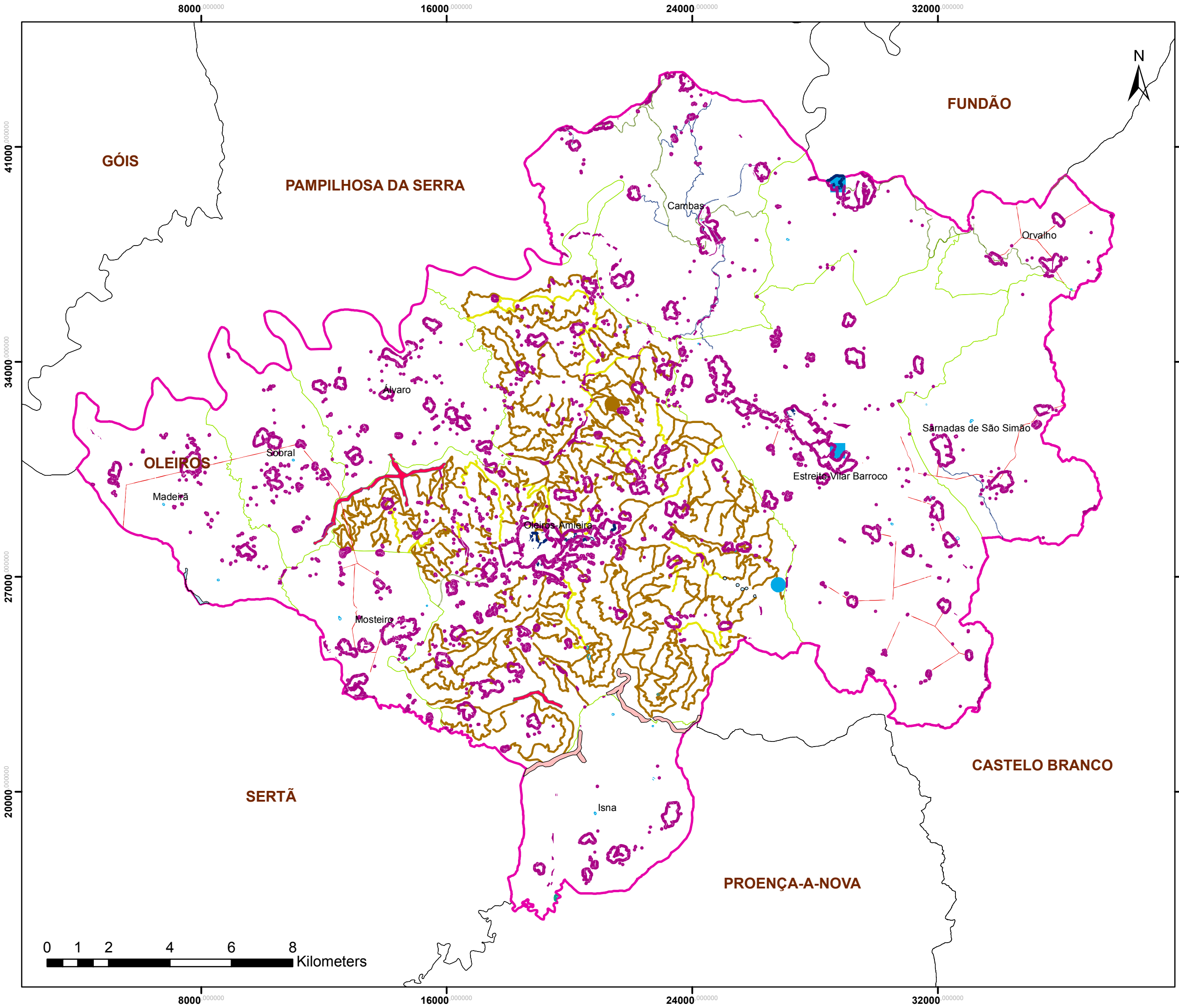
RPA_CONSTRUÇÃO

CLASSE_PA

- M (2un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF

MAPA 10



INTERVENÇÕES PRECONIZADAS
DE DFCI
DO CONCELHO DE OLEIROS
(2022)

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_ANO2022

- RESP_GC**
- EDP - 57,23 ha
 - Infraestruturas de Portugal - 49,98 ha
 - Junta de Freguesia - 13,57 ha
 - Município - 74,30 ha
 - Proprietários - 3269,50 ha
 - Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

MPGC_PLANEAMENTO_2022

- RESP_GC**
- EDP Renováveis - 99,70 ha
 - Generg - 92,12 ha
 - Windtrust - 11,37 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2022

- REDE_DFCI**
- 2.ª Ordem - 46,09 km
 - Complementar - 399,79 km

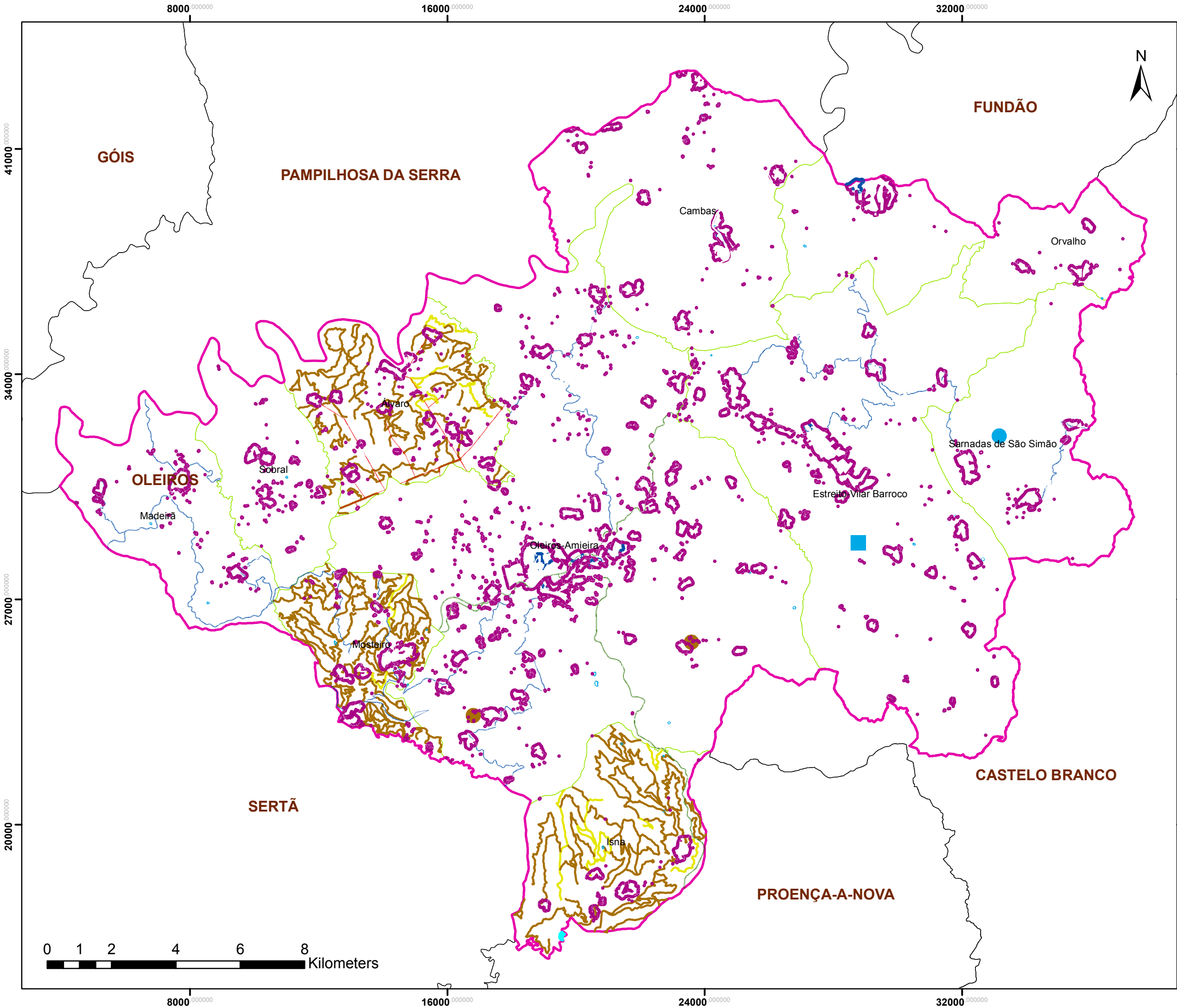
RPA_MANUTENÇÃO

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2022

- CLASSE_PA**
- M (1un)
 - T (1un)

RPA_CONSTRUÇÃO

- CLASSE_PA**
- M (2un)



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029 **OLEIROS**
CADERNO II PLANO DE AÇÃO

INTERVENÇÕES PRECONIZADAS DE DFCI DO CONCELHO DE OLEIROS (2023)

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_ANO2023

RESP_GC

- EDP - 23,21 ha
- Infraestruturas de Portugal - 45,29 ha
- Junta de Freguesia - 13,57 ha
- Município - 189,86 ha
- Proprietários - 3080,64 ha
- Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2023

REDE_DFCI

- 2.ª Ordem - 29,73 km
- Complementar - 260,82 km

RPA_MANUTENÇÃO

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2023

CLASSE_PA

- M (1un)
- T (2un)

RPA_CONSTRUÇÃO

CLASSE_PA

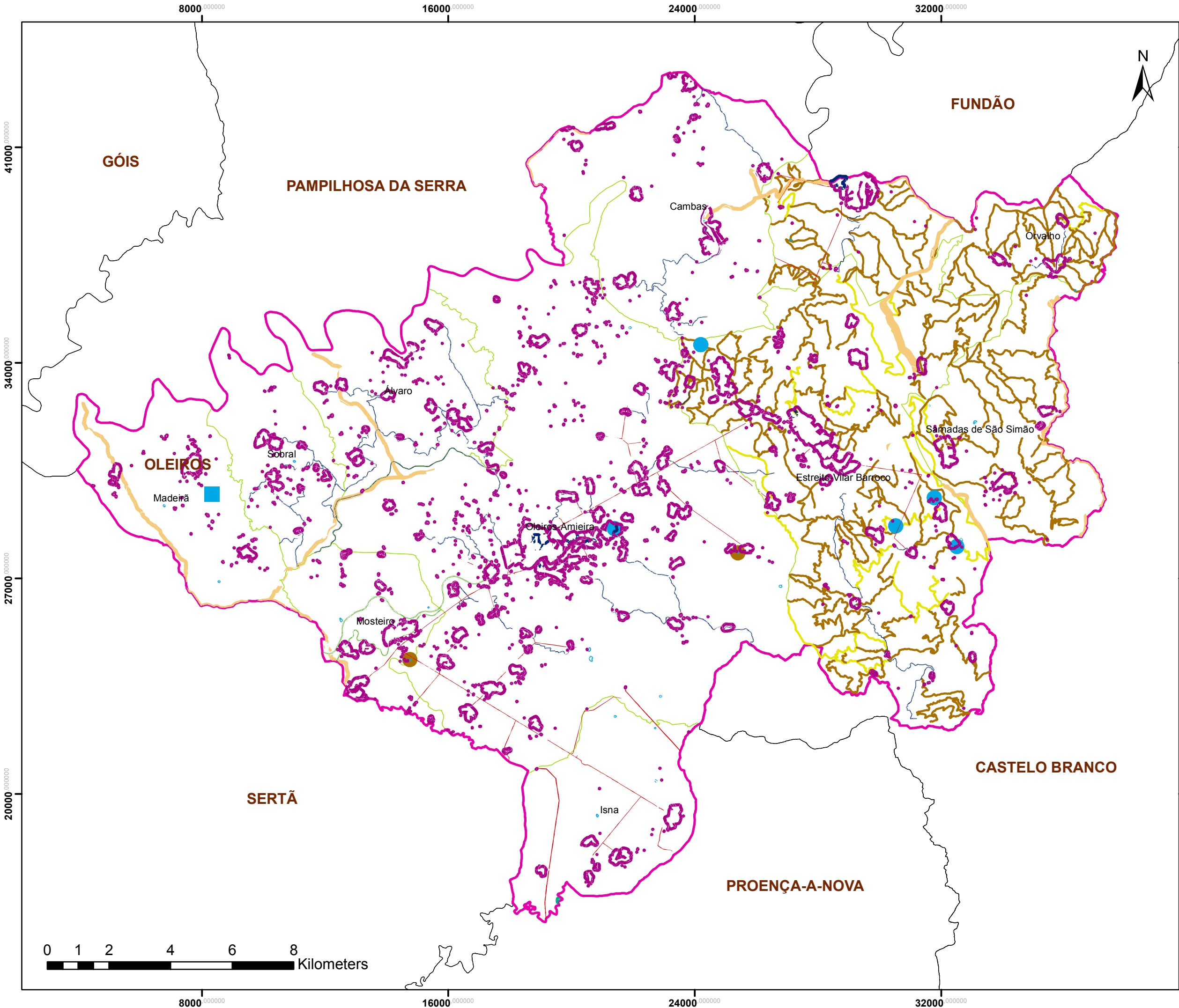
- M (1un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020

FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



MAPA 12



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029

OLEIROS

CADERNO II PLANO DE AÇÃO

INTERVENÇÕES PRECONIZADAS
DE DFCI
DO CONCELHO DE OLEIROS
(2024)

LMITES ADMINISTRATIVOS

Concelho Oleiros

Limites Concelho

Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_ANO2024

RESP_GC

EDP - 100,29 ha

Infraestruturas de Portugal - 21,81 ha

Junta de Freguesia - 13,57 ha

Município - 219,47 ha

Município/Sapadores (Serviço público) - 566,95 ha

Proprietários - 3080,64 ha

Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2024

REDE_DFCI

2.ª Ordem - 65,76 km

Complementar - 335,86 km

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2024

CLASSE_PA

M (5un)

T (2un)

RPA_CONSTRUÇÃO

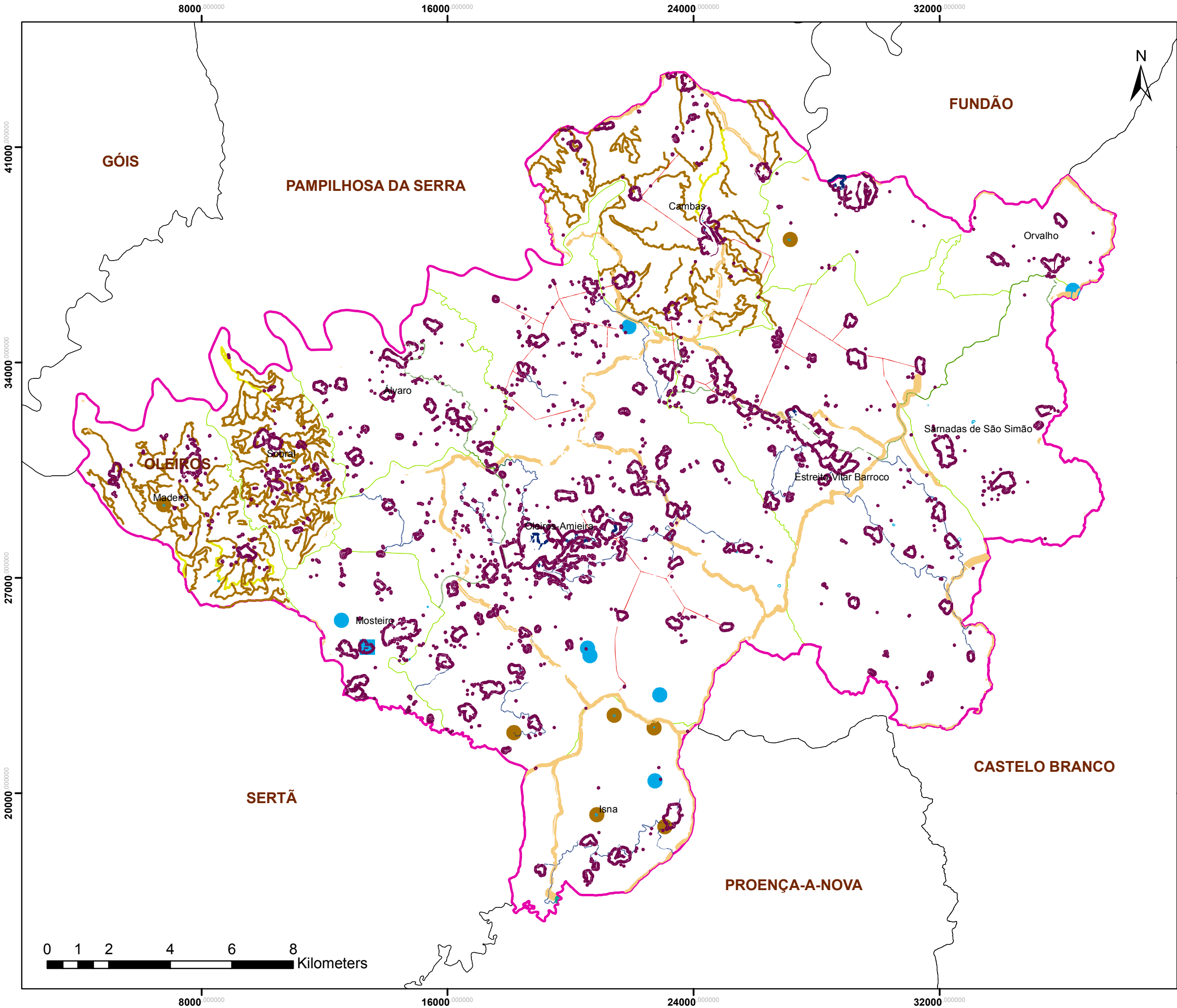
CLASSE_PA

M (1un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF

município de oleiros

MAPA 13



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029 **OLEIROS**
CADERNO II PLANO DE AÇÃO

INTERVENÇÕES PRECONIZADAS DE DFCI DO CONCELHO DE OLEIROS (2025)

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

Legend

FGC_PLANEAMENTO_ANO2025

RESP_GC

- EDP - 63,53 ha
- Infraestruturas de Portugal - 52,93 ha
- Junta de Freguesia- 13,57 ha
- Município - 156,63 ha
- Município/Sapadores (Serviço público) - 991,35 ha
- Proprietários - 3080,64 ha
- Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2025

REDE_DFCI

- 2.ª Ordem - 14,11 km
- Complementar - 260,47 km

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2025

CLASSE_PA

- M (7un)
- T (7un)

RPA_CONSTRUÇÃO

CLASSE_PA

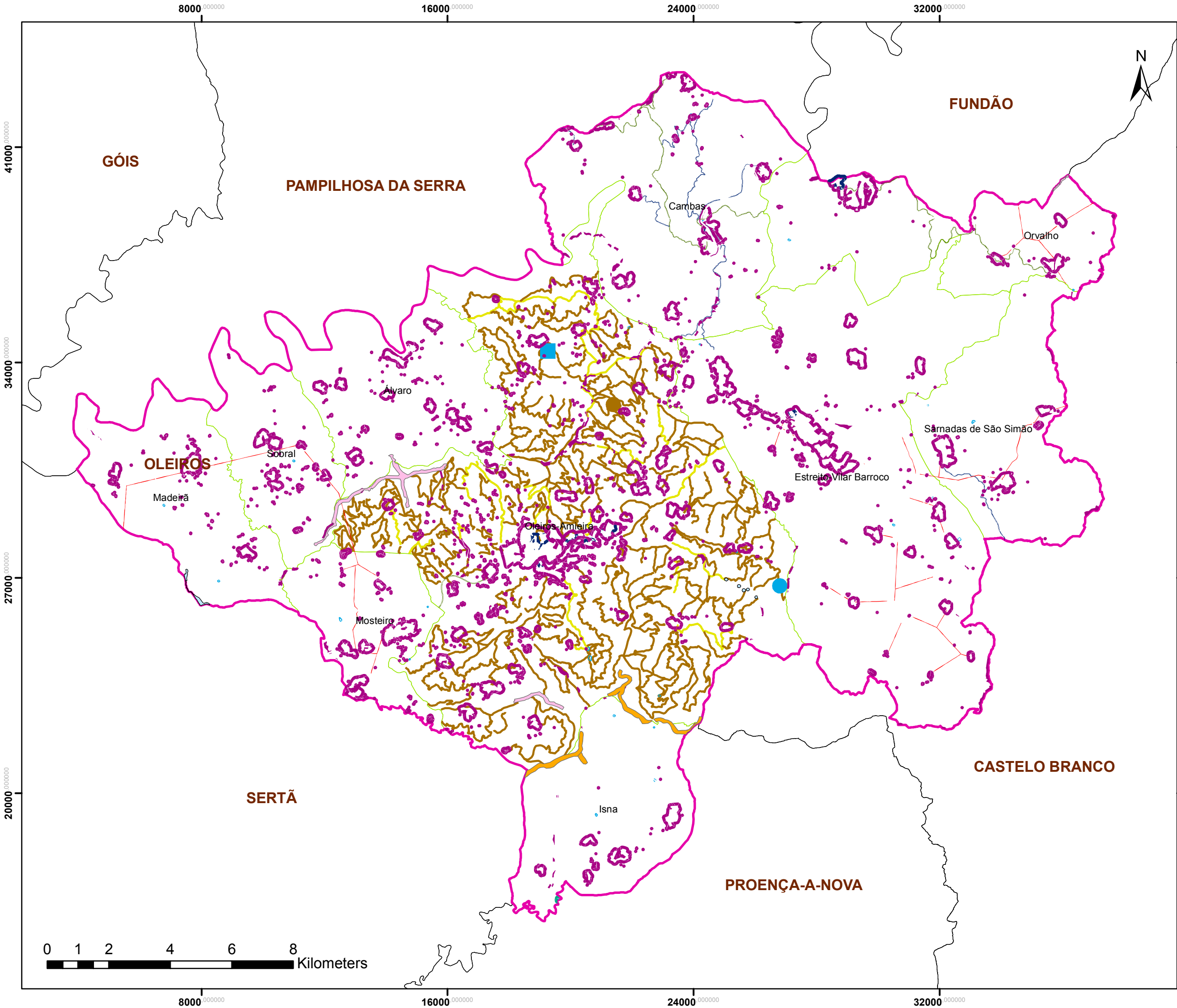
- M (1un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020

FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



MAPA 14



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029 **OLEIROS**
CADERNO II PLANO DE AÇÃO

INTERVENÇÕES PRECONIZADAS DE DFCI DO CONCELHO DE OLEIROS (2026)

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_ANO2026

RESP_GC

- EDP - 57,23 ha
- Infraestruturas de Portugal - 49,98 ha
- Junta de Freguesia - 13,57 ha
- Município - 74,30 ha
- Proprietários - 3269,50 ha
- Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

MPGC_PLANEAMENTO_ANO2026

RESP_GC

- EDP Renováveis - 99,70 ha
- Generg - 92,12 ha
- Windtrust - 11,37 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2026

REDE_DFCI

- 2.ª Ordem - 46,09 km
- Complementar - 399,79 km

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2026

CLASSE_PA

- M (1un)
- T (1un)

RPA_CONSTRUÇÃO

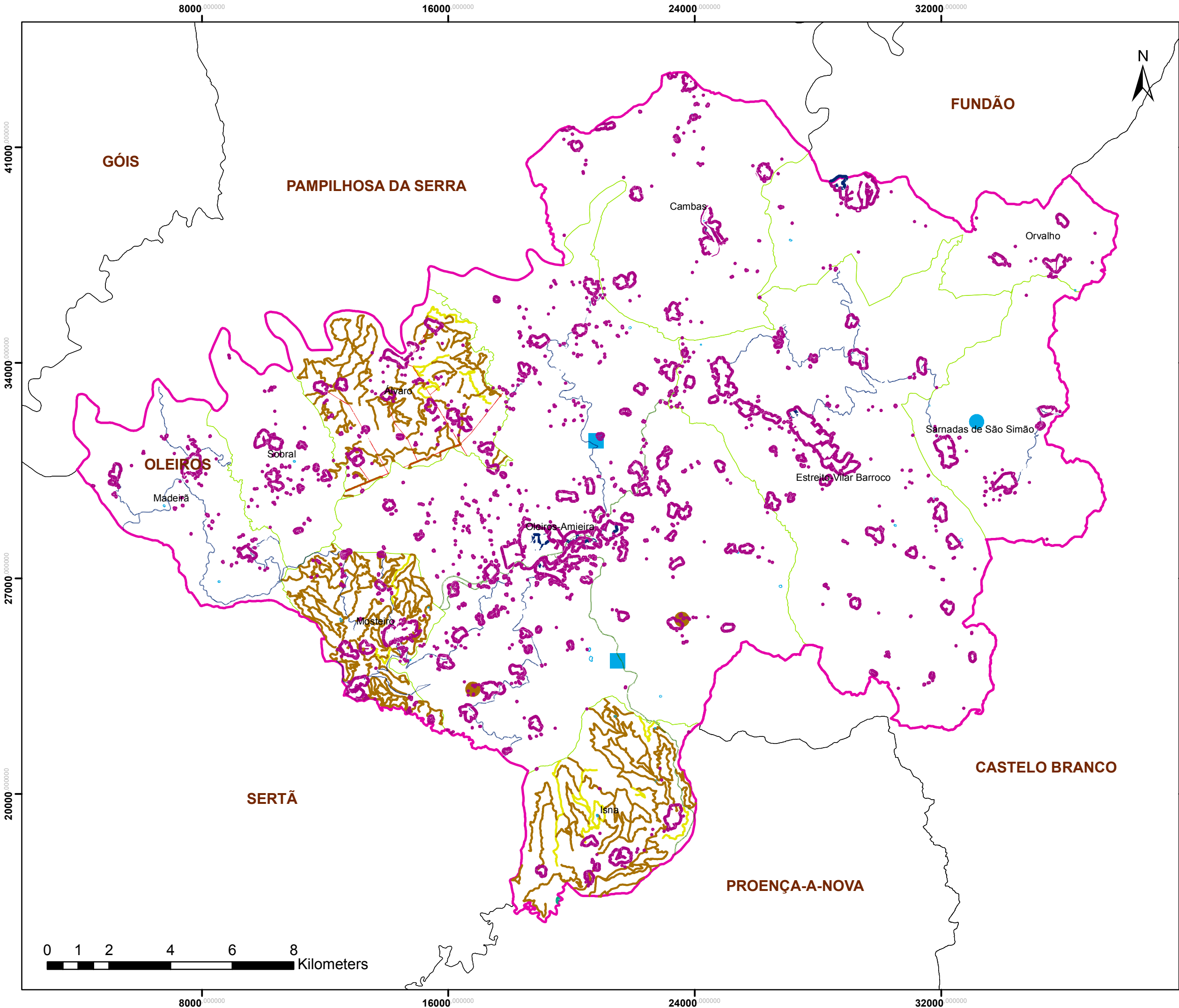
CLASSE_PA

- M (1un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



MAPA 15



INTERVENÇÕES PRECONIZADAS
DE DFCI
DO CONCELHO DE OLEIROS
(2027)

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_ANO2027

RESP_GC

- EDP - 23,21 ha
- Infraestruturas de Portugal - 45,29 ha
- Junta de Freguesia - 13,60 ha
- Município - 189,86 ha
- Proprietários - 3080,64 ha
- Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2027

REDE_DFCI

- 2.ª Ordem - 29,73 km
- Complementar - 260,82 km

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2027

CLASSE_PA

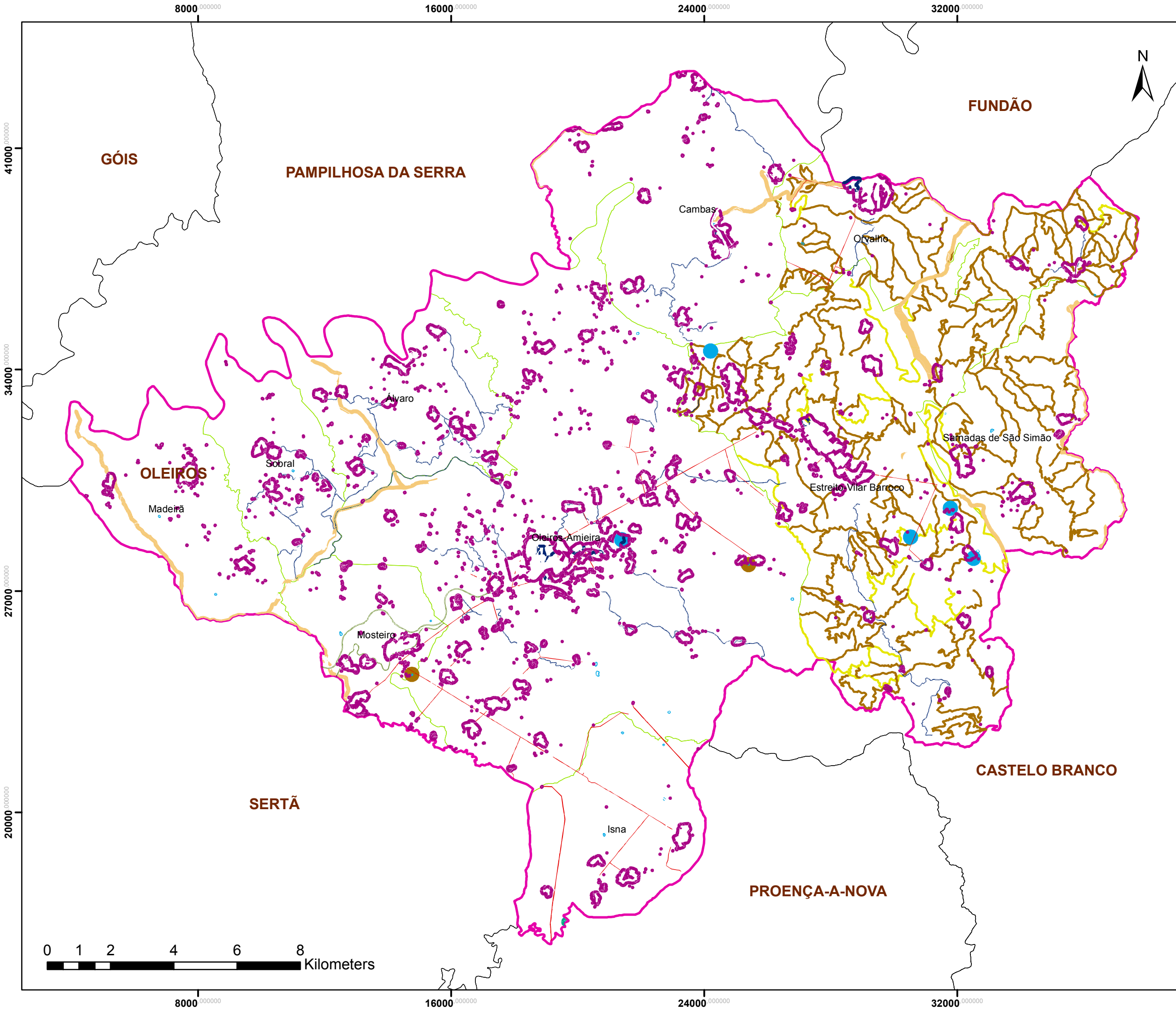
- M (1un)
- T (2un)

RPA_CONSTRUÇÃO

CLASSE_PA

- M (2un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029

OLEIROS

CADERNO II ▸ PLANO DE AÇÃO

**INTERVENÇÕES PRECONIZADAS
DE DFCI
DO CONCELHO DE OLEIROS
(2028)**

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_ANO2028

RESP_GC

- EDP - 100,29 ha
- Infraestruturas de Portugal - 21,81 ha
- Junta de Freguesia - 13,57 ha
- Município - 219,47 ha
- Município/Sapadores (Serviço público) - 566,95 ha
- Proprietários - 3080,64 ha
- Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2028

REDE_DFCI

- 2.ª Ordem - 65,76 km
- Complementar - 335,86 km

RPA_MANUTENÇÃO_ANO2028

CLASSE_PA

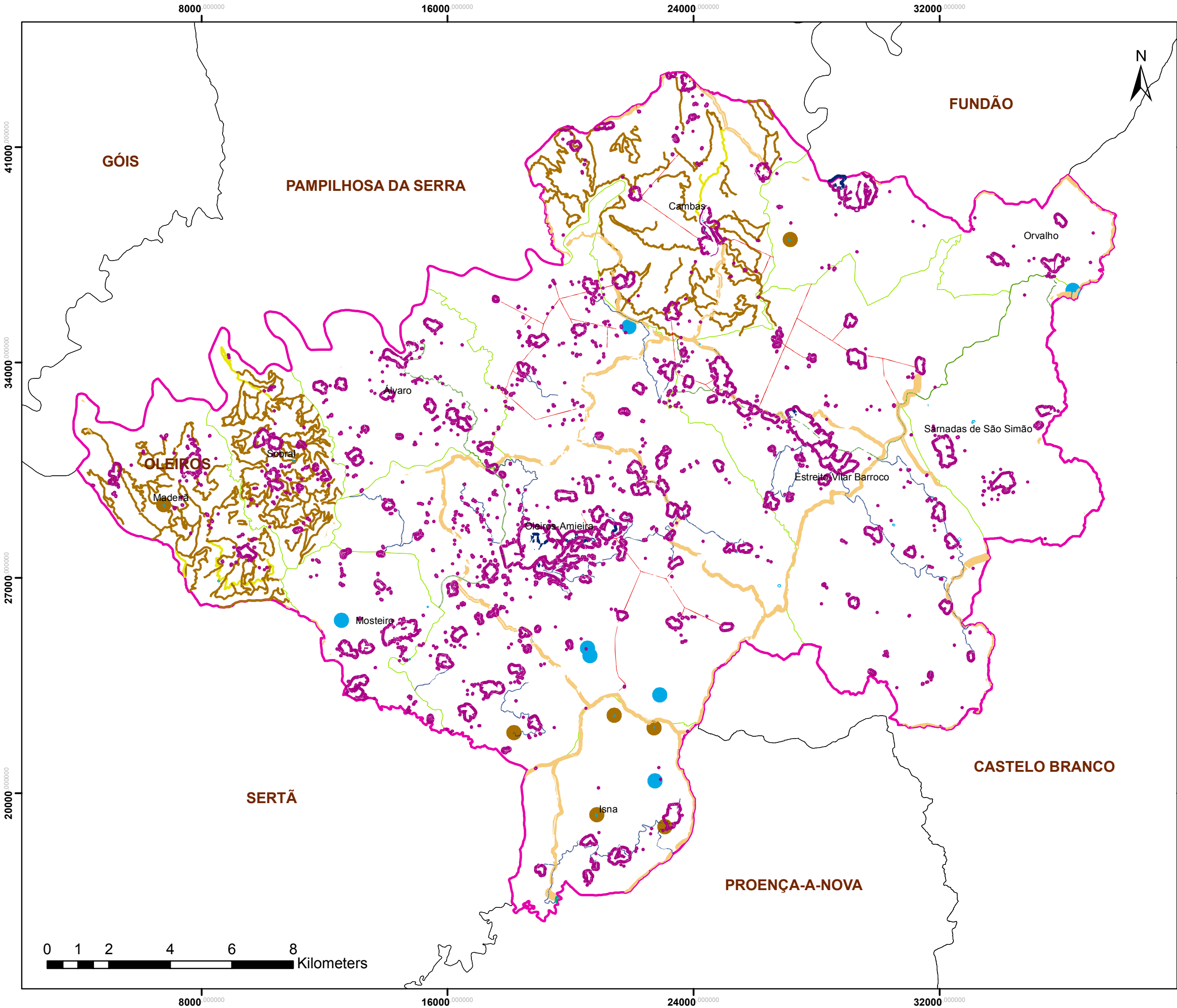
- M (5un)
- T (2un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



oleiros município de

MAPA 17



INTERVENÇÕES PRECONIZADAS
DE DFCI
DO CONCELHO DE OLEIROS
(2029)

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

FGC_PLANEAMENTO_ANO2029

RESP_GC

- EDP - 63,53 ha
- Infraestruturas de Portugal - 52,93 ha
- Junta de Freguesia - 13,57 ha
- Município - 156,63 ha
- Município/Sapadores (Serviço público) - 991,35 ha
- Proprietários - 3080,64 ha
- Águas do Vale do Tejo - 2,25 ha

RVF_MANUTENÇÃO

RVF_MANUTENÇÃO_ANO2029

REDE_DFCI

- 2.ª Ordem - 14,11 km
- Complementar - 260,47 km

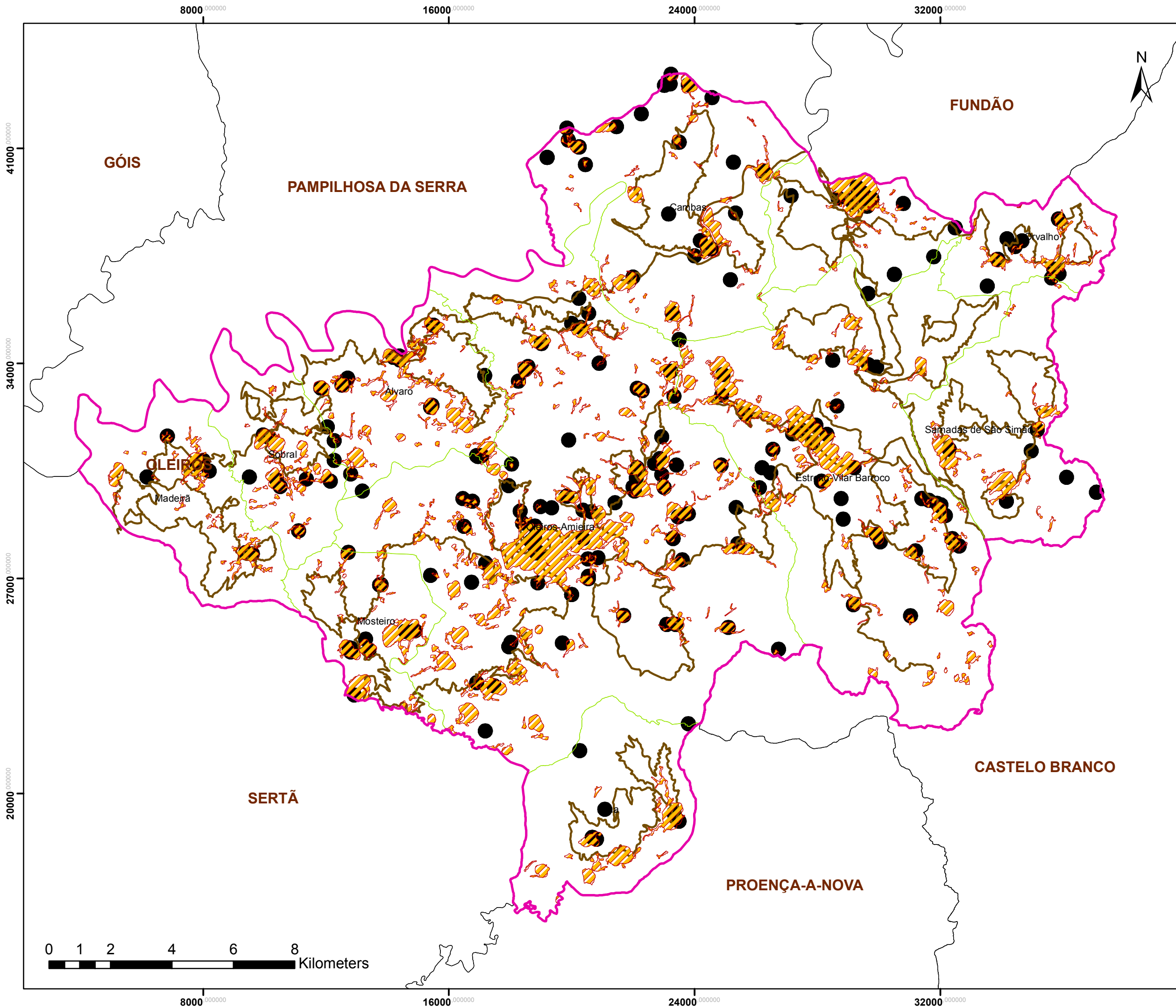
RPA_MANUTENÇÃO_ANO2029

CLASSE_PA

- M (7un)
- T (7un)

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020

FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF



ZONAS PRIORITÁRIAS
DE DISSUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DO CONCELHO DE OLEIROS

LMITES ADMINISTRATIVOS

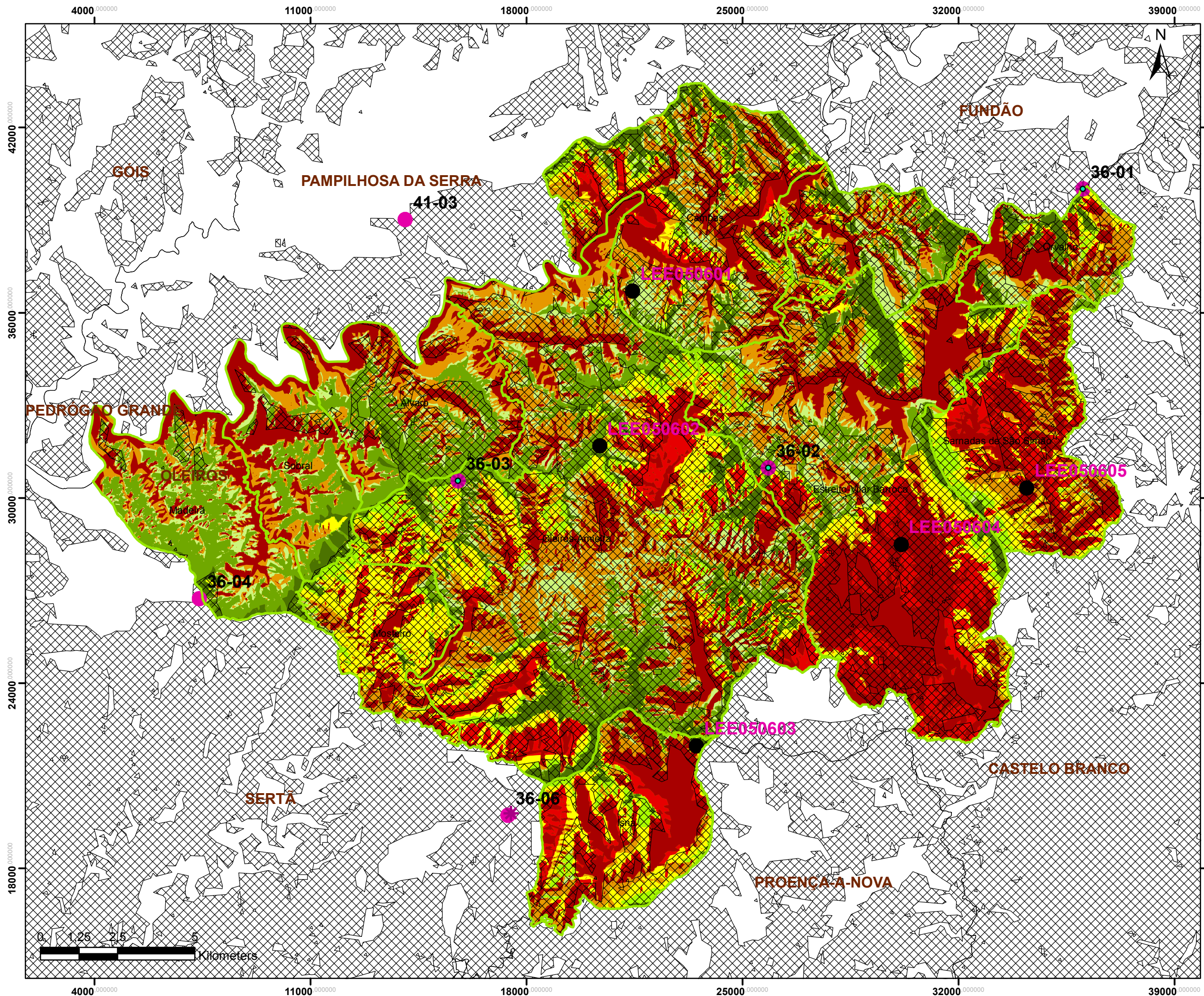
- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

OCORRÊNCIAS

- Pontos_início_2001_2019

FISCALIZAÇÃO

- Trilhos_Vigilância_Móvel
- Zonas_Prioritárias_Fiscalização



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029

OLEIROS

CADERNO II ▸ PLANO DE AÇÃO

REDE DE VIGILÂNCIA
E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

INTERVISIBILIDADES

Limites Administrativos

- Limites Freguesia
- Limites Concelho
- Concelho Oleiros

**BACIAS DE VISIBILIDADE
VIGILÂNCIA**

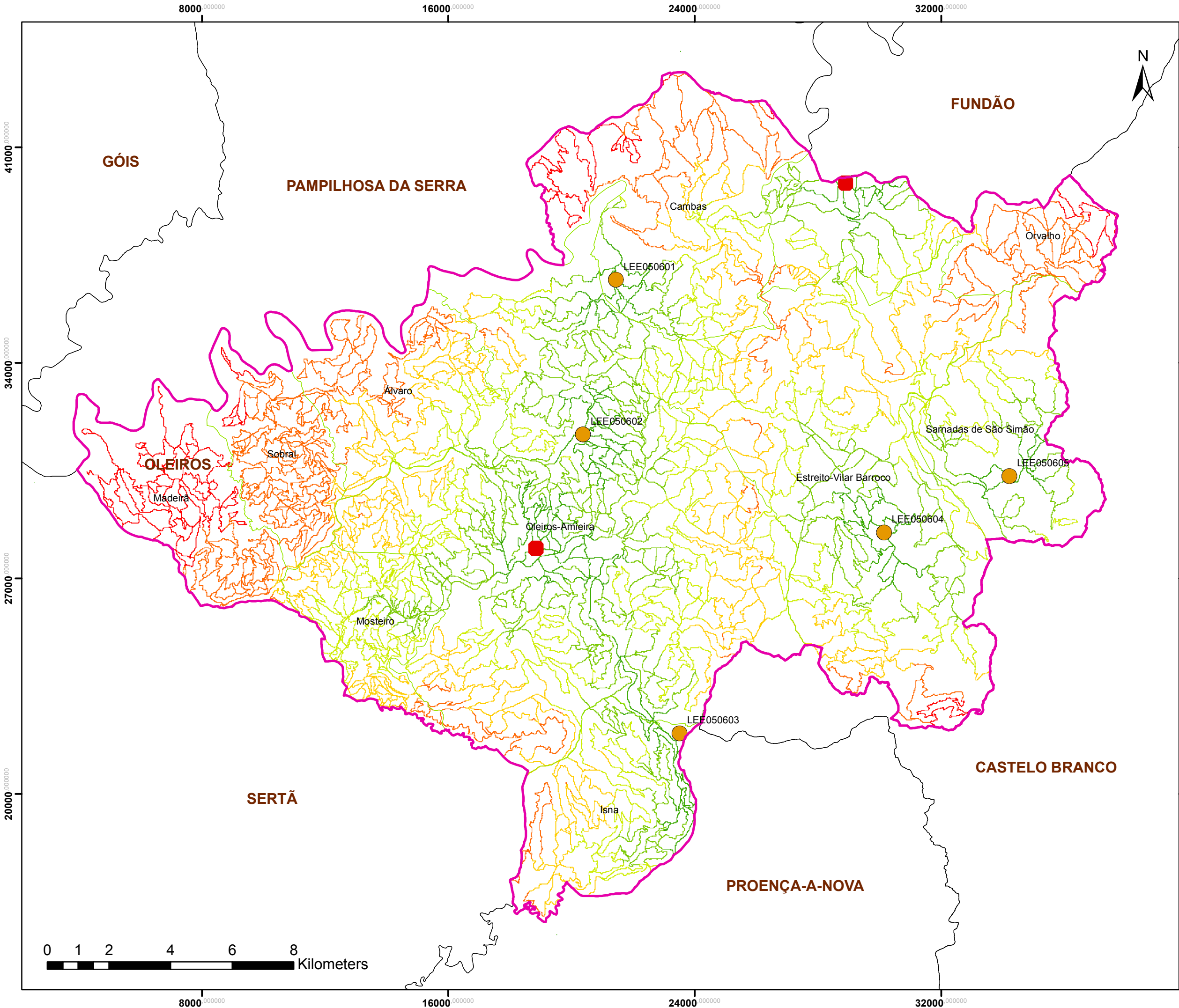
- Cobertura Apoio Decisão_CB
- não visível PV ou LEE
- não visível 1 PV, visível por LEE
- visível 1 PV, não visível por LEE
- visível 1 PV, visível por LEE
- visível 2 PV, não visível por LEE
- visível 2 PV, visível por LEE
- visível 3 PV, não visível por LEE
- visível 3 PV, visível por LEE
- Câmaras Apoio Decisão
- RNPV_CB
- PV_Oleiros
- LEE_Oleiros

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Março, 2020

FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF

oleiros município de

MAPA 20



TEMPOS DE CHEGADA DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO DO CONCELHO DE OLEIROS

LMITES ADMINISTRATIVOS

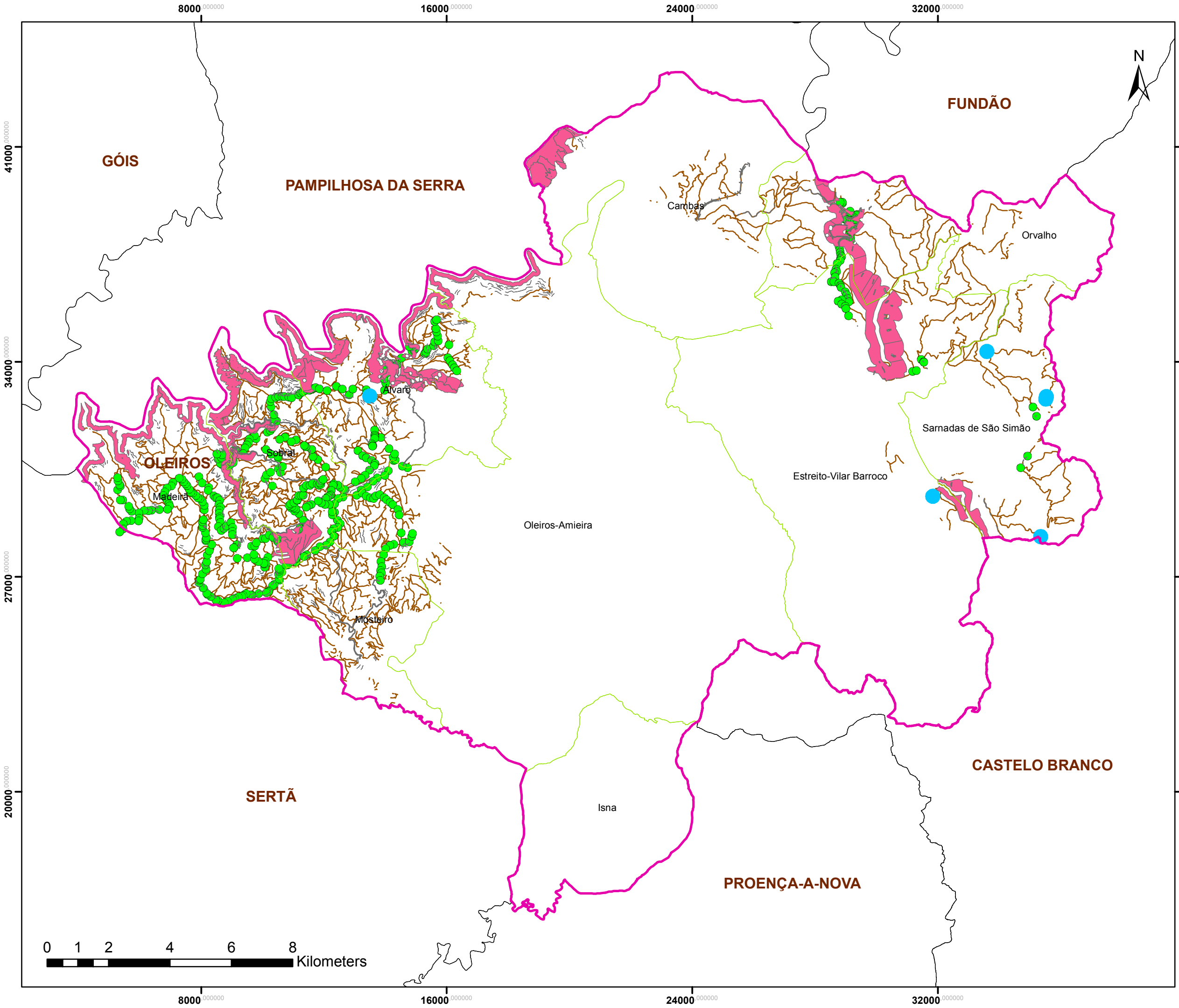
- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

TEMPO CHEGADA PRIMEIRA INTERVENÇÃO

Value

- 0-5 minutos
- 5-10 minutos
- 10-15 minutos
- 15-20 minutos
- 20-30 minutos
- 30-60 minutos

- QUARTEL BOMBEIROS
- LEE_Oleiros_2020



PLANO MUNICIPAL
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
3.ª GERAÇÃO 2020-2029 **OLEIROS**
CADERNO II PLANO DE AÇÃO

**ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
DO CONCELHO DE OLEIROS**

LMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho Oleiros
- Limites Concelho
- Limites Freguesia

**CONSERVAÇÃO RVF E
INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS**

- Rede_Viária_Florestal
- Açudes
- Infraestruturas hidraulicas

Conservação água e solo

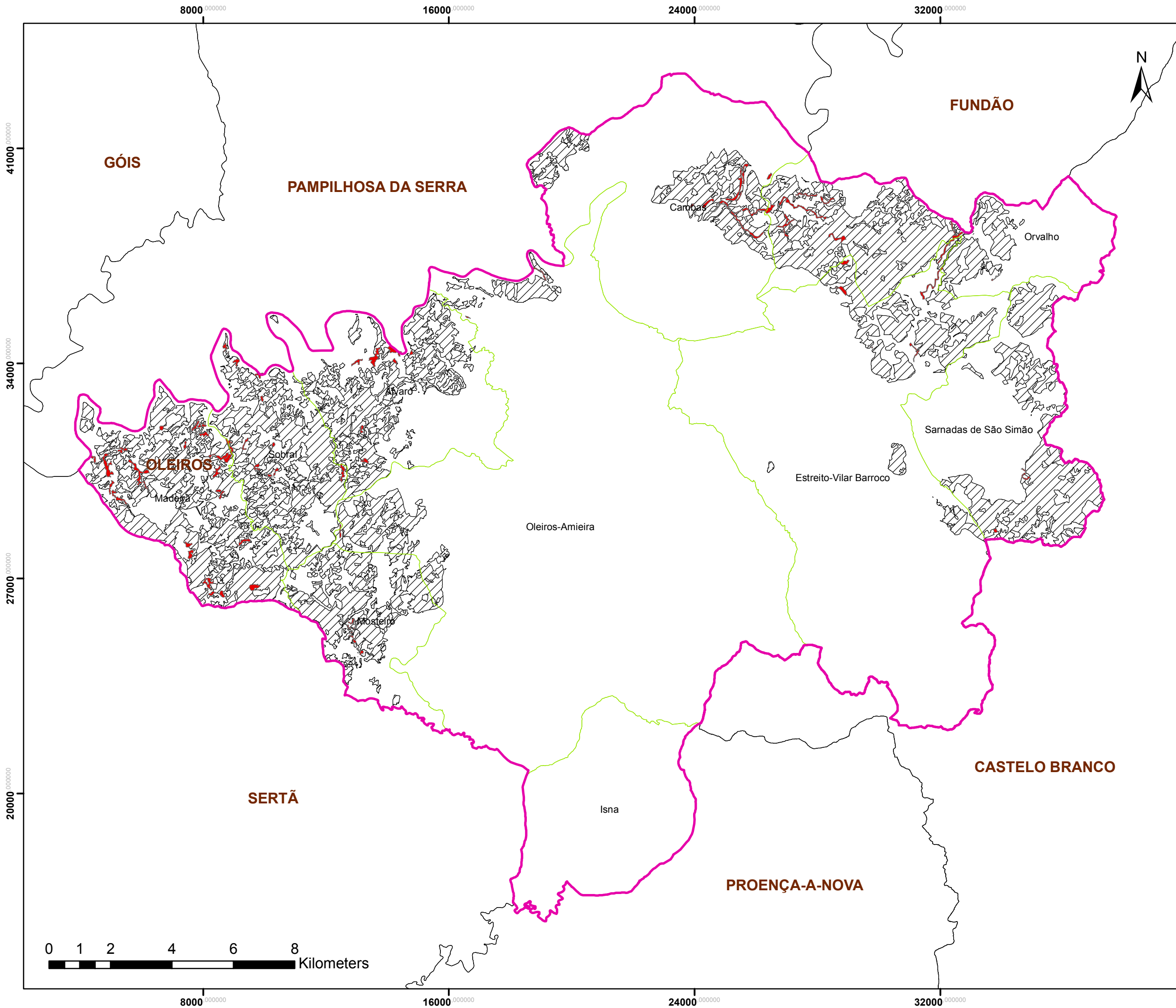
Descrição

- Corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais
- Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros
- Instalação de faixas de proteção, através de plantação
- Obras de correção torrencial
- Regularização do regime hidrológico das linhas de água

SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF

oleiros município de

MAPA 22



REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS DO CONCELHO DE OLEIROS

LMITES ADMINISTRATIVOS

-  Concelho Oleiros
-  Limites Concelho
-  Limites Freguesia

CONSERVAÇÃO ESPÉCIES E HABITATS

-  Conservação de espécies e habitats

PROTEÇÃO REGENERAÇÃO NATURAL E CONTROLO ESPÉCIES INVASORAS



SISTEMA DE COORDENADAS: ETRS 1989 Portugal TM06
PROJEÇÃO: Transverse Mercator
DATUM: ETRS 1989
DATA PRODUÇÃO
Abril, 2020
FONTES:
DGT; GTF/SMPC; ICNF